



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017 Nº 4.959



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.669, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias, no valor que especifica, a adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 25, parágrafo único, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 34.873.955,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	40
AGETO	45
AEM-TO	45
DETRAN	46
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	50
IGEPREV-TOCANTINS	50
RURALTINS	50
ITERTINS	51
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			219.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			219.000,00
03010.01.032.1171.1096	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado			123.000,00
03010.01.122.1171.2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.490.52	0100	123.000,00
		4.490.52	0100	96.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.069.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.069.000,00
05010.02.061.1168.1077	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional			44.000,00
05010.02.126.1145.2249	Manutenção de serviços de informática	3.390.47	0100	44.000,00
		4.490.52	0100	2.025.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			110.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURES			110.000,00
06010.02.061.1145.3065	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário			50.000,00
06010.02.061.1145.3067	Obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	4.490.52	0240	50.000,00
		4.490.51	0240	60.000,00
09	GOVERNADORIA			11.089.206,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.047.723,00
09010.04.122.1100.2165	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			92.510,00
		3.390.30	0100	20.000,00
		3.390.39	0100	72.510,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			255.000,00
		3.390.33	0100	55.000,00
		3.390.39	0100	200.000,00
09010.04.122.1100.2219	Manutenção da residência oficial do governador			96.000,00
		3.390.30	0100	96.000,00
09010.04.122.1100.2220	Manutenção da unidade de recepção do Cantão			9.213,00
		3.390.30	0100	9.213,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte			510.000,00
		3.390.33	0100	510.000,00
09010.04.122.1100.2317	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos			85.000,00
		3.390.39	0100	85.000,00
020	CASA CIVIL			50,00
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.490.52	0100	50,00
				50,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.700.000,00
09030.06.122.1100.6026	Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança n. 698/93			1.700.000,00
		3.390.92	0100	1.700.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			8.300.000,00
09060.02.061.1100.6031	Decisões judiciais diversas			8.300.000,00
		3.390.91	0100	300.000,00
		3.390.92	0100	8.000.000,00
070	CASA MILITAR			36.500,00
09070.06.126.1100.2260	Manutenção de serviços de informática			36.500,00
		3.390.39	0100	36.500,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			4.933,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 2

09090.06.126.1100.2248	Manutenção de serviços de informática	3.390.39	0100	4.933,00
				4.933,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			958.072,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			958.072,00
13010.04.122.1100.2282	Manutenção de serviços de transportes	4.490.52	0100	222.000,00
13010.04.126.1100.2257	Manutenção de serviços de informática	3.390.39	0100	343.750,00
13010.04.126.1166.1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede - PDRIS	3.390.39	0100	387.322,00
		3.390.92	0100	77.000,00
		3.390.92	0100	310.322,00
13010.04.128.1166.2027	Capacitação de agentes públicos - PDRIS			5.000,00
		3.390.14	0100	2.202,00
		3.390.33	0100	2.798,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.103.192,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.103.192,00
17010.14.421.1160.2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.390.39	0100	1.103.192,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			130.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			130.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.340.92	0104	100.000,00
		3.350.41	0104	50.000,00
19010.23.695.1155.2141	Promoção regional, nacional e internacional do turismo	3.390.33	0100	30.000,00
				30.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			436.512,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			86.512,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.390.39	0101	61.512,00
				25.000,00
20330.12.364.1157.4292	Construção e implementação de obras e equipamentos	3.390.39	0104	25.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			350.000,00
20600.22.661.1155.4071	Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	3.391.41	0240	350.000,00
				350.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			23.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			23.000,00
25010.04.122.1100.2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.390.39	0100	23.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			304.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			304.000,00
26790.04.126.1166.3047	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	3.390.39	0240	304.000,00
				304.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.802.351,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.802.351,00
27010.04.122.1100.1091	Ampliação da frota de veículos	3.390.39	0101	159.432,00
				159.432,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.390.14	0101	60.000,00
		3.390.36	0101	90.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO I pág. 3					
		3.3.90.39	0101	967.999,00			
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar			165.418,00			
		4.4.90.92	0101	165.418,00			
27010.27.811.1163.2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento			160.000,00			
		4.4.40.52	0104	160.000,00			
27010.27.812.1163.2097	Manutenção da infraestrutura esportiva			14.502,00			
		3.3.90.39	0100	14.502,00			
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			1.185.000,00			
		3.3.50.41	0104	1.185.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.446.047,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.446.047,00			
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0102	1.000.000,00			
30550.10.126.1100.4229	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0235	40.000,00			
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	3.3.90.14	0250	20.000,00			
		3.3.90.30	0250	75.000,00			
		3.3.90.33	0250	15.000,00			
		3.3.90.36	0250	50.000,00			
		3.3.90.39	0250	247.290,00			
30550.10.302.1165.3005	Aparelhamento da hemorrede do Tocantins			2.000,00			
		3.3.90.30	0102	2.000,00			
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde			4.464.000,00			
		3.3.90.30	0250	20.000,00			
		4.4.90.52	0250	4.444.000,00			
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)			65.000,00			
		4.4.90.52	0250	65.000,00			
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.39	0102	813.000,00			
		3.3.90.92	0102	1.000.000,00			
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	3.3.90.39	0102	3.300.000,00			
		3.3.90.39	0102	1.300.000,00			
		3.3.90.92	0102	2.000.000,00			
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede			600.000,00			
		3.3.90.30	0102	350.000,00			
		3.3.90.39	0102	250.000,00			
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			13.000,00			
		3.3.90.39	0251	13.000,00			
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			156.000,00			
		4.4.90.52	0102	124.000,00			
		4.4.90.52	0250	32.000,00			
30550.10.305.1165.4028	Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde			342.250,00			
		3.3.41.41	0250	128.000,00			
		3.3.70.41	0250	214.250,00			
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			243.507,00			
		3.3.90.39	0251	243.507,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			84.980,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			84.980,00			
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	50.000,00			
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	4.4.90.51	0100	34.980,00			

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO I pág. 4					
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			549.000,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/TO			549.000,00			
32470.06.122.1160.3063	Trânsito legal			472.000,00			
		3.3.91.41	0240	472.000,00			
32470.06.128.1100.4210	Formação educacional continuada para servidores e parceiros			77.000,00			
		3.3.90.39	0240	77.000,00			
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			286.194,00			
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			286.194,00			
33010.20.126.1100.2255	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0100	6.194,00			
33010.20.573.1148.2117	Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica	4.4.90.51	0100	280.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			29.100,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			29.100,00			
37010.04.122.1100.2203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	20.000,00			
		4.4.90.52	0100	1.600,00			
37010.04.122.1100.2244	Manutenção de serviços de informática			7.500,00			
		3.3.90.30	0100	7.500,00			

38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS						2.098.301,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO						1.459.000,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	24.205,00			1.015.076,00
		3.3.90.30	0217	990.871,00			2.103,00
38960.26.126.1100.4238	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	2.103,00			167.818,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção das residências rodoviárias	3.3.90.30	0217	67.818,00			100.000,00
		3.3.90.30	0240	3.414,00			3.414,00
38960.26.782.1152.4076	Gerenciamento de pavimento	3.3.90.39	0100	3.414,00			270.589,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	3.3.90.30	0240	270.589,00			639.301,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS						624.736,00
38970.17.122.1100.4254	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52	0240	624.736,00			14.565,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	4.4.90.52	0240	14.565,00			14.565,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						20.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						20.000,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100	20.000,00			20.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS						20.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR						5.000,00
42130.28.845.1100.6019	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0240	5.000,00			15.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS						15.000,00
42650.08.244.1161.4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestores Bipartite	3.3.90.36	0237	15.000,00			96.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO						96.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO I pág. 5					
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						96.000,00
45010.04.123.1100.6004	Administração especializada de serviços bancários	3.3.90.39	0100	96.000,00			96.000,00
							TOTAL 34.873.955,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO I pág. 1					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			219.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			219.000,00			
03010.01.122.1171.2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	219.000,00			
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.069.000,00			
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.069.000,00			
05010.02.061.1168.1077	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional	4.4.90.52	0100	44.000,00			
05010.02.126.1145.2249	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	2.025.000,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			110.000,00			
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			110.000,00			
06010.02.061.1145.3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	3.3.90.39	0240	110.000,00			
09	GOVERNADORIA			11.089.206,00			
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.047.723,00			
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	17.000,00			
09010.04.122.1100.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.30	0100	461.510,00			
09010.04.122.1100.2220	Manutenção da unidade de recepção do Cantão	4.4.90.52	0100	9.213,00			
09010.04.122.1100.2298	Manutenção do hangar do Estado	3.3.90.14	0100	30.000,00			
09010.04.126.1100.2246	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	330.000,00			
020	CASA CIVIL			50,00			
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	50,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.700.000,00			
09030.06.122.1100.2302	Manutenção dos recursos humanos	3.1.91.92	0100	1.700.000,00			
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			8.300.000,00			
09060.02.061.1100.6028	Pagamento decorrente de precatórios	3.3.90.91	0100	8.000.000,00			
09060.02.061.1100.6030	RPV - Requisição de pequeno valor	3.1.90.91	0100	300.000,00			
070	CASA MILITAR			36.500,00			
09070.06.122.1100.2272	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	36.500,00			
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			4.933,00			
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	4.933,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						958.072,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						958.072,00
13010.04.122.1100.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais						206.552,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 2	
		3.3.90.36	0100 30.750,00
		3.3.90.47	0100 3.802,00
		3.3.90.92	0100 162.000,00
		3.3.90.93	0100 10.000,00
13010.04.122.1100.2282	Maintenance de serviços de transportes	3.3.90.30	0100 272.767,00
		3.3.90.92	0100 70.000,00
13010.04.126.1100.2257	Maintenance de serviços de informática	3.3.90.92	0100 202.767,00
			167.555,00
		3.3.90.14	0100 34.000,00
		3.3.90.30	0100 50.000,00
		3.3.90.33	0100 23.000,00
		3.3.90.92	0100 60.555,00
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE		203.000,00
		3.3.90.14	0100 35.000,00
		3.3.90.30	0100 88.000,00
		3.3.90.33	0100 50.000,00
		3.3.90.36	0100 9.000,00
		3.3.90.39	0100 21.000,00
13010.04.127.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS		15.000,00
		3.3.90.33	0100 15.000,00
13010.04.127.1166.2080	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins - PDRIS		9.000,00
		3.3.90.14	0100 3.000,00
		3.3.90.33	0100 6.000,00
13010.16.122.1166.2077	Fortalecimento do desenvolvimento regional e local		23.000,00
		3.3.90.14	0100 20.000,00
		3.3.90.36	0100 3.000,00
13010.20.607.1149.1033	Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos		1.198,00
		3.3.90.33	0100 1.198,00
13010.20.607.1149.2108	Maintenance de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins		55.000,00
		3.3.90.14	0100 8.000,00
		3.3.90.30	0100 9.000,00
		3.3.90.39	0100 20.000,00
		4.4.90.52	0100 18.000,00
13010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas		5.000,00
		3.3.90.30	0100 5.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		1.103.192,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		1.103.192,00
17010.14.122.1100.2256	Maintenance de serviços de informática		269.751,00
		3.3.90.30	0100 121.772,00
		3.3.90.39	0100 135.579,00
		3.3.90.92	0100 12.400,00
17010.14.122.1100.2280	Maintenance de serviços de transportes		126.142,00
		3.3.90.33	0100 76.142,00
		3.3.90.93	0100 50.000,00
17010.14.422.1164.2321	Fortalecimento dos conselhos estaduais, municipais e a rede promoção de direitos humanos		172.000,00
		3.3.90.14	0100 50.000,00
		3.3.90.35	0100 12.000,00
		3.3.90.36	0100 10.000,00
		3.3.90.39	0100 100.000,00
17010.14.422.1164.2331	Construção e manutenção do centro de referência em direitos humanos		77.402,00
		3.3.90.36	0100 27.402,00
		3.3.90.39	0100 50.000,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos		457.897,00
		3.3.90.14	0100 35.796,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 3	
		3.3.90.30	0100 89.279,00
		3.3.90.32	0100 16.000,00
		3.3.90.33	0100 76.996,00
		3.3.90.35	0100 37.000,00
		3.3.90.36	0100 50.000,00
		3.3.90.39	0100 130.000,00
		4.4.90.52	0100 22.826,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA		130.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA		130.000,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística		100.000,00
		3.3.50.41	0104 100.000,00
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos		30.000,00
		3.3.90.14	0100 30.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS		436.512,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		86.512,00
20330.12.122.1100.4245	Maintenance de serviços de transporte		34.512,00
		3.3.90.30	0101 20.000,00
		3.3.90.47	0101 14.512,00
20330.12.126.1100.4234	Maintenance de serviços de informática		27.000,00
		3.3.90.30	0101 7.000,00
		3.3.90.39	0101 20.000,00
20330.12.364.1157.4292	Construção e implementação de obras e equipamentos		25.000,00
		4.4.90.51	0104 25.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		350.000,00
20600.23.691.1155.3029	Implantação de infraestrutura logística		350.000,00
		4.4.90.51	0240 350.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA		23.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA		23.000,00
25010.04.122.1100.2307	Maintenance dos serviços de transporte		23.000,00
		3.3.90.92	0100 23.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS		304.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		304.000,00
26790.04.122.1166.3043	Modernização da Escola de Gestão Fazendária		304.000,00
		3.3.90.39	0240 304.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		2.802.351,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		2.802.351,00
27010.04.122.1100.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa		177.809,00
		4.4.90.51	0101 177.809,00
27010.04.122.1100.2166	Aparelhamento de unidade administrativa		237.609,00
		4.4.90.52	0101 237.609,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos para a juventude		150.000,00
		3.3.50.41	0104 150.000,00
27010.12.122.1100.2295	Maintenance de serviços de transporte		584.118,00
		3.3.90.30	0101 500.000,00
		3.3.90.39	0101 84.118,00
27010.12.368.1156.2042	Descentralização de recursos a gestão comunitária		443.313,00
		3.3.50.43	0101 443.313,00
27010.27.811.1163.2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento		160.000,00
		3.3.50.41	0104 160.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva		850.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 4	
		4.4.40.51	0104 850.000,00
		3.3.50.41	0104 199.502,00
		3.3.90.30	0100 185.000,00
		3.3.90.30	0100 14.502,00
27010.27.812.1163.2226	Promoção de eventos esportivos		12.446.047,00
			12.446.047,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		12.446.047,00
350	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.724.000,00
30550.10.126.1100.4229	Maintenance de serviços de informática		350.000,00
		3.3.90.30	0102 350.000,00
		3.3.90.39	0102 250.000,00
		4.4.90.52	0102 1.124.000,00
30550.10.128.1163.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde		256.507,00
		3.3.90.30	0251 88.000,00
		3.3.90.39	0251 168.507,00
			2.000,00
30550.10.302.1165.3005	Aparelhamento da hemorrede do Tocantins		2.000,00
		4.4.90.51	0102 2.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde		10.000,00
		4.4.90.92	0250 10.000,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)		65.000,00
		3.3.90.32	0250 65.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão		5.275.540,00
		3.3.90.39	0235 40.000,00
		3.3.90.39	0250 5.235.540,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção à saúde (RAS)		5.113.000,00
		3.3.40.41	0102 5.113.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		84.980,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		84.980,00
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial		84.980,00
		3.3.90.39	0100 84.980,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		549.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/TO		549.000,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa		549.000,00
		3.3.90.92	0240 549.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		286.194,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		286.194,00
33010.20.126.1100.2255	Maintenance de serviços de informática		6.194,00
		3.3.90.92	0100 6.194,00
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS		280.000,00
		3.3.90.39	0100 280.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		29.100,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		29.100,00
37010.04.122.1100.2203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.600,00
		3.3.90.39	0100 1.600,00
37010.04.122.1100.2267	Maintenance de serviços de transporte		7.500,00
		3.3.90.39	0100 7.500,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas		20.000,00
		3.3.90.14	0100 20.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS		2.098.301,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO		1.459.000,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		270.589,00
		3.3.90.39	0240 240.589,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.669 DE 03 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 5	
		3.3.90.92	0240 30.000,00
38960.26.122.1100.4249	Maintenance de serviços de transporte		2.103,00
		3.3.90.30	0100 2.103,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias		24.205,00
		3.3.90.92	0100 24.205,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas		103.414,00
		3.3.90.92	0240 100.000,00
		4.4.90.92	0100 3.414,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada		990.871,00
		3.3.90.39	0217 990.871,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada		67.818,00
		3.3.90.92	0217 67.818,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		639.301,00
38970.17.122.1100.4254	Maintenance de serviços de transporte		3.356,00
		3.3.90.39	0240 3.356,00
38970.17.512.1151.3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água		621.380,00
		3.3.90.39	0240 621.380,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto		14.565,00
		3.3.90.36	0240 14.565,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
41010.08.306.1161.2078	Fortalecimento dos conselhos de segurança alimentar e nutricional		15.000,00
		3.3.90.30	0100 10.000,00
		3.3.90.39	0100 5.000,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional		5.000,00
		3.3.90.14	0100 5.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		20.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR		5.000,00
42130.04.128.1162.4015	Capacitação e treinamento de servidores		5.000,00
		3.3.90.14	0240 5.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		15.000,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família		15.000,00
		3.3.90.36	0237 15.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		96.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		96.000,00
45010.04.122.1100.6007	Administração de serviços de interesse público		96.000,00
		3.3.90.35	0100 96.000,00
			34.873.955,00

ATO Nº 1.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 5001249-21.2011.827.2706, resolve

NOMEAR

RENATA LIMA TAVARES, Inscrição 010003258, 18ª aprovada, para exercer a função de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**PORTARIA SGG Nº 067, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
03/2017	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Juliano Pereira Dias Nº Funcional 1148257-5	Maria do Socorro da Costa Monteiro & CIA LTDA. CNPJ 02.610.348/0001-26	Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de Junho de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 892, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 830 - RVG, de 1º de setembro de 2017, publicada na edição 4.953 do Diário Oficial do Estado, na parte em que revoga a cessão de ÍLSA WATANABE, matrícula 515430-2, ao Estado de Goiás.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.411, de 20 de setembro de 2017, publicado na edição 4.958 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 2 de agosto de 2017 os efeitos da designação de MARCELO MARINHO DE MELLO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015**

PROCESSO Nº: 2015.0903.0319.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: PRORROGAR a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 01/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO, José Antonio dos Santos Júnior - Presidente da SETURB.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 823 - DEM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ANA PAULA NUNES CAMPELO, número funcional 82100-2, CPF 011.503.531-12, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, a partir de 02 de dezembro de 2013, pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c 157, inciso II, ambos da Lei 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.0001892.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 837, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017734-44.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, a servidora pública HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, CPF 772.884.321-49 Escrivã de polícia, Número Funcional 863250-1 integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

I - Horizontal: da Referência "J" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 03/12/2014

II - Vertical: da Classe Especial para Padrão "III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/03/2014.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 838, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0018348-49.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 13/11/2015, a servidora pública ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO CPF nº 765.810.801-44, Agente de Polícia, Número Funcional 854211-1 integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 839, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017848-80.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público GEORGEM CANJÃO JUNIOR, CPF 698.266.761-87, Agente de polícia, Número Funcional 814511-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

I - Horizontal: da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016.

II - Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 840, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017874-78.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER, apenas para efeitos funcionais, a evolução funcional vertical da Classe Especial para o Padrão I, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/05/2014, a servidora pública SUELI PEREIRA DE SOUZA CPF nº 804.083.891-68, Escrivã de Polícia, Número Funcional 903520-2 integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 841, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017397-55.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS, CPF 002.529.781-37, Agente de polícia, Número Funcional 42230-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

I - Horizontal: da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016.

II - Vertical: da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 842 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

GUSTAVO RIBEIRO SARDINHA, Técnico Eletricista, número funcional 11147598/3, CPF 033.157.351-23, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 843 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

VILSON PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 397328/2, CPF 315.407.163-68, oriundo da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 844 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

RAFHAEL VIANA ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 841009/1, CPF 747.457.942-15, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

GABRIELA GONÇALVES MATOS OLINGER, número funcional 1273078/1, CPF 037.992.811-69, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 846 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

DANIELLA NESTOR DOURADO, Assistente Administrativo, número funcional 955398/2, CPF 843.943.901-68, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 847 - REM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR,

LENILDO JUSTINO DA SILVA, número funcional 813178/3, Assistente Administrativo, CPF 696.008.304-44, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 848 - LOT, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 027/2017, de 31 de agosto de 2017, da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 755, de 15 de setembro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELIZÂNGELA OLIVEIRA RODRIGUES, Professora-PII, integrante do Quadro de Pessoal efetivo, da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 849 - LOT, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 580, de 15 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e em conformidade com o Ofício nº 757, de 18 de setembro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

EURIVALDO GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.892-9, integrante do Quadro de Cargos, Carreiras e Subsídios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Articulação Política, no período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora NADIA DOMINGAS DE CARVALHO NOGUEIRA número funcional 1008170/4, CPF 889.102.371-04, do Ato Declaratório nº 223, de 02 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em licença maternidade.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora CLEONISSE SOUZA QUIRINO, número funcional 11505923/1, CPF 001.883.431-05, do Ato Declaratório nº 181, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 852, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor BRENNER BRANDAO SILVA número funcional 902102/1, CPF 803.321.451-15, do Ato Declaratório nº 253, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 853, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ANA PAULA SOUSA LEITE, número funcional 1278495/5, CPF 012.780.131-64, do Ato Declaratório nº 281, de 13 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.952, de 14 de setembro de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 854, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora IARLENE AMORIM DOURADO, número funcional 11512334/1, CPF 023.993.561-60, do Ato Declaratório nº 223, de 02 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 855, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora DAYRANE FERNANDES DA SILVA, número funcional 11243589/3, CPF 049.811.571-26, do Ato Declaratório nº 227, de 04 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.926, de 07 de agosto de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 856, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 903-NM, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.935, de 18 de agosto de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SUZIANE AGUIAR CRATEÚS	SUZIANE AGUIAR CRATEÚS VILELA

Nº 1.248-NM, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.945, de 1º de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUIZ HENRIQUE MACHADO	LUIZ HENRIQUE PAULINO MACHADO

Nº 1.211-NM, de 15 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.952, de 14 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DAYANE ALVES CARVALHO	DAIANE ALVES CARVALHO GUEDES

Nº 1.323-NM, de 05 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.952, de 14 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IKANTH MENEZES MACHADO	YKAUTH MENEZES MACHADO

Nº 1.300-NM, de 30 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.953, de 16 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA	GILBERTO CARDOSO LOUZEIRO

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 858 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

STÉFANY PEREIRA CHAVES, número funcional 11181648/1, CPF nº 030.049.351-71, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 11 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/19010/000726.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 859 - AF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, número funcional nº 374274/2, CPF 296.301.182-20, Assistente Administrativo, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, suspensa pela Portaria nº 880-SF, de 07/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.739, de 09/11/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA SECAD Nº 861, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o ATO Nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.288, com o Decreto nº 5.431, de 16 de maio de 2016 e o EDITAL SECAD Nº 01/2017, de 22 de setembro de 2017, resolve:

DESIGNAR,

para compor a Comissão Técnica do Concurso "1º Prêmio Eudoro Pedroza", voltado para a seleção de projetos que, "conjugando o desenvolvimento social e econômico do Estado do Tocantins, se destacarem quanto ao oferecimento de propostas dedicadas à modernização da Gestão Pública", elaborados pelos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, sob a presidência do primeiro titular:

TITULAR	Nº FUNCIONAL	SUPLENTE	Nº FUNCIONAL
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	559407-3	SANDRA CRISTINA GONDIM	529567-1
ALEX RODRIGUES DE ABREU	1212915-3	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	1176420-7
MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	952889-2	ANA DOLORES LIMA DIAS	63773-6
NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	513225-1	CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	1002058-1
JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	367415-3	TATIANA BRITO DE OLIVEIRA	1203584-2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 276/2017/SEMARH, que solicitou a prorrogação contratual da servidora da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11545097/1	FABIO JUNIOR PEREIRA DE MORAES	050.790.563-63	01/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 205,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2085/2017/SGG, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11544791/1	LAURENICE ALVES GUIMARAES	332.448.393-04	24/08/2017
2	565950/2	VANIA MARIA CASTELO BRANCO	454.702.511-87	25/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 206,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 866/2017/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11559322/1	JHEIME COSTA LIMA	039.995.711-10	05/08/2017
2	11559349/1	JOAO FERREIRA DE MELO NETO	002.199.101-46	26/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 207,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 7499/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11514540/2	CICERO RAMOS DOS SANTOS	382.620.534-00	01/08/2017
2	157380/5	FRANCISCO MELQUIADES NETO	067.450.834-34	10/08/2017
3	157380/4	FRANCISCO MELQUIADES NETO	067.450.834-34	10/08/2017
4	1269046/2	GILVAN SOUZA TEIXEIRA	953.761.271-68	01/08/2017
5	1269755/4	JUAN CARLOS LEON RIOS	539.306.142-00	01/07/2017
6	11152133/4	JULIO JOSE GIANCURSI	250.825.268.98	01/09/2017
7	11146702/2	MONICA TELES CAMARGO	017.258.831-63	01/08/2017
8	11543760/1	ODILON SOUSA MILHOMEM	107.996.302-25	01/08/2017
9	11542543/1	RICARDO SANTANA TEIXEIRA COSTA	995.732.881-68	01/08/2017
10	11553235/1	WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO	021.439.471-94	20/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 208,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 642/2017/ADAPEC, que solicitou a prorrogação contratual da servidora da Agência de Defesa Agropecuária do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	999791/4	DENISE MORAES DA SILVA	883.622.301-00	01/09/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 209,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 338/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11538090/1	ADRIANA AIRES ANDRADE	041.921.991-90	31/01/2017
2	1205897/3	ADRIANA SOUSA LIMA DO NASCIMENTO	734.906.011-49	07/01/2017
3	1093240/2	AELIVANIA NASCIMENTO ROCHA SILVA	994.857.291-20	04/02/2017
4	11204729/2	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA LIMA	015.669.921-41	07/01/2017
5	11528184/1	ANAQUEL MAMEDIO CAVALCANTE	043.290.411-54	23/02/2017
6	11533048/1	ANDRE LUIS DOS REIS	030.050.571-00	18/02/2017
7	1292404/2	ANDREIA PUNTEL BASSO MONACO	974.668.241-53	03/03/2017
8	11530359/1	ANDRESSA FIUZA DE SOUZA	057.493.331-08	10/01/2017
9	11188081/2	APARECIDA NUNES DE SOUSA	490.911.151-49	10/01/2017
10	688207/6	AURILENE ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS	576.518.091-49	05/01/2017
11	11529393/1	CAMILA SOUZA DE ANGELI BURNS	032.563.991-42	07/01/2017
12	11534141/1	CELMA TEIXEIRA REIS COSTA	976.121.541-53	09/03/2017
13	11533072/1	CRISTIANE D SILVA GARCIA	731.519.711-72	10/01/2017
14	11533315/1	DALCIOMAR FERREIRA DA SILVA	583.116.882-49	01/02/2017
15	980101/5	DENISE BARBOSA FIGUEIRA SOUSA	865.573.861-15	05/01/2017
16	943864/6	ECLEANE COSTA PEREIRA	833.730.711-00	06/01/2017
17	11538171/1	EDGARD CARLOS DA SILVA	761.110.831-04	01/03/2017
18	11244160/2	EDICLEIA CAVALCANTE DOURADO	054.489.501-08	24/02/2017
19	1060171/2	ELANE PEREIRA SANTOS SALES	951.273.301-30	07/01/2017
20	1172808/4	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	062.106.076-32	01/03/2017
21	11533862/1	ERICA FERNANDA MACIEL PUGAS BARBOSA	040.450.805-70	08/03/2017
22	1154923/3	ESMERALDA BATISTA DOS SANTOS	024.791.741-90	05/01/2017
23	11533943/1	FABRICIO FLOR SILVA	027.028.241-61	21/01/2017
24	11533331/1	GEORGEANE LUZ BARBOSA ALMEIDA	906.263.621-72	12/01/2017
25	11530324/1	GLAUCIO NUNES MUNIZ FILHO	044.465.091-10	10/01/2017
26	11243651/4	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	028.648.791-82	18/03/2017
27	856980/5	JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA	767.765.811-34	02/02/2017
28	821667/4	JOSIAS MACHADO DA SILVA FILHO	709.396.323-49	10/01/2017
29	1239848/2	JUCIMEIRE COELHO DOS SANTOS DE SOUSA	966.070.091-15	28/03/2017
30	11537043/1	KARLA JESSICA VIEIRA DE SOUSA	032.748.691-04	09/03/2017

31	11213060/3	LIVIA ANTERO PEREIRA	004.970.971-25	15/02/2017
32	11534222/1	LUCIVANIA QUEDES PEREIRA	007.511.671-50	25/01/2017
33	11528958/1	LUNNA GOMES RIBEIRO	033.338.241-24	07/01/2014
34	11535172/1	LUZIA CRUZ ARAUJO	010.830.481-71	07/03/2017
35	11534265/1	LYRRA MOURA SANTOS CARVALHO NERY	033.168.771-26	07/03/2017
36	11520990/1	MARCELLE LORRANE SILVEIRA CARNEIRO BRITO	042.237.571-30	03/01/2017
37	11529318/1	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	826.526.601-44	07/01/2017
38	11534036/1	MARIA IVANEUSA DE VIVEIROS CARVALHO	040.334.604-54	26/01/2017
39	11533781/1	MARIANA MARQUES DE MELO	004.678.641-44	08/03/2017
40	279484/5	MARISA NEGRE SANCHES	213.833.402-34	31/01/2017
41	11534052/1	MARLY ROSA DE ARAUJO	590.890.591-72	09/03/2017
42	11537280/1	MATEUS ROCHA LIMA	070.203.981-03	02/03/2017
43	11533897/1	MATHEUS DE LIMA COELHO	052.194.161-03	09/03/2017
44	11530758/1	MERIELLY AQUINO DA SILVA	737.599.531-15	06/01/2017
45	11530448/1	NAARA MARTINS DA SILVA	052.430.541-27	12/01/2017
46	11533277/1	NILMA SUENE CORREIA DE SOUZA	021.060.024-16	10/01/2017
47	11530340/1	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA	036.886.221-62	11/01/2017
48	11535792/1	PAULO DE TARSO MOREIRA BARBOSA	125.572.771-34	21/01/2017
49	11529687/1	PRISCILLA DA SILVA MEDEIROS	029.220.491-40	04/02/2017
50	1166255/2	RADRA SANTOS BUCAR	036.003.231-13	03/01/2017
51	11529733/1	RAIMUNDO NETO FRANCO DE SOUSA	021.863.351-31	03/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 302, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1025333/6	909.558.891-20	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	MÉDICO	20/09/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 303, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1047256/7	933.647.411-15	KEYLA DINIZ GONCALVES MARONEZZI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/07/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 304, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11544430/1	039.077.071-09	MARKUS DAMIAO MENDES CASTRO SILVA	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	15/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

Ordem	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11559713/1	026.934.431-48	DELMANA SILVA DE CARVALHO TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
2	11484322/1	882.799.871-34	LINERIO BARROS DE AMORIM	Professor da Educação Básica	11/03/2015
3	11587474/1	016.136.721-60	MAGNA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	Professor da Educação Básica	01/07/2017
4	11484268/1	899.303.982-87	NAJUA NAARA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO	Professor da Educação Básica	28/04/2015
5	412317/8	329.812.791-49	PEDRO EZEQUIEL MOREIRA DE MELO MARINHO	Auxiliar de Transporte e Logística	08/05/2015
6	923063/2	815.963.401-34	VANUSIA GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2016
7	11517840/1	024.816.551-84	YLANNA DA CUNHA NUNES	Professor da Educação Básica	18/12/2015

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11540397/1	005.555.621-31	KATIA MARIA LUZ RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	833190/9	724.214.363-20	HERVOLANDA SOUSA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/10/2013
2	11515058/1	527.530.691-15	LUSICLEIDE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	03/09/2017
3	1190830/2	527.573.231-72	MARLON DA LUZ NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 308, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	355231/6	281.596.671-91	EDILSON LOPES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	18/11/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

Ordem	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11515538/2	036.222.531-18	ADRIANA SOARES PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2017
2	267998/2	198.451.702-34	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2017
3	11536136/2	038.783.071-52	CAIO FERREIRA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	22/08/2017
4	11558652/1	002.601.891-89	CARLOS CEZAR BENTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2017
5	11161957/3	330.225.628-02	DANILO PASCHOAL	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	18/09/2017
6	11528559/2	001.902.261-10	DIVINA PIEDADE CORREIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/08/2017
7	11470038/2	075.374.463-50	FRANCISCA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/2017
8	11517948/1	008.541.411-54	FRANCISCO LUCILANO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2017
9	1262068/5	924.314.371-91	GEORGE NASCIMENTO BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/09/2017
10	11537493/1	001.662.731-80	GUTTENBERG SARAIVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/09/2017
11	11561866/1	010.625.671-88	JACILON PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
12	11537574/1	040.854.451-11	JHENNYFER THAYSA GARCIA GONCALVES	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	01/09/2017
13	11462507/2	028.537.371-44	JOANITA MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2017
14	11567228/1	003.592.371-77	LUCAS VEIGA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2017

15	11212993/4	003.089.951-63	MARCELLO DE SOUZA REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/07/2017
16	11575972/1	796.286.481-87	MARCIA LENY RAMALHO SOLINO	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	01/07/2017
17	1136534/5	012.876.911-45	MARCIO OLIVEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2017
18	1206397/10	739.993.262-04	RONILDA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017
19	1264575/4	833.507.561-15	ROSIANE NUNES DE BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2017
20	1117432/6	003.072.761-80	SHIRLEY BARROS DOS ANJOS AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2017
21	82500/4	011.602.181-02	WERIO PEREIRA DAS MISSÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.821/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005161
INTERESSADO(A): CRISTIANO PEREIRA REIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1163370/1
CPF: 031.415.231-85
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cristiano Pereira Reis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.06.2017 a 04.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.822/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005370
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 536511/3
CPF: 430.534.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria do Socorro Barbosa Rodrigues Reis, por meio do Despacho nº 1.459, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.836, de 29 de março de 2017, por mais 06 (seis) meses, compreendido no período de 01.09.2017 a 28.02.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.823/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004628
 INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALENCAR BARBOSA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1150227/1
 CPF: 021.624.441-27
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcus Vinicius de Alencar Barbosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2017 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.824/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000357
 INTERESSADO(A): ADRIANE CUNHA SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Fiscal Ambiental
 NÚMERO FUNCIONAL: 11149094/2
 CPF: 859.481.281-72
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Agência Regional
 MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriane Cunha Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 21.08.2017 a 20.10.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.825/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/016247
 INTERESSADO: FREDSON SILVA SANTANA
 ASSUNTO: Recondução ao Cargo de Professor da Educação Básica
 CPF: 887.328.603-82
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte

Trata-se de solicitação formulada pelo interessado em referência, objetivando a recondução ao cargo efetivo de Professor da Educação Básica, para fins de acumular com o cargo de Escrivão de Polícia, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que o interessado solicitou vacância, a partir de 07 de junho de 2017, do cargo de Professor da Educação Básica, para fins de posse no cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, considerado à época inacumulável, vez que o mesmo já se encontrava exercendo o cargo de Professor III, junto ao Município de Imperatriz - MA (vide documento de fls.09), sendo portanto inviável a acumulação de cargo, mesmo que cada um possua natureza acumulável.

A Declaração de vacância foi efetivada por meio do Ato de Vacância nº 146, de 10 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.909, de 13 de julho de 2017, por meio do processo nº 2017/27000/014641.

Ademais, a Recondução, nos termos do art. 29, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, somente decorre das seguintes situações:

- inabilitação em contrato de experiência referente a emprego público inacumulável;
- reintegração conferida ao ocupante anterior do cargo;
- anulação do concurso a que se tenha submetido para o cargo ou emprego público que passou a ocupar;
- qualquer forma de invalidação, administrativa ou judicial, do provimento do cargo que passou a ocupar, sujeito ou não a Estágio Probatório;
- desistência de permanecer ocupando o cargo ou emprego público no qual se encontre em estágio probatório ou em contrato de experiência;
- desistência do servidor em permanecer ocupando cargo não sujeito a estágio probatório, no período previsto no §17, do art. 20, desta Lei.

Veja-se que o presente pleito, mesmo que não houvesse um terceiro vínculo envolvido, não se enquadraria em nenhuma das situações retro, impossibilitando a aplicabilidade de tal dispositivo para o seu deferimento, ressaltando-se ainda que a recondução só ocorre mediante desligamento do cargo que passara a ocupar.

Assim, resolvo INDEFERIR o pleito, por ausência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.827/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005486
 INTERESSADO(A): ANDRESSA CABRAL BEZERRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1278320/1
 CPF: 011.886.521-84
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Andressa Cabral Bezerra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.01.2017 a 19.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.828/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005445
INTERESSADO(A): NATÁLIA DA COSTA BARROS LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 907859/1
CPF: 806.545.411-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Natália da Costa Barros Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.07.2017 a 30.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 6944, 8927 e 8929/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
1	11241233/2	JOSE MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO	90	01/08/2017
2	11551097/1	VINICIUS COUTINHO AGUIAR	180	01/07/2017
3	11553235/1	WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO	90	01/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2622/2017 da Secretaria da Administração, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Técnico em Suporte e Operação e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.500,00, a partir de 01/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
101816/4	IDALIA MARIA ROCHA	017.913.221-07
492672/7	MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA FARIA	388.899.431-49

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 3323/2017/SEDUC da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
1	11587474/1	MAGNA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	016.136.721-60	30/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2085/2016 da Secretaria Geral de Governo, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto as cláusula primeira e terceira do respectivo contrato, a fim de considerar a FUNÇÃO de Supervisor de Suporte e Operação e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.800,00, a partir de 23/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11494980/2	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	044.136.881-63

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.13010.000094
 CONTRATO Nº: 013/2013.
 ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Eldorado Construtora e Administradora de Imóveis Eireli - ME.
 CNPJ: 10.311.938/0001-86
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 013/2013, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2017 a 24/10/2018.
 VALOR DO ADITIVO R\$ 221.164,20
 UNIDADE GESTORA 2495
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0240
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017
 VIGÊNCIA: 24/10/2017 a 24/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Locatária; Luciana Pereira representante legal do Locador.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000276, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DA DECISÃO

Do exposto, no uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar para impor ao servidor WELTON FERREIRA FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 703830-1, CPF 587.670.291-91, a pena disciplinar de DEMISSÃO, pela prática da infração administrativa de incontinência de conduta, prevista no artigo 157, inciso XXV e §2º, pela inobservância aos princípios previstos nos artigos 131 e 132 e pela infração ao dever previsto no artigo 133, IX, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal, para os procedimentos de *mister*. Oficie-se o titular da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes, dando ciência da presente decisão. Intime-se o servidor indiciado e seu Defensor. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se o Ministério Público, encaminhando cópia digital do presente processo. Remetam-se os autos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para as providências de praxe. Ao final, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002996, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DA DECISÃO

Considerando o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para fixar, tendo em vista o que dispõe o mencionado artigo 153 e com fundamento no artigo 152, inciso II c/c o artigo 155, todos da Lei nº 1.818/07, a penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, com a perda da respectiva remuneração, em desfavor da servidora ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES, número funcional 812794/2, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, em razão da comprovada violação aos princípios e deveres previstos nos artigos 131, *caput*, 132, *caput* e 133, incisos XI e XIV, bem como da proibição estabelecida no artigo 134, inciso V, todos da mencionada Lei nº 1.818/07. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de *mister*. Dê-se ciência à servidora indiciada e ao seu defensor. Oficie-se o titular da Secretária da Educação, Juventude e Esportes para conhecimento da presente decisão e aplicação da penalidade ora imposta, considerando o que disciplina o art. 152, parágrafo único, inciso II, da Lei 1.818/2007, devendo ser encaminhada uma via da competente Portaria, devidamente publicada, à Corregedoria-Geral de Pessoal, com a ciência do servidor. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação desta Secretaria da Administração, para os devidos fins. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001367, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DA DECISÃO:

Considerando o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, INDEFIRO o pedido de Revisão Administrativa formulado pelo ex-servidor MÁRIO SÉRGIO GONTIJO SILVA, matrícula 1205374/1, qualificado em epígrafe, o que faço para manter incólume a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/23000/001367, por meio do Despacho/GASEC nº 5282, encartado às fls. 104/105 daqueles autos. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de *mister*. Dê-se ciência ao petionante e ao seu defensor. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para as devidas anotações e posterior arquivamento.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA
 Corregedora Adjunta

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECJUS/TO Nº 583, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que as determinações constantes no Relatório de Análise Simplificado nº 005/2017 da ASTEP, relativo à prestação de Contas do Convênio nº 002/2015, celebrado com Entidade INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS "ICOMTO", Processo 2016/17010/01105 e 2015/17010/0490, não foram integralmente cumpridas por parte do Conveniente, e as recomendações da Gerência de Ações sobre Drogas em seu Relatório de Visita nº 002/2017, nas fls. 195 a 199, não eliminar a suspeita de prejuízo ao Erário Público;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos do Convênio nº 0002/2015 da ICOMTO, constante no processo administrativo nº 2015/17010/0490 e 2016/17010/01105, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Entidade Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar o "PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS", visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis;

Art. 2º Designar os servidores para compor a Comissão de Tomada de Conta Especial de que trata o artigo 1º, desta Portaria:

a) MANOEL EXPEDITO JOSÉ, Assistente Administrativo, nº Funcional 145911-2;

b) TÚLIO FELIPE NORANHA SILVA, Supervisor de Suporte e Operação, nº Funcional 11544708-2;

c) VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11524421-1, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentarem relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 585, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando o Despacho/DAF Nº 1114/2017, no qual informa a publicação das Atas de Registro de Preços Nº 066 e 097, oriundas desta Secretaria, que tem os mesmos objetos da presente aquisição;

Considerando que caso adquirido os bens do processo nº 2017/17010/000359, poderão ser enquadrados nos casos de fracionamento de despesas previsto no artigo 23, § 5º, da Lei 8.666/93;

Considerando a recomendação contida no DESPACHO/ASSEJUR/SECIJU Nº 123/2017;

RESOLVE:

Revogar a Portaria SECIJU/TO Nº 557/2017, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.943 que visava à aquisição de Materiais gráficos, destinados a atender a Diretoria de Direitos Humanos na execução do Projeto "Caravana da Cidadania e Direitos Humanos", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000359.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PROCESSO DE SELEÇÃO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA**EDITAL Nº 01/005-2017**

Divulga Convocação dos Candidatos para os Testes de Aptidão Física.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

TORNA PÚBLICA a convocação em única chamada dos candidatos abaixo relacionados para a realização da 1º Fase - Teste de Aptidão Física que alude o Processo Seletivo Interno para ingresso ao Grupo de Intervenção Rápida - GIR, previsto no Edital de Seleção nº 001/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.899.

A convocação e as informações pertinentes a realização da 1º Fase ficarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado, conforme segue:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Prova de aptidão Física de caráter eliminatório e classificatório visa avaliar a capacidade do candidato de suportar, física e organicamente, as atividades inerentes ao Grupo de Intervenções Rápida - GIR.

1.2. O Exame será realizado no seguinte local, datas e horários evidenciados abaixo para cada candidato convocado:

1.2.1) DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
AV. LO 05, QUADRAE 304 SUL, LOTE 02 - CEP: 77011-900 - PALMAS/TO

1.2.2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Nº da inscrição	NOME	DATAS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
1	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	07 e 08/10/2017	07:30min
2	RONALDO MARTINS DE SOUSA	07 e 08/10/2017	07:30min
3	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	07 e 08/10/2017	07:30min
4	JOADSON DE SOUSA SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
5	WANDERSON SILVA VERAS	07 e 08/10/2017	07:30min
6	MARCONDES MARQUES MARCIANO	07 e 08/10/2017	07:30min
7	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
8	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	07 e 08/10/2017	07:30min
9	ALEXANDRE ALCANTARA	07 e 08/10/2017	07:30min
10	ELISEU ANTONIO HIRSCH	07 e 08/10/2017	07:30min
11	JOÃO HOLANDA	07 e 08/10/2017	07:30min
12	IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO	07 e 08/10/2017	07:30min
13	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	07 e 08/10/2017	07:30min
14	JOÃO MESSIAS SIRILO	07 e 08/10/2017	07:30min
15	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVERA	07 e 08/10/2017	07:30min
16	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	07 e 08/10/2017	07:30min
17	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	07 e 08/10/2017	07:30min
18	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	07 e 08/10/2017	07:30min
19	VICTOR MARCEL PÓVOA COELHO	07 e 08/10/2017	07:30min
20	LEANDRO CUNHA CARDOSO	07 e 08/10/2017	07:30min
21	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	07 e 08/10/2017	07:30min
22	WESLEY SANTOS PIRES	07 e 08/10/2017	07:30min
23	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	07 e 08/10/2017	07:30min
24	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	07 e 08/10/2017	07:30min
25	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
26	PRYSILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	07 e 08/10/2017	07:30min
27	PAOLO WILIAN DE SOUZA	07 e 08/10/2017	07:30min
28	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	07 e 08/10/2017	07:30min
29	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	07 e 08/10/2017	07:30min
30	JULIANO BRAULLER MACÉDO	07 e 08/10/2017	07:30min
31	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	07 e 08/10/2017	07:30min
32	AMILTON ALVES RODRIGUES	07 e 08/10/2017	07:30min
33	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	07 e 08/10/2017	07:30min

34	MANOEL PEDRO DA CONCEIÇÃO FILHO	07 e 08/10/2017	07:30min
35	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	07 e 08/10/2017	07:30min
36	WOTSON CÁSSIO GONÇALVES	07 e 08/10/2017	07:30min
37	MARINALVA SILVA VIEIRA	07 e 08/10/2017	07:30min
38	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	07 e 08/10/2017	07:30min
39	ADAMO TADEU PÓVOA MELLO	07 e 08/10/2017	07:30min
40	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	07 e 08/10/2017	07:30min
41	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	07 e 08/10/2017	07:30min
42	JAZIEL COUTINHO LIMA	07 e 08/10/2017	07:30min
43	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	07 e 08/10/2017	07:30min
44	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	07 e 08/10/2017	07:30min
45	HUGO ALVES DOS SANTOS	07 e 08/10/2017	07:30min
46	RONEIS CAVALCANTE DA SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
47	KELME MOURÃO DA COSTA	07 e 08/10/2017	07:30min
48	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	07 e 08/10/2017	07:30min
49	CLÉSIO SOARES DA SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
50	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	07 e 08/10/2017	07:30min
51	GELLIARD RIBAS COELHO	07 e 08/10/2017	07:30min
52	ADILSON BRANDÃO DE QUEIROZ JÚNIOR	07 e 08/10/2017	07:30min
53	AYRTON CUNHA CARDOSO	07 e 08/10/2017	07:30min
54	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	07 e 08/10/2017	07:30min
55	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	07 e 08/10/2017	07:30min
56	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	07 e 08/10/2017	07:30min
57	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	07 e 08/10/2017	07:30min
58	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	07 e 08/10/2017	07:30min
59	ABRÃO REZENDE VALENÇA	07 e 08/10/2017	07:30min
60	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
61	GILBERTO BARRÓS DE MELO JUNIOR	07 e 08/10/2017	07:30min
62	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	07 e 08/10/2017	07:30min
63	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO	07 e 08/10/2017	07:30min
64	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	07 e 08/10/2017	07:30min
65	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	07 e 08/10/2017	07:30min
66	EDSON FEITOSA DA SILVA	07 e 08/10/2017	07:30min
67	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	07 e 08/10/2017	07:30min
68	FRANCISCO SILVA FILHO	07 e 08/10/2017	07:30min
69	ANDERSON FURTADO	07 e 08/10/2017	07:30min
70	FRANCISCO DE MOURA LIMA	07 e 08/10/2017	07:30min
71	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES	07 e 08/10/2017	07:30min
72	JOSÉ MARCONDES BOMFIM ROCHA	07 e 08/10/2017	07:30min

1.3 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido no item 1.2.2, munido de documento de identificação original com foto e ATESTADO MÉDICO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA TAL FIM, conforme modelo a seguir transcrito:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTADO MÉDICO	
ATESTADO para os devidos fins que o (a) Senhor (a) _____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Processo Seletivo Interno para ingresso ao Grupo de Intervenção Rápida - GIR, conforme consta no Edital de Seleção nº 001/2017.	
_____ (local e data)	
_____ (Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)	

1.3.1 O atestado médico, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis antes do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar a prova de capacidade física específica do concurso.

1.3.2 Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o item anterior correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

1.3.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

1.3.4 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; bem como data de emissão.

1.3.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou o documento de identidade original com foto NÃO poderá realizar o TAF, sendo, conseqüentemente, ELIMINADO do concurso.

1.4 DO UNIFORME PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.4.1 Os candidatos convocados para os testes de aptidões físicas deverão se apresentar ao local de provas no local data e hora expostos nos Itens 1.2.1 e 1.2.2 desta publicação, devidamente uniformizados, conforme exposto abaixo:

MULHERES

- Cabelo preso tipo coque
- Calça legging preta ¾ sem detalhes
- Camiseta cinza magra curta (uniforme padrão TDS)
- Top
- Tênis preto sem detalhe;
- Meia tipo "soquete" branca

HOMENS

- Cabelo cortado
- Barba e/ou bigode aparados
- Camiseta cinza manga curta (uniforme padrão TDS)
- Short tectel ¾ preto sem detalhes
- Tênis preto sem detalhe;
- Meia tipo "soquete" branca

1.5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.5.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

1.5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

1.5.3 Não será permitida, durante a realização das provas, a permanência de pessoas que não façam parte do da Equipe Técnica Responsável, Comissão de Análise e Avaliação ou que estejam devidamente inscritas no processo seletivo. No caso da existência de acompanhantes aos candidatos, os mesmos deverão permanecer no exterior do local indicado no item 1.2.1.

1.5.4 Não será permitido o uso de celular no campo de provas, e ou, durante a execução dos testes.

1.5.5 Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

1.5.6 Ao final do TAF, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos ao seu desempenho, dando ciência de seu resultado.

1.5.7 No caso do candidato se recusar a assinar a planilha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

1.5.8 Antecedendo a realização do processo, o Examinador fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo da responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.

1.5.9 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Equipe Técnica do TAF e a Comissão de Análise e Avaliação.

Palmas, 21 setembro de 2017

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Cidadania e Justiça

PROCESSO DE SELEÇÃO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA**EDITAL Nº 01/006-2017**

Retifica o subitem 7.1 do Edital de Seleção Interna de Servidores nº 001/2017, da Secretaria de Cidadania e Justiça para comporem o Grupo de Intervenções Rápidas -GIR.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Subitem 3.1 que dispõe sobre as fases do processo seletivo, no qual inclui o exame psicotécnico como fase do processo com caráter eliminatório;

Considerando que no Item 7 que trata do Curso de Formação não inclui a aprovação do candidato no exame psicotécnico como requisito para admissão ao Curso de Formação;

TORNA PÚBLICO a retificação do o subitem 7.1 do Edital de Seleção Interna de Servidores nº 001/2017, da Secretaria de Cidadania e Justiça para comporem o Grupo de Intervenções Rápidas -GIR.

Dá nova redação ao Subitem 7.1 do Item 7 que dispõe sobre o CURSO DE FORMAÇÃO

1- ONDE SE LÊ:

7.1 Os agentes aprovados e classificados no teste de aptidão física, dentro do número de vagas apresentar-se-ão em data e local a serem divulgados em momento oportuno no site da Secretaria de Cidadania e Justiça.

LEIA-SE:

7.1 Os agente aprovados e classificados na 1º e 2º fase descritas no subitem 3.1 dispostos no item 3 do Edital de Seleção nº 001/2017, dentro do número de vagas apresentar-se-ão em data e local a serem divulgados em momento oportuno no site da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas, 21 setembro de 2017

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 117/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de Setembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	0216-018.711-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
2	0314-016.210-1	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3	0215-008.477-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4	0414-023.534-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0794-30
5	0415-025.519-9	BLU DO BRASIL PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA	13.516.911/0001-18
6	0207-028.878-0	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
7	1015-019.358-5	CAIXA CAPITALIZACAO S/A	01.599.296/0001-71
8	1015-019.358-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
9	0315-026.898-9	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	01.368.232/0001-60
10	17-001.004.16-0032915	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	01.540.533/0001-29
11	0209-032.498-8	ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA	02.421.684/0001-20
12	0315-026.898-9	INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS	25.091.307/0001-76
13	0414-023.534-8	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
14	0414-023.534-8	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	01.701.201/0523-08
15	0315-036.037-2	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
16	0409-021.922-8	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	23.767.155/0001-53
17	1008-035.968-0	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	23.767.155/0001-53
18	0209-032.498-8	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	93.209.765/0001-17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 119/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de Setembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	0216-002.808-7	AMERICANAS.COM S.A.-COMÉRCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
2	17.001.006.16-0040441	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3	0211-029.159-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4	0311-006.611-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
5	0211-029.159-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
6	0209-040.738-2	BANCO FINASA S/A.	57.561.615/0001-04
7	0215-012.369-0	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8	0214-017.534-1	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57
9	0311-006.611-7	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A/CITY LAR	01.008.073/0068-08
10	1014-003.478-8	EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAOLTDA.	56.883.820/0001-23
11	0310-007.236-8	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO/ HSBC	01.701.201/0526-50
12	0216-002.808-7	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0938-52
13	1016-019.089-7	M. DE C. ALMEIDA COMÉRCIO E IMPORTACAO EIRELI - ME	19.934.001/0001-31
14	1014-003.478-8	MY COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME /SO ACABAMENTOS	07.914.103/0001-06
15	0215-017.972-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
16	0207-007.233-2	SABEMI SEGURADORA SA	87.163.234/0001-38

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Ananás, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Araguaçuã, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Arapoema, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Barrolândia, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Campos Lindos, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Novo Acordo, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação para a atividade de matadouros frigoríficos, no município de Wanderlândia, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

Palmas - TO, aos 21 de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2017

Processo nº: 2017.3300.00131.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de ARAGOMINAS - TO.

CNPJ: 25.063.884/0001-54.

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Aragominas, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 28, fls. 48 e 49, do dia 02 de agosto de 2017, avaliados no valor total de R\$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

01	02	394184	02	Trator Agrícola marca New Holland, mod.TT4030, Chassi-HCCZ4030CDG17537, motor 75CV nº121904N, série T75CR405973, Ano 2013, cor azul	R\$62.000,00
01	02	395118	02	Grade Aradora C/engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod.GAC-245,14 disco de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha.	R\$ 12.000,00
01	02	394555	02	Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, Duplo Disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016732, cor vermelho, ano 2013.	R\$11.100,00
01	02	394487	02	Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, Duplo Disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016617, cor vermelho, ano 2013.	R\$11.100,00
01	02	394920	02	Plantadeira e Aduadeira Hidraulica marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9896, C/04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004	R\$12.900,00
01	02	394921	02	Plantadeira e Aduadeira Hidraulica marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9895, C/04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004	R\$12.900,00
01	02	394688	02	Roçadeira de arrasto marca Baldan, modelo RAC-1700, COM 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068003001, ano 2013, cor azul	R\$11.500,00
01	02	394665	02	Roçadeira de arrasto marca Baldan, modelo RAC-1700, COM 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068006008, ano 2013, cor azul	R\$11.500,00
01	02	394804	02	Pulverizador Agrícola 400L B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 Vagitador, marca IMEP, com Abastecedor nº de série 1310078	R\$5.950,00
01	02	394123	02	Trator Agrícola marca New Holland, mod.TT4030, Chassi-HCCZ4030PCG16173, motor 75CV nº120640N, série: T75CR405859, Ano 2013, cor azul	R\$62.000,00
01	02	394255	02	Grade Aradora c/engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC-245,14 disco de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha	R\$12.000,00
01	02	395012	02	Trator Agrícola marca New Holland, mod.TT4030, Chassi-HCCZ4030CDG17952, motor 75CV nº122126N, série T75CR405970, Ano 2013, cor azul	R\$62.000,00
01	02	395105	02	Grade Aradora c/engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC-245,14 disco de 26", S/Nº de série 13/9869, ano 2013, cor vermelha	R\$12.000,00
01	02	394580	02	Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, Duplo Disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016758, cor vermelho, ano 2013.	R\$11.100,00
01	02	394967	02	Plantadeira e Aduadeira Hidraulica marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9963, C/04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004	R\$12.900,00
01	02	394701	02	Roçadeira de arrasto marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068002004, ano 2013, cor azul	R\$11.500,00
01	02	394796	02	Pulverizador Agrícola 400L B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 Vagitador, marca IMEP, com Abastecedor nº de série 1310039	R\$5.950,00

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 06 de setembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Eliete Alves de Melo

- Prefeita de Aragominas - TO.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2017**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2017**

Processo nº: 2017.3300.00114.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de ITAPIRATINS.

CNPJ: 37.425.683/0001-39.

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Itapiratins, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 28, fls. 56, do dia 02 de agosto de 2017, avaliados no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

QTDE	PLAQUETA	Nº DE PLAQUETAS	ES.TCONS	DESCRIÇÃO	VALOR
01	02	394113	02	Trator Agrícola marca New Holland, mod. TT4030, Chassi-HCCZ4030KDCG14828, motor 75CV n°118820N, série T75CR405813, Ano 2013, cor azul	R\$ 62.000,00
01	02	394351	02	Grade Aradora C/engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod.GAC-245,14 disco de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha.	R\$ 12.000,00
01	02	394442	02	Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, Duplo Disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016637, cor vermelho, ano 2013.	R\$ 11.100,00
01	02	395077	02	Plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de série 13/10033	R\$ 12.900,00

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Márcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito de Itapiratins.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3226, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, matrícula nº 509866-4, CPF: 402.178.253-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 50 horas aulas mensais, no período de 1º a 18 de setembro de 2017, em substituição à servidora ALDENICE RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 59782-2, CPF: 005.914.721-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. MAURINAALVES PEREIRA, matrícula nº 510182-2, CPF: 402.193.993-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º a 18 de setembro de 2017, em substituição à servidora ALDENICE RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 59782-2, CPF: 005.914.721-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 907940-10, CPF: 806.557.421-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º a 18 de setembro de 2017, em substituição à servidora ALDENICE RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 59782-2, CPF: 005.914.721-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/014716, resolve:

CONCEDER a servidora KATIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1062522-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 21 de setembro de 2017 a 22 de agosto de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/014803, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DIAS MENDONÇA, matrícula nº 712910-5, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 21 de setembro de 2017 a 30 de julho de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 045/2017

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA-ME, a dar início na obra referente à construção de 175 (cento e setenta e cinco) metros de Rede de Distribuição Urbana - Alta Tensão compacta 13,8KV para atender o fornecimento de energia para Escola Estadual Sales Pereira Marins no município de Miranorte - TO, na conformidade do Contrato nº 045/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2017.

WANEISSA ZAVAREZE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO, CPF nº 021.870.334-14, matrícula nº 110544-1, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 58, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.302 de 22 de janeiro de 2015, referentes ao período aquisitivo 2013/2014 e alterada pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 817, de 14 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.416, de 16 de julho de 2015.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 786, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
01	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
02	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
03	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	AFRE	Plantão Fiscal
04	Ronaldo Almeida da Silva	485.531.075-15	598735-1	AFRE	Plantão Fiscal
05	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 787, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 04 de setembro de 2017, por motivo de recentes movimentações de servidores no Contencioso Administrativo Tributário e necessidade de manter o funcionamento normal no setor; a fruição de férias legais do servidor RUI JOSÉ DIEL, CPF nº 530.419.410-15, matrícula nº 645968-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado no Contencioso Administrativo Tributário, previstas para o período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 788, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

ALINE DINIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 694.663.511-68, matrícula nº 11455373-1, Técnico em Informática, da Gerência de Servidores e Infraestrutura para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 01 de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 789, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSILDAGONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 546.657.361-20, matrícula nº 657648-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 11 de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 790, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e,

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para participação no curso de mercadoria em trânsito, no período de 1º a 30 de setembro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1.	JANSEN NASIAZENE LIMA	160.946.201-78	227915-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Os itens 04 e 18 da Portaria da Secretaria da Fazenda nº 706, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que designa os Auditores Fiscais da Receita Estadual MARIA DE FÁTIMA MACIEL CARVALHO, CPF nº 231.672.201-63, matrícula nº 297607-1; e ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA, CPF nº 167.016.821-20, matrícula nº 234282-1, para participação no curso de mercadoria em trânsito, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 803, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANIERY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 964.195.471-72, matrícula nº 1292188-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ADEMILTON FERREIRA MARTINS, CPF nº 892.670.871-34, matrícula nº 1011421-1, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 080/2013 publicado no Diário Oficial nº 4.956 do dia 20 de setembro de 2017, pg. 24, para fazer constar o valor total correto do contrato:

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 080/2013

PROCESSO Nº: 2013/25000/000178

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 080/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100666998.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: De 30/11/2017 até 29/11/2018

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Arnaldo de Jesus Lukach - Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2017, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, de acordo com o que consta da Tabela de Temporalidade de Documentos, Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2017 de 17 de Agosto de 2017, aprovados pelo Secretário de Estado da Fazenda, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.936, de 21 de Agosto de 2017, procedeu à eliminação de documentos relativos a Listagem de Eliminação de Documentos número de controle 001/2017 de 17 de Agosto de 2017, integrantes do Arquivo Geral da Secretaria da Fazenda, tendo como data limite dos documentos eliminados 31/12/2007.

LUIZ MELCHIADES GOMES NETO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 096/2017
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.663/0906/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (cartuchos e mouse pad), que teve como vencedoras as empresas: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, itens 01 e 02, no valor de R\$ 2.895,60 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, item 03, no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.174,60 (três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), com a economia de 78,73% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 118/2017
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.360/4031/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de material permanente (Rádio Transceptor), por solicitação do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS através do ofício nº 1197/2017/PRES/NATURATINS à folha 455 dos autos.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 072/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 072/2016 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.990	UND	MONOBLOCOS de plástico resistente, vazados - para hortifrutícolas. -Capacidade mínima de 35 litros; -Capacidade por caixa - 25 kg; -Capacidade mínima de empilhamento - 300 kg;	RN	21,00	62.790,00
02	996	UND	MONOBLOCOS de plástico resistente, vazados - para hortifrutícolas. -Capacidade mínima de 35 litros; -Capacidade por caixa - 25 kg; -Capacidade mínima de empilhamento - 300 kg;	RN	21,00	20.916,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.706,00

Empresa: ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.864.624/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	1.832	UND	PALLETS (ESTRADOS PLÁSTICOS), de polietileno de alta densidade, vazado, com quatro entradas para empilhadeira e carrinho paleteiro, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade estática mínima de 5.000kg (5 ton) e dinâmica mínima de 1.050kg (1,05 ton). - Medidas mínimas aproximadas: 1,10 x 1,20 mts. Altura 15 cm; A utilização dos pallets será feita em solo.	INPLASTIC	103,28	189.208,96
04	610	UND	PALLETS (ESTRADOS PLÁSTICOS), de polietileno de alta densidade, vazado, com quatro entradas para empilhadeira e carrinho paleteiro, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade estática mínima de 5.000kg (5 ton) e dinâmica mínima de 1.050kg (1,05 ton). - Medidas mínimas aproximadas: 1,10 x 1,20 mts. Altura 15 cm; A utilização dos pallets será feita em solo.	INPLASTIC	103,28	63.000,80
VALOR TOTAL						R\$ 252.209,76

VALOR GLOBAL: R\$ 335.915,76

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no almoxarifado situado na 112 SUL, RUA: SR3, LOTE: 36.

b) Entregar o bem no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e atesto nas notas fiscais do recebimento pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 22 de Setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 109, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000065	Luiz Lopes de Andrade Júnior - Número funcional: 780483-3	João Batista Mota Número Funcional: 382982-1	040/2017	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI-ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática (Tablet 16GB), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 113/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

- anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

- opinar, por escrito, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

FABIO LE LIS
Secretário Interino

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO Nº 001/2017

Republicado para correção

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/39000/000087

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a DIVULGAÇÃO de resultado da etapa de Habilitação, de caráter eliminatório, prevista no item 5.1 do 2º Edital de concurso de projetos de organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP para realizar Cooperação Técnica e Assessoria aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antônio e Santa Tereza, no Estado do Tocantins da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins.

PROponente	Resultado
INSTITUTO ECOLÓGICA - Palmas/TO	HABILITADO

Os proponentes terão 01 (um) dia útil para interposição de recursos administrativos quanto ao resultado da fase de habilitação, contados a partir da data de publicação deste Extrato. Conforme 2º Edital de concurso de projetos de organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP para realizar Cooperação Técnica e Assessoria aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antônio e Santa Tereza, no Estado do Tocantins, os recursos administrativos deverão ser encaminhados pessoalmente no PROTOCOLO da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - Tocantins, CEP 77.001-002 A/C - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no horário das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.

Comissão Julgadora (Instituída pela Portaria SEMARH nº 107/2017, de 14 de setembro de 2017 - DOE-TO: nº 4952): Danielle Soares Magalhães Ohofugi, Erick Douglas Lopes Dourado, Antônio Sérgio da Silva, Vanessa Aires Sardinha Sousa e Graziela Macedo Cortez.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 617/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/006054,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Carlos Ferreira Santos	CPF: 929.466.071-00
Endereço: Rua Planalto, nº 698	Bairro: Boa vista
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 99963-7473	Telefone de trabalho: (63) 3456-1458
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1044109-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 59137-2, CPF 005.823.621-05 e Rita de Cacia Almeida de Santana Parente, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1138308-4, CPF: 013.738.061-50 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2017.

MARCUS SENNA
Subsecretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 622/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/006075,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rivânia de Sousa Batista	CPF: 867.981.971-91
Endereço: Rua 13 de Maio, Nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 99247-8636	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Assistente de Serviços de Saúde	Matrícula: 982547-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de setembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 625/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/006103,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Leite Moura Filho	CPF: 363.661.291-34
Endereço: Rua 04, Quadra 08, Nº 1621	Bairro: Setor Beira Rio
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63) 98467-3730	Telefone de trabalho: (63) 3363-8436
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11518340-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF 359.453.891-5 e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF 774.438.961-15, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de setembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 626/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/006102,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França	CPF: 704.198.921-68
Endereço: Rua nº 01 nº 877	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso do Tocantins - TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 98481-0800	Telefone de trabalho (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Giovanna Gonçalves Santos, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 11541423-1, CPF 064.125.371-04 e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de setembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 630/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/006134,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Elinaldo Batista Costa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 600766-5, CPF 487.133.253-53 e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de setembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 639, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece o Protocolo Único de Classificação de Risco na Rede de Urgências e Emergências do Estado do Tocantins.

O Secretário Estadual de Saúde, Marcos Esner Musafir, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que:

Considerando a permanente necessidade de atualização dos protocolos estabelecidos pela Secretaria estadual de Saúde;

Considerando o dever por parte do Poder Público de regulamentação, fiscalização e controle dos serviços de saúde, disposto no Artigo 197 da Constituição Federal;

Considerando o crescimento exponencial da demanda por serviços na área de Urgência e Emergência e a consequente necessidade de qualificação e aprimoramento na classificação dos pacientes em espera por atendimento;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando os princípios, diretrizes e método da política Nacional de Humanização;

Considerando a consigna de prover a atenção qualificada à saúde de toda população, incluindo o atendimento ágil e resolutivo das urgências e emergências;

Considerando a necessidade do uso eficiente e eficaz dos componentes de atenção à saúde, levando em conta a hierarquização e a regionalização da saúde;

Considerando a importância de organizar o SUS regionalmente para conformação de uma Rede de Atenção à Saúde visando a integralidade da assistência e a Equidade;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o Protocolo Único de Classificação de Risco na Rede de Urgências e Emergências do Estado do Tocantins;

Parágrafo único. Segue em anexo o Protocolo citado.

Art. 2º O protocolo está disponível, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Saúde, totalizando 20 páginas e pode ser acessado através do endereço: saude.to.gov.br ou em formato impresso como conteúdo do Manual de Acolhimento e Classificação de Risco nas Urgências e Emergências do Estado do Tocantins;

Parágrafo único. Especificamente, para os hospitais públicos do Estado do Tocantins, o protocolo também está disponível para uso no Sistema MV Soul.

Art. 3º Estabelecer a Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência e a Assessoria de Humanização do Estado como áreas técnicas responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do instrumento e consequentemente pelo apoio aos serviços de saúde que desejarem utilizar o protocolo;

Art. 4º Estabelecer como instância gestora do processo de acolhimento e classificação de risco o Colegiado Gestor Estadual de Acolhimento em rede;

Art. 5º Permitir a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e desde que o uso não seja para venda ou para quaisquer fins de cunho comercial;

Art. 6º A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens e todo conteúdo do Protocolo Único de Classificação de Risco na Rede de Urgências e Emergências do Estado do Tocantins é da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NAS URGÊNCIAS

Entendendo-se que a URGÊNCIA se caracteriza numa situação clínica ou traumática com risco de gerar deterioração ou risco de morte em função do tempo transcorrido entre a sua aparição e instauração de um tratamento, este protocolo têm como objetivo se constituir numa ferramenta de organização ao atendimento médico a partir da gravidade/severidade dos sinais e sintomas apresentados.

Portanto a classificação de risco requer tomada de decisão. Ou seja, a tomada de decisão é parte integrante e importante da prática clínica. Uma adequada **avaliação clínica** de um paciente requer tanto **raciocínio** como **intuição**, e ambos devem se basear em conhecimentos e aptidões profissionais. Assim, como parte de seu processo de aptidão é preciso que se aprenda a **interpretar**, **discriminar** e **avaliar**.

Mediante as necessidades de implantação da classificação de risco na Rede de Atenção à Saúde no Brasil, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), conforme a Resolução Nº 423/2012, ressalta que o acolhimento com classificação de risco pode ser realizado pelo enfermeiro desde que não haja exclusão de pacientes, que o atendimento médico seja garantido e que sejam firmados protocolos, promovendo a agilidade do atendimento de forma digna e harmonizada (BRASIL, 2005; COFEN, 2012*).

* BRASIL. Parecer Técnico nº 016/2005 do COREN do Distrito Federal. Brasília (DF) 2005.

Disponível em: www.corendf.gov.br.

* COFEN. Resolução COFEN Nº 423/2012. Normatiza, no âmbito do sistema

Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a participação do enfermeiro na atividade de classificação de riscos. Disponível em: www.site.portalcofen.gov.br/node/8956

SISTEMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (CR)

Ao chegar ao serviço o usuário deverá ser imediatamente avaliado pela equipe que o recebe seguindo os seguintes passos:

Avaliação Inicial: tem como objetivo afastar o risco iminente de morte ou agravo

1º Passo: Identificar o motivo da procura a unidade/serviço (descritor)

Fatores a serem considerados:

Tempo de início da queixa ou evento:

- ✓ Início abrupto: início do evento em segundos ou minutos;
- ✓ Início súbito: indica início em menos de 12 horas;
- ✓ Início agudo: período de tempo entre 12 e 24 horas.
- ✓ Recentes: são aqueles que surgiram nos últimos sete dias.

2º Passo: A partir do descritor identificar o fluxograma correspondente e realizar a Classificação de Risco seguindo os seguintes passos:

1. Avaliação inicial: Tem como objetivo afastar risco imediato de morte ou agravo.

Observando e avaliando:

- 1. Alterações do nível de consciência/estado mental:** Pacientes com rebaixamento do nível de consciência ou alteração do estado mental são classificadas como vermelho/laranja. Estas pacientes apresentam via aérea desprotegida, com risco iminente de aspiração pulmonar devendo ser imediatamente encaminhados para a Emergência
- 2. Comprometimento das vias aéreas:** A incapacidade de manter via aérea pérvia, estridor inspiratório e expiratório representam grave risco.
- 3. Respiração ineficaz:** Quando o paciente que não consegue respirar o suficiente para manter uma oxigenação adequada. Podem haver sinais de esforço respiratório, sinais de ventilação ineficaz ou exaustão.
- 4. Circulação:**
 - ✓ Ausência de pulso durante a palpação por 5 segundos do pulso central indica PCR
 - ✓ Observar sinais de choque (ausência de pulso periférico ou pulso periférico fino associado a sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e alteração do estado de consciência).
 - ✓ Presença de hemorragia: na hemorragia grave, a morte ocorrerá rapidamente se ela não for interrompida:
 - ✓ Alterações na temperatura corporal

3º Passo: Avaliação da dor

Esta avaliação é realizada através Escalas Visuais Analógicas (EVA) associada a pelo menos uma alteração de sinais vitais

4º Passo: Avaliação secundária: referem-se aos demais sinais e sintomas que não representam risco iminente de morte ou agravo

5º Passo: Avaliar a presença de fatores de risco clínicos ou de trauma.

6º Passo: Encaminhar a área de atendimento de acordo com a classificação e fluxo pré-estabelecido pelo serviço/unidade.

Classificação Vermelho

- > Atendimento nas Salas de Emergência
- > São pacientes com risco iminente de morte necessitando de atendimento médico imediato.
- > As medidas de manutenção da vida deverão ser iniciadas em qualquer ponto de atenção da rede e o paciente deverá ser transportado/atendido pelo Suporte Avançado do SAMU-192.

Classificação Laranja

- > Atendimento nas Salas de Emergência
- > São pacientes com potencial risco de agravo necessitando de atendimento médico mediato e assistência de enfermagem contínua.
- > As medidas de manutenção da vida deverão ser iniciadas em qualquer ponto de atenção da rede e o paciente deverá ser transportado/atendido pela Ambulância de Suporte Avançado do SAMU-192

Classificação Amarelo

- > São pacientes que necessitam de atendimento médico mediato podendo ser atendidos nos consultórios médicos do pronto atendimento.
- > O transporte/atendimento será feito pela Ambulância de Suporte Básico do SAMU-192

Classificação Verde

- > Por definição são pacientes sem risco iminente de morte ou de agravo. Serão atendidos nos prontos atendimentos por ordem de chegada ou referenciados para as Unidades Básicas de Saúde desde que tenham a garantia do atendimento.

Classificação Azul

- > São as demandas por procedimentos não médicos como: curativos, troca de sondas, administração de medicamentos, atendimento a casos crônicos/agendamentos.

PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fluxogramas	Descritores
Fluxograma 1 Trauma e Acidentes com Animais Peçonhentos	1. Agressão 1. Afogamento 1. Entorse/luxação 1. Ferimento por arma branca 1. Ferimento por arma de fogo 1. Ferimentos corto-contusos 1. Queimaduras 1. Tentativa de suicídio 1. Trauma abdominal/pélvico 1. Trauma cervico-lombar 1. Trauma de crânio encefálico 1. Trauma de face 1. Trauma de MMSS e MMII 1. Trauma múltiplo 1. Trauma ocular 1. Trauma torácico 1. Acidentes por animais peçonhentos
Fluxograma 2 Alterações circulatórias e respiratórias	2. Bateadeira 2. Crise de asma 2. Dor atribuída ao coração 2. Dor de garganta 2. Dor torácica/sensação de aperto no peito 2. Escarro com sangue 2. Falta de ar/dificuldade respiratória 2. Inchaço das pernas 2. Mal-estar 2. Sangramento nasal 2. Sincope 2. Tosse
Fluxograma 3 Queixas gastrointestinais e envenenamentos	3. Constipação/obstipação/fezes duras 3. Diarréia 3. Dor/cólicas abdominais 3. Evacuando sangue/fezes escuras 3. Intoxicação alimentar 3. Intoxicação exógena 3. Náuseas e vômitos 3. Problemas dentários 3. Vômito com sangue
Fluxograma 4 Queixas renais e gênito urinários	4. Corrimento, prurido genital 4. Dor escrotal 4. Dor ou dificuldade para urinar 4. Ferida no pênis 4. Problemas menstruais 4. Urina com sangue
Fluxograma 5 Alterações neurológicas e/ou comportamento	5. Alteração de comportamento, ansiedade 5. Convulsão 5. Dor de cabeça 5. Fala enrolada (disfasia, afasia, disartria) 5. Febre ou hipotermia 5. Paralisia, formigamento, hemiplegia 5. Passando mal 5. Overdose e envenenamento 5. Rigidez de nuca, muscular 5. Vertigem, perda de equilíbrio
Fluxograma 6 Alterações metabólicas	6. Câimbras 6. Desidratação 6. Desmaio 6. Fraqueza 6. História de diabetes 6. Sede excessiva, urinando muito
Fluxograma 7 Queixas Tegumentares, alérgicas e musculoesqueléticas	7. Abscessos, infecções locais 7. Bolhas na pele, gás subcutâneo 7. Dores articulares 7. Dor lombar 7. Dores musculares 7. Edema generalizado 7. Feridas 7. Manchas na pele/Petéquias 7. Picadas por animais peçonhentos 7. Produtos tóxicos* 7. Prurido generalizado 7. Rush cutâneo
Fluxograma 8 Queixas odontológicas, oculares e otológicas	8. Corpo estranho nos olhos 8. Diminuição na acuidade visual 8. Corpo estranho no ouvido 8. Dor de dente 8. Dor de ouvido 8. Dor nos olhos 8. Olho vermelho 8. Sensação de ouvido tampado 8. Visão dupla 8. Zumbidos
Protocolos especiais	
Acidentes com materiais biológicos	
Vítimas de violência sexual	
Protocolo de exposição sexual	
Doenças emergentes	

Descritores	Fluxograma	Descritores	Fluxograma	Descritores	Fluxograma
Abcessos, infecções locais	7	Dores articulares/membros	7	Picadas por animais peçonhentos	7
Afogamento	1	Dores musculares	7	Problemas dentários	3
Agressão	1	Edema generalizado	7	Problemas menstruais/sangram. vaginais	4
Ansiedade, alteração de comportamento	5	Entorse/luxação	1	Produtos tóxicos	7
Bateadeira	2	Escarro com sangue	2	Prurido generalizado	7
Bolhas na pele, gás subcutâneo	7	Evacuando sangue/fezes escuras	3	Queimaduras	1
Câimbras	6	Fala enrolada (disfasia, afasia, disartria)	5	Rigidez de nuca, muscular	5
Constipação/obstipação/fezes duras	3	Falta de ar/dificuldade respiratória	2	Rush cutâneo	7
Convulsão	5	Ferida no pênis	4	Sangramento nasal	2
Corpo estranho no ouvido	8	Feridas	7	Sede excessiva, urinando muito	6
Corpo estranho nos olhos	8	Ferimento por arma branca	1	Sensação de ouvido tampado	8
Corrimento, prurido genital/DSTs	4	Ferimento por arma de fogo	1	Sincope	2
Crise de asma	2	Ferimentos corto-contusos	1	Tentativa de suicídio	1
Desmaio	6	Fraqueza	6	Tosse	2
Diarréia	3	Febre ou hipotermia	5	Trauma abdominal/pélvico	1
Diminuição na acuidade visual	8	História de diabetes	6	Trauma cervico-lombar	1
Dor atribuída ao coração	2	Inchaço das pernas	2	Trauma de crânio encefálico	1
Dor de cabeça	5	Intoxicação alimentar	3	Trauma de face	1
Dor de dente	8	Intoxicação exógena	3	Trauma de MMSS e MMII	1
Dor de garganta	2	Mal-estar	2	Trauma múltiplo	1
Dor de ouvido	8	Manchas na pele/Petéquias	7	Trauma ocular	1
Dor escrotal	4	Náuseas e vômitos	3	Trauma torácico	1
Dor lombar	7	Olho vermelho	8	Urina com sangue	4
Dor nos olhos	8	Overdose e envenenamento	5	Vertigem, tonturas	5
Dor ou dificuldade para urinar	4	Paralisia, formigamento, hemiplegia	5	Visão dupla	8
Dor torácica/sensação de aperto no peito	2	Passando mal	5	Vômito com sangue	3
Dor/cólicas abdominais	3	Picadas por animais peçonhentos	1	Zumbidos	8

Fluxograma 1 – Trauma e Acidentes com Animais Peçonhentos

Discriminantes	Classificação
Não responde a estímulos dolorosos Escala de Coma de Glasgow = 3 Comprometimento de vias aéreas/Edema de língua Apneia, gasping Ausência de pulso central Saturação abaixo de 89% com oxigênio Sinais de choque Hemorragia exanguinante Cianose intensa Lesão ocular química aguda	
Alteração do nível de consciência/estado mental Escala de Coma de Glasgow de 4 a 12 Respiração ineficaz Saturação abaixo de 89% sem O ₂ Dispnéia aguda pós trauma/edema de face/língua Escarro carbonado, estridor laringeo FC > ou = 180 bpm ou < ou = 55 bpm PA sistólica > 220 mmHg e diastólica > 110mmHg com sintomas associados Ferimento com sangramento ativo não controlável Comprometimento vascular severo (sem pulso extremidades) Temperatura axilar abaixo ou igual a 35,9°C Dor intensa (7 a 10/10) acompanhada de outros sinais/sintomas Dor/prurido intensos Evisceração Amputação traumática Queimaduras de 2º/3º grau com mais de 20% SCQ Queimaduras de 3º grau em mãos, face, pescoço, axila e perineo e pés Choque ou queimaduras por alta tensão Veneno com alta potência para causar danos Inchaço difuso na face	
Mecanismo de trauma grave* Escala de Coma de Glasgow entre 13 a 14 Risco moderado de se agredir e agredir a outros Saturação de O ₂ de 90% a 96% em ar ambiente FC: 90 a 179 bpm ou 56 a 59 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica < 100mmHg Ferimento com sangramento ativo controlável Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Fratura exposta sem sangramentos ativo	

Trauma direto no pescoço Queimaduras de 2º grau entre 10% e 19% SCQ Incapacidade de andar Dor ou prurido moderados (EVA 4-6/10) Erupções secretantes ou bolhosas em mais de 10% do corpo Veneno com moderada potência de causar danos	
Edema leve Dor leve (EVA 1-3/10) Ferimentos superficiais, escoriações Temperatura axilar entre 37,6°C a 38,4°C Queimaduras de 1º grau Inflamação/Infecção local	
Troca de curativos Retirada de pontos Solicitação de atestado médico	
Obs: Cuidado com pacientes alérgicos, queimaduras em pacientes com doenças crônicas, face	

Fluxograma 2 - Queixas circulatórias e respiratórias	
Discriminantes	Classificação
Não responde a estímulos dolorosos Comprometimento de Vias Aéreas Apneia, gasping Ausência de pulso central Saturação abaixo de 89% com oxigênio FR < 10 ou > 32 com incapacidade de falar Sinais de choque* Cianose intensa (enchimento capilar > 4 s) Glicemia > ou igual a 55 mg/dl	
Alteração do nível de consciência/estado mental (confusão, letargia) FR > 32 articulando frases entrecortadas Saturação abaixo de 89% sem O ² FC > ou = 180 bpm ou < ou = 55 bpm PA sistólica > 220 mmHg e diastólica > 110mmHg com sintomas associados Epistaxe com PA ≥ 180/110 Dor cardíaca/precordial* Dor intensa (7 a 10/10) associada a outros sintomas Temperatura axilar = > 41°C ou < = 35,9°C História de overdose ou envenenamento	
Perda de consciência relatada por testemunha ou paciente não se lembra do incidente Dispneia leve/moderada, consegue falar frases mais longas FR entre 19 - 31 articulando frases completas Saturação de O ² de 90% a 96% em ar ambiente FC: 90 a 179 bpm ou 56 a 59 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg Epistaxe com PA < 180/110 Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Dor moderada 4 a 6/10 Edema moderado/intenso em pernas e tornozelos História cardíaca importante	
Obstrução nasal com secreção amarelada Sintomas gripais	
Obs: Cuidado com idosos, história de internações frequentes ou internação em UTI	

Fluxograma 3 - Queixas Gastrointestinais e Envenenamentos	
Discriminantes	Classificação
Não responde a estímulos dolorosos Convulsionando Comprometimento de Vias Aéreas Apneia, gasping Saturação abaixo de 89% com oxigênio Estridor laríngeo ou dificuldade de falar Ausência de pulso central Sinais de choque Cianose intensa (enchimento capilar acima de 4 segundos) Edema facial ou de língua	
Alteração do nível de consciência/estado mental Respiração ineficaz Saturação abaixo de 89% sem O ² FC: >=180 bpm ou <=50 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg Desidratação severa Temperatura axilar = > 41°C ou < = 35,9°C Vômito de sangue vermelho vivo em grande quantidade Evacuação com sangue vivo Dor abdominal intensa 7-10/10 associada a outros sintomas Dor irradiada para o dorso Ingestão de produto com alto risco de intoxicação	
Saturação de O ² de 90% a 96% em ar ambiente FC: 90 a 179 bpm ou 56 a 59 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Vômitos e diarreia persistentes sem sinais de desidratação Fezes enegrecidas ou em groselha Dor moderada (4-7/10) História aguda de vômito de sangue Intoxicação alimentar	
Vômitos e diarreia esparsos Obstipação intestinal sem distensão abdominal Temperatura axilar entre 37,6°C a 38,4°C	
Obs: Cuidado com pacientes idosos, diabéticos e com passado de IAM, ingestão de anticonvulsivantes, antidepressivos, hipoglicemiantes, organofosforados, carbamatos, etc.	

Fluxograma 4 - Queixas Renais, Geniturinários e DSTs	
Discriminantes	Classificação
Comprometimento de Vias Aéreas Sinais de choque/desidratação intensa	
Estado mental alterado (desorientação/agitação) Prostração, palidez cutânea ou sudorese Respiração ineficaz Saturação abaixo de 89% sem O ² FC > ou = 180 bpm ou < ou = 55 bpm PA sistólica > 220 mmHg e diastólica > 110mmHg com sintomas associados Temperatura axilar = > 41°C Dor em cólica intensa (7-10/10 associada a outros sintomas) Retenção urinária aguda com bexígoma Gangrena escroto Anasarca Priapismo (ereção peniana sustentada)	
Saturação de O ² de 90% a 96% em ar ambiente FC: 90 a 179 bpm ou 56 a 59 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Disúria intensa com polaciúria e/ou hematúria Corrimento amarelado fétido (vaginal ou uretral) Dor média a intensa em cólica (4-7/10) Dor em testículo Dor/dificuldade para urinar Erupções secretantes ou bolhosas em mais de 10% do corpo Metrorragia (mais de dois absorventes noturnos em duas horas) Coloração vermelha da urina	
Trauma superficial de escroto Secreção peniana ou vaginal anormal Temperatura axilar entre 37,6°C a 38,4°C Troca de sonda obstruída	

Fluxograma 5- Alterações Neurológicas e de Comportamento	
Discriminantes	Classificação
Não responde a estímulos dolorosos Comprometimento de Vias Aéreas Convulsão em atividade Glicemia capilar < 55 (LO) OU > 500 mg/dl (HI)	
Alteração súbita do estado mental (torporoso, comatoso) com ou sem história do uso de álcool/drogas, abstinência alcoólica Déficit neurológico agudo (paresia, plegia, disfasia, afasia, ataxia, paralisia facial) Sinais de meningismo (rigidez de nuca, fotofobia, dor de cabeça) Pós-comicial e torporoso/comatoso Saturação abaixo de 89% sem O ² PA sistólica > 220 mmHg e diastólica > 110mmHg com sintomas associados FC: >=180bpm ou <=55bpm Distúrbio súbito de equilíbrio associado a náuseas e vômitos Febre muito alta > 41 °C Glicemia > 250 mg/dl ou/e sinais de acidose* Hipotermia (T ³ < 35°C) Alto risco de agredir outros Potencial suicida / homicida Quadro depressivo grave Dor de cabeça intensa de início súbito (7-10/10) associada a outros sinais e sintomas	
Perda de consciência relatada por testemunha ou paciente não se lembra do incidente Alteração do nível de consciência atribuível ao álcool, abstinência Déficit neurológico novo com menos de 24 horas Pós comicial alerta Saturação de O ² de 90% a 96% em ar ambiente PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg FC: de 90 a 179 bpm ou de 56 a 59 bpm Vertigem, tonteira rotatória Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Dor de cabeça moderada (4-7/10) Alteração de sensibilidade na face Depressão de moderada repetitiva Risco moderado de agredir outros Risco moderado de autoagressão História psiquiátrica	
Humor deprimido Gesticulando, mas não agitado Febre baixa 37,6°C a 38,4°C	
Solicitação/troca de receitas	

Fluxograma 6 – Alterações Metabólicas	
Discriminantes	Classificação
Não responde a estímulos dolorosos Em crise convulsiva Comprometimento de Vias Aéreas Apneia, gasping Saturação abaixo de 89% com oxigênio Glicemia capilar < 50 (LO) OU > 500 mg/dl (HI) Ausência de pulso central Sinais de choque	
Letargia, confusão mental Respiração ineficaz (Cianose intensa, dispnéia intensa, com fadiga muscular) Saturação abaixo de 89% sem O ² FR < 10 ou > 32) FC> ou=180 bpm ou <ou= 55 bpm PA sistólica > 220 mmHg e diastólica > 110mmHg com sintomas associados Glicemia > 250 com sinais de desidratação* Epistaxe com PA ≥ 180/110 Temperatura axilar = > 41°C ou < = 35,9°C	
Desorientação mental FR entre 19 - 31 articulando frases completas Saturação de O ² de 90% a 96% em ar ambiente FC: 90 a 179 bpm ou 56 a 59 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg Epistaxe com PA < 180/110 Glicemia > 250 mg/dl ou/e sinais de acidose* Sudorese profusa (hipoglicemia < 55mg/dl) Polidipsia (sede excessiva) Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Edema moderado/intenso em pernas e tornozelos	
Tontura, fraqueza Glicemia >= 130 e <= 250 assintomático Câimbras	
Troca de receitas	
Obs: Paciente com história de DM – realizar glicemia	

Fluxograma 7 – Queixas Tegumentares, Alérgicas e Musculoesqueléticas	
Discriminantes	Classificação
Não responde a estímulos dolorosos Comprometimento de vias aéreas Apneia, gasping Saturação abaixo de 89% com oxigênio Sinais de choque Ferimento com hemorragia exanguinante	
Letargia, confusão mental Respiração ineficaz (Cianose intensa, dispnéia intensa, com fadiga muscular) Saturação abaixo de 89% sem O ² FC> ou=180 bpm ou <ou= 55 bpm PA sistólica > 220 mmHg e diastólica > 110mmHg com sintomas associados Sangramentos espontâneos Dor intensa (7-10/10) Temperatura axilar = > 41°C ou < = 35,9°C Desidratação severa Toxemia (cianose, taquicardia), prostrado Prurido generalizado, intenso Contato com produtos químicos de alta letalidade Ferimento com sangramento intenso controlável	
Pressão arterial convergente (diferencial <20) Saturação de O ² de 90% a 96% em ar ambiente FC: de 90 a 179 bpm ou de 56 a 59 bpm PA sistólica 150 a 219 mmHg e diastólica <100mmHg Presença de Petéquias Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Erupções secretantes ou bolhosas em mais de 10% do corpo Abscessos com sinais flogísticos Contato com pesticidas e organofosforados Dor e prurido generalizados Dor articular com limitação de movimentos Mialgia associada a outros sinais e sintomas Risco de contaminação contínua por produtos químicos Ferimento com sangramento moderado controlado Aumento da temperatura ao redor da articulação	
Temperatura axilar entre 37,6°C a 38,4°C Dor leve Abscessos sem sinais flogísticos Ferida infectada Prurido leve	
Curativos	

Fluxograma 8 - Queixas Odontológicas, Oculares e Otológicas	
Discriminantes	Classificação
Comprometimento de Vias Aéreas Choque Lesão ocular química aguda	
Respiração ineficaz (Cianose intensa, dispnéia intensa, com fadiga muscular) Hemorragia incontrolável Perda de visão nas últimas 24 horas Dor intensa (7-10/10) Olho avermelhado com história de trauma ou contato com substância química Temperatura axilar = > 41°C ou < = 35,9°C	
Redução da acuidade visual corrigida nos últimos 7 dias Extração dentária recente Temperatura axilar de 38,5°C a 40,9°C Dor moderada Perda visual súbita ou diplopia súbita Vômitos contínuos Presença de corpo estranho	
Sensação de tontura ou rodando Inchaço difuso na face Temperatura axilar entre 37,6°C a 38,4°C Olho avermelhado sem história de trauma ou contato com substâncias químicas Diplopia (visão dupla) Prurido ocular Zumbidos	
Teste de acuidade visual	

FATORES DE RISCO CLÍNICO

- Comorbidades (DM, HAS, ICC, asma)
- Pacientes imunodeprimidos (HIV, ICC, IRC, DM)
- Uso de medicamentos imunossupressores
- Intoxicação por drogas/produtos químicos/venenos de alta letalidade
- Pacientes em quimioterapia
- Eventos anteriores graves que exigiram internações imediatas
- Sinais vitais alterados com história pregressa de IAM e AVCE
- Idade avançada
- Sensibilidade conhecida com reações graves (alergias)

MECANISMOS DE TRAUMA GRAVE

- ✓ Quedas de altura superior a seis metros
- ✓ Acidente automobilístico com ejeção do veículo
- ✓ Acidente automobilístico com capotamento
- ✓ Acidente automobilístico com tempo de resgate superior a 20 minutos
- ✓ Acidente automobilístico com intrusão significativa do compartimento do motorista e/ou passageiro
- ✓ Acidente automobilístico com óbito no mesmo compartimento motorista/passageiro
- ✓ Acidente automobilístico com impacto frontal em velocidade > ou igual a 40 km/h (sem cinto de segurança ou em velocidade > 60 km/h com cinto de segurança com impacto de carro maior que 30 km/h especialmente quando o motociclista é separado da motocicleta)
- ✓ Atrapelamento de pedestre ou ciclista numa velocidade maior de 10 km/h
- ✓ Queda de altura > que 3 vezes a altura da vítima

DESCRITORES CLÍNICOS

1. Estridor laríngeo: Som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea
2. Padrão respiratório ineficaz: dispnéia com fadiga muscular, cianose intensa, dificuldade respiratória não conseguindo falar frases completas
3. Sinais de Choque: palidez cutânea intensa, sudorese fria, PAS =< 80 mmHg, FC => 160 bpm ou bradicardia (FC =< 50 bpm)
4. Déficit neurológico novo: alteração ou perda de sensibilidade, fraqueza de membros, retenção urinária aguda, liberação aguda de esfíncteres
5. Sinais de desidratação: língua seca, olhos encovados, pele com turgor pastoso
6. Sinais de hipoglicemia: tremores, tontura, palidez, sudorese fria, sensação de desmaio ou morte iminente, dor de cabeça, alteração do estado de consciência podendo chegar a convulsões.
7. Sinais de hiperglicemia: boca seca, sede, poliúria, fome, cansaço, dor de cabeça, enjojo, sonolência
8. Sinais de toxemia: febre, tremores, hipotensão, má perfusão.

AValiação DA SEVERIDADE DA DOR

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Ausência de dor, atividades normais, leve desconforto	Dor leve, não atrapalha as atividades normais. Pouca limitação			Dor moderada, causa dificuldades. Não realiza algumas atividades			Dor forte ou incapacitante, não realiza atividades habituais, causa descontrole			

ESCALA VISUAL DA DOR

Azul		Verde			Amarelo			Laranja		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Sem Dor		Dor Leve			Dor Moderada			Dor Intensa		

Dicas de como abordar a paciente:

- Você tem dor?
 - Como você classifica sua dor? (Deixe a paciente falar livremente, faça observações na ficha de CR sobre o que ela falar)
- Observação:**
- a) Se não tiver dor, a classificação é zero.
 - b) Se a dor for leve, seu nível de referência é de 1 a 3.
 - c) Se a dor for moderada seu nível de referência é de 4 a 6
 - d) Se for intensa, seu nível de referência é de 7 a 10 (dor máxima=10 será considerada laranja na CR pois não representa risco de morte imediato)

PARÂMETROS VITAIS

Pressão Sistólica	Pressão Diastólica	Glicemia	Frequência Cardíaca
Inadequada <=80 ou >=220 sintomático	>111 sintomático	Glicemia capilar LOW ou HI (com alteração do estado mental)	<=50 ou >=140 sintomático
< 80 ou > 220 assintomático	>151 assintomático	Glicemia capilar LOW ou HI (sem alteração do estado mental)	>140 ou < 50 assintomático
141 a 200 mmHg	100 a 130 mmHg	>= 200 mg/dl e 40 até 60 mg/dl	91 a 139 bpm
100 a 140 mmHg	75 ± 15 mmHg	80 a 110 mg/dl	60 a 90 bpm

Frequência Respiratória	Saturação de O2	Temperatura Axilar
< 10 e > 32	<= 89% com O2	<=35,0°C ou >41,0°C
>= 10 até 11 e >= 31 até 32	<= 95% com O2 e <= 90% em ar ambiente.	39,0 a 40,9°C ou 35 a 35,9°C
>= 12 até 15 e >= 21 até 30	<= 95% em ar ambiente.	37,5°C a 38,9 °C
>= 16 até <= 20 lpm	96 a 100%	36,0 até 37,4°C

ESCALA DE COMA DE GLASGOW

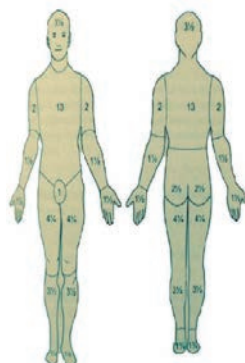
1. Abertura ocular			
Adulto		Criança	
Escore	Resposta	Escore	Resposta
4	Espontânea	4	Espontânea
3	Ao estímulo verbal	3	Ao estímulo verbal
2	Ao estímulo nervoso	2	Ao estímulo nervoso
1	Ausente	1	Ausente
2. Resposta Verbal			
5	Orientado	5	Balucia
4	Confuso	4	Choro irritado
3	Palavras inapropriadas	3	Choro a dor
2	Sons inespecíficos	2	Gemido a dor
1	Ausente	1	Ausente
3. Resposta Motora			
6	Obedece a comando	6	Movimentação espontânea
5	Localiza dor	5	Localiza dor (retirada ao toque)
4	Retirada ao estímulo doloroso	4	Retirada ao estímulo doloroso
3	Flexão ao estímulo doloroso (Postura decorticada)	3	Flexão ao estímulo doloroso (Postura decorticada)
2	Extensão ao estímulo doloroso (Postura descerebrada)	2	Extensão ao estímulo doloroso (Postura descerebrada)
1	Ausente	1	Ausente

Classificação	ECG=3	ECG: de 4 a 12	ECG: de 13 a 14	ECG=15
---------------	-------	----------------	-----------------	--------

AValiação DAS QUEIMADURAS - DIAGRAMA DA QUEIMADURA – LUND E BROWDER

ÁREA	0-1 ano	1-4 anos	5-9 anos	10-14 Anos	15 anos	Adulto	2º g	3º g	Total
Cabeça	19	17	13	11	9	7			
Pescoço	2	2	2	2	2	2			
Tórax	13	13	13	13	13	13			
Tórax	13	13	13	13	13	13			
Nádega D	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5			
Nádega E	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5			
Genitália	1	1	1	1	1	1			
Braço D	4	4	4	4	4	4			
Braço E	4	4	4	4	4	4			
Antebraço D	3	3	3	3	3	3			
Antebraço E	3	3	3	3	3	3			
Mão D	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5			
Mão E	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5			
Coxa D	5,5	6,5	8	8,5	9	9,5			
Coxa E	5,5	6,5	8	8,5	9	9,5			
Perna D	5	5	5,5	6	6,5	7			
Perna E	5	5	5,5	6	6,5	7			
Pé D	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5			
Pé E	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5			
Total									

Grau	Profundidade	Sinais
Primeiro	Lesões apenas na epiderme	Eritema
Segundo	Lesões na epiderme e parte da derme	Eritema + bolha
Terceiro	Lesões na epiderme e derma	Branca nacarada



Classificação:

- **Leve** ou pequena queimadura, quando atinge menos de 10% da superfície corporal;
- **Média** queimadura atinge de 10 a 20% da superfície corporal e,
- **Grave** ou grande queimadura, quando atinge mais de 20% da superfície corporal.
- Sempre grave: quando atinge face, pescoço, tórax,

PORTARIA GABSEC/SES Nº 645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Lais Carvalho Quintanilha Mat. nº 11594322/1	Josenilde Maciel dos Anjos Mat. nº 11573236/1	140/2017 4535/2015	AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 647/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado

Considerando a antecipação de Tutela concedida pela justiça para determinar ao ESTADO DO TOCANTINS o fornecimento do medicamento VORICONAZOL 200 MG destinado ao atendimento da DEMANDA JUDICIAL autos nº 0000280-88.2017.827.2736 em favor do paciente DORIVAL GONÇALVES SOUSA pelo período de 06 (seis) meses.

Considerando que Dorival Gonçalves de Sousa, 54 anos de idade, é portador de leucemia mieloide aguda, CID 92-0 e precisa fazer uso do medicamento denominado VORICONAZOL que, conforme Determinação Judicial, que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência antecipada, em caráter incidental, nos termos do art. 300 do CPC para determinar ao ESTADO DO TOCANTINS que promova o fornecimento do medicamento VORICONAZOL 200 MG, na quantidade de 60 comprimidos por mês, no prazo de 03 (três) dias, de forma ininterrupta e por tempo indeterminado, ao paciente Dorival Gonçalves Sousa.

Considerando que o medicamento é de uso contínuo e para não causar prejuízo ao tratamento da paciente com o desabastecimento, a quantidade de medicamento será solicitada para atendimento por um período de 06 (seis) meses, conforme Portaria/SESAU Nº 557, de 21 de maio de 2014.

Considerando o PARECER JURÍDICO 31/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1218/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/003924, para o fornecimento do medicamento VORICONAZOL 200 MG destinado ao paciente DORIVAL GONÇALVES SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 19 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 648/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.003924**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
164/2017	2017/3055/003924	Contratação para aquisição do medicamento VORICONAZOL destinado ao paciente DORIVAL GONÇALVES SOUSA em atendimento à Demanda Judicial autos nº 0000280-88.2017.827.2736	Secretaria Estadual de Saúde	Maria Elisângela Birino Martins Matrícula: 39590-7	Miriam Nôia Matrícula: 711114-2 Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Núcleo de Demandas Judiciais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria torna entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES GABSEC Nº 652, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte do Recurso: 251.001741 - Rendimentos, Bloco: Vigilância em Saúde; Componente: Vigilância e Promoção a Saúde; Ação do PPA/Orçamento: Integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção a Saúde - 4093.

Considerando o objetivo de treinar os profissionais de saúde de nível superior nas ações de prevenção de incapacidade e avaliação do grau de incapacidade.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do curso de Capacitação em Prevenção de Incapacidades, instituída pela Portaria 518, de 26/-7/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.923, de 02 de Agosto de 2017, os seguintes membros:

I - Suen Oliveira Santos - matrícula nº 144827-5 (Presidente) Membro Titular; por Liz Freire Cavalcante - Matrícula nº 11183594-1;

II - Liz Freire Cavalcante - Matrícula nº 11183594-1 (membro Suplente), por Dany Carvalho Monteiro Costa- matrícula nº 11594470-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde lotado no Hospital Materno Infantil Tia Dedé em Porto Nacional.

MARZALEM DIAS DA SILVA	CPF: 269.101.601-34
------------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 657/2017. PROCESSO Nº 2016/30550/000824

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
160/2017	2016/30550/000824	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Hospital Geral Público de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 099/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

FISCAL	SUPLENTE	SUPERINTENDÊNCIA	GESTOR DO CONTRATO
RÔMULO BRASILINO SARAIVA Matrícula: 1084186-1	MAGNA REGINA FERREIRA Matrícula: 773491-9	Superintendência de Administração	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 659/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.003042**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
125/2017	2017.30550.003042	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) patronizadas pela tabela SUS, para realização de serviços de hemodinâmica.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
Deusivânia Mendes Marinho Matrícula 80357-6	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2015/3055/001674
ERRATA AO CONTRATO Nº 05/2017**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição de veículo utilitário tipo pick - up cabine dupla, destinados ao Conselho Estadual de Saúde, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 107/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto seguro total (sinistro e avaria) do veículo com apólice em nome da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 107/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos veículos o valor total de R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo seguro total (sinistro e avaria) do veículo com apólice em nome da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins o valor total de R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais).

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2017**

PROCESSO: 2017.30550.001085

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 152/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DAS RETIFICAÇÕES

RETIFICA-SE POR ESTE INSTRUMENTO:

A TOTALIDADE DO CONTRATO DESCRITO NA CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DO VALOR, ONDE SE LÊ TOTAL DO CONTRATO: R\$ 251.769,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

1- NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DESCRITO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 2017/30550/000743.

II - DAS ALTERAÇÕES

1- CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DO VALOR, LEIA-SE: TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.487,80 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEIA-SE: PROCESSO Nº 2017/30550/001085.

III - DA RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 152/2017, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.00824

Nº CONTRATO: 159/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250.

VALOR: 23.577,01 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO.)

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003924

Nº CONTRATO: 164/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE DO MEDICAMENTO VORICONAZOL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE DORIVAL GONÇALVES SOUSA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91

FONTE: 0102616666.

VALOR: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS.)

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.005734.

CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 22/2017

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Recursolândia-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENENTE: 37.421.146/0001-10

OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Anexo II, e a cessão de bens imóveis - Anexo III, visando apoiar o CONVENENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017.

VIGÊNCIA: 20/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA - Prefeito do Município de Recursolândia/TO.

CÍCERA MARICLECIA PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Recursolândia/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	3.753	KIT	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO	PROTEC	11,71	43.947,63
VALOR TOTAL					R\$43.947,63	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	3.915	UNIDADE	SERINGA DESCART. C/AG. 8MM X 0,3MM 0,3ML P/INSULINA	DESCAPRACK	0,38	1.487,70
VALOR TOTAL					R\$ 1.487,70	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.217.490/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.172.836/0001-90

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	83.333	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19	TOP MED	0,15	12.499,95
2	131.132	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21	TOP MED	0,14	18.358,48
3	258.911	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23	TOP MED	0,14	36.247,54
4	134.111	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25	TOP MED	0,14	18.775,54
5	30.390	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27	TOP MED	0,13	3.950,70
6	48.030	UNIDADE	LAMINA BISTURI ESTERIL N.10	TOP MED	0,17	8.165,10
7	64.547	UNIDADE	LAMINA BISTURI ESTERIL N.20	TOP MED	0,17	10.972,99
8	78.703	UNIDADE	LAMINA BISTURI ESTERIL N.22	TOP MED	0,17	13.379,51
9	187.030	UNIDADE	LAMINA BISTURI ESTERIL N.24	TOP MED	0,17	31.795,10
VALOR TOTAL						R\$ 154.144,91

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.172.836/0001-90

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 052/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1004, conforme segue:

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 68.886.605/0001-65, o valor adjudicado R\$ 3.800,00

O valor total adjudicado R\$ 3.800,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 060/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/001164, em atenção ao Despacho conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 43.947,63

O valor total adjudicado R\$ 43.947,63. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 068/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2909, conforme segue:

TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ: 11.726.521/0015-42, o valor adjudicado R\$ 328.000,00

O valor total adjudicado R\$ 328.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 168/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/000381, em atenção ao Despacho conforme segue:

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.172.836/0001-90, o valor adjudicado R\$ 154.144,91

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R\$ 1.487,70

O valor total adjudicado R\$ 155.632,61. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 195/2017, realizado às 09h00 horas do dia 20/09/2017, objetivando a aquisição de materiais hospitalares (Kit para oclusão de lesões vasculares), no sistema Publíneo, restou Deserto (Processo Administrativo 2015/30550/5466).

Palmas, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 196/2017, realizado às 09h00 horas do dia 20/09/2017, objetivando a aquisição de materiais hospitalares para artroscopia, no sistema Publíneo, restou Deserto (Processo Administrativo 2016/30550/6823).

Palmas, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1121, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PAULA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Diretoria de Medicina Legal, a partir de 18/09/2017.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDNA LOURENÇA ARRUDA DA CUNHA, ocupante do cargo de Analista em Planejamento de Processo Administrativo, na Superintendência da Polícia Científica, a partir de 1º/08/2017.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/04/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor EVARISTO FERREIRA DA SILVA, número funcional 369552/1, Contador/Assessor Especial X (AE-10), previstas para o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 773, de 29/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.905, de 07/07/2017, à servidora EVELYN DA FROTA FREITAS, número funcional 1270710-1, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, número funcional 63906/4, Economista, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 28/08/2017.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1126, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 856, de 14/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21/07/2017, a LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO, número funcional 637662/2, Assistente Administrativo, no período de 20/09/2017 a 19/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 412, de 05/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.864, de 11/05/2017, a MARCELO GIAROLA MORAES, número funcional 11459549/1, Assessor Especial XII (AE-12), no período de 16/10/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2016.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANA MARIA FERREIRA DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Civil de Maurilândia, a partir de 19/09/2017.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1129, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILENE DE AMORIM OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista em Planejamento de Processo Administrativo, na Superintendência da Polícia Científica, a partir de 19/09/2017.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1130, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 545, de 31/05/2017, publicada no DOE nº 4.884, de 08/06/2017, que trata das férias da servidora RITA DE CASSIA CASTRO VIDAL, número funcional 11234180/1, Auxiliar Administrativo.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 414/2017, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.114, Centro de Tocantinópolis - TO, para fins de instalação física da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis - TO, em favor do Senhor Wanderolque Wanderley de Souza, CPF nº 165.944.281-87, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme processo nº 2017/31000/2346.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 979, de 16/10/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.487, de 28/10/2015, a ROBERTO SANTOS DA SILVA, número funcional 899802/2, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 764, de 28/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.902, de 04/07/2017, MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, número funcional 384784/6, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 25/09/2017 a 24/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAYANNE LOPES DA SILVA, nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial IV - AE-4, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 01/08/2017.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MOISES JORGE, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 19/09/2017.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RONILSON BARROS DE SOUSA, número funcional 114552412/2, Analista Técnico-Administrativo, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 20/09/2017.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar WESLEY ALVES DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo, a partir de 20/09/2017.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2014 - SGD: 2017/31000/001481
SINDICADO: GILMAR LIMA DE HOLANDA
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: ARAGUAÍNA/TO

DESPACHO/GAB/SSP Nº 336/2017
SGD nº 2017/31009/027439

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e o artigo 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, ACOLHO o posicionamento do Corregedor-Geral da Polícia Civil contido no Despacho de fl. 41, com base no Relatório de fls. 37 a 39, e DETERMINO o arquivamento dos autos da Sindicância Administrativa nº 004/2014, tendo em vista a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva da administração.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Arquive-se.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2016
SINDICADO: ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e CLEITON CÉSAR PEREIRA DA SILVA
LOCAL: PALMAS/TO

DESPACHO/GAB/SSP Nº 338/2017
SGD: 2017/31009/027472

Adoto como razão de decidir o Relatório do Senhor Corregedor-Geral (fls. 219/222) para determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos por ausência de conteúdo probatório apto a decidir diferente.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Arquive-se.

CUMpra-SE.

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2017

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº 005/2017

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2017/3100/000575
ASSUNTO: Aquisição de placas refletivas para veículos oficiais desta SSP.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 51, inciso I, do DECRETO 5.571, de 27 de janeiro de 2017, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no mercado local fls. 46 a 49.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
CNPJ: 00.828.490/0001-19
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.996,46 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho na Modalidade "Estimativo".

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quinta-feira, 21 de setembro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/31000/1388
Contrato nº: 055/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Maria José da Silva Ferreira
CPF: 984.739.641-87
Objeto: Contrato de locação de imóvel, onde abrigará a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso - TO.
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 18/09/2017
Vigência: 20/09/2017 até 19/09/2018
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Maria José da Silva Ferreira - Locadora

Palmas-TO, 22 de setembro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 529/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO, Agente de Polícia Civil, 3º Classe, matrícula nº 105627-1, da Delegacia de Polícia Civil de Sítio novo, para a Central de Atendimento da 10ª Regional de Polícia civil em Araguatins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 734, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 556, DE 03 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.928, de 09 de agosto de 2017; que suspendeu 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSIMEIRES PEREIRA DA COSTA, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 601904-2, compreendido entre os dias 07/08/2017 a 05/09/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, Onde se lê: "referente ao período aquisitivo 2016/2017"; Leia-se: "referente ao período aquisitivo 2015/2016".

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 735, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 539/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, Agente de Polícia de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 796612-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 736, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 546/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 15/09/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JORIAN RIBEIRO MIRANDA Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 585649-1, no período compreendido entre os dias 15/09/2017 a 14/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 737, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 545/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 15/09/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 889146-3, no período compreendido entre os dias 15/09/2017 a 14/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 738, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 543/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 12/09/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1074997-2, no período compreendido entre os dias 12/09/2017 a 11/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 740, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 629, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.949, de 11 de setembro de 2017; que LOTA o servidor ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO Agente de Polícia de 2º Classe, matrícula nº 568913-5, na Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis, Onde se lê: "Agente de Polícia de 2º Classe, "; Leia-se: "Agente de Polícia de 3º Classe".

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/2017/TURMAS XI E XII - DAPC

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS XI E XII, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das matrículas das Turmas XI e XII, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMAS XI e XII - DAPC.

2. RETIFICAÇÃO

2.1 O subitem 3.1, do edital nº 001/2017/Turma X-DAPC - abertura das inscrições, estabelecimento de critérios para seleção e de normas, passa a vigor com a seguinte redação:

2.2. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 109 (cento e nove) vagas para policiais civis lotados na circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 1ª DRPC, sediada em Araguaína/TO.

3. DA HOMOLOGAÇÃO.

3.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

3.1.1 Turma XI - Polícia Civil

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	03/11/1994
CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	07/11/1994
AUGUSTO CÉZAR QUIXABA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/1994
ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO	AGENTE DE POLÍCIA	11/11/1994
ERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	21/11/1994
RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	21/11/1994
TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	AGENTE DE POLÍCIA	23/10/1995
JALDO CARNEIRO BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	18/06/1998
VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	14/06/1998
RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	16/06/1998
CARLOS LUIZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ELIOMAR FERREIRA FONTES	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
MAGNO DA SILVA REIS	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ANGELO BRUNO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	18/06/1998
CHARLES CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
PAULO ESAQUIEL ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/08/1998
JOSÉ RERISSON MACÊDO GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	30/07/2001
MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	15/03/2002
RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	09/03/2003
VALGNEISIO RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/04/2003
EVANIO PEREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2003
SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	15/04/2003
JOSÉ WILSON GUIMARÃES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2003
JOSÉ IRIS PEREIRA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/09/2003
CLAUDENOR SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	12/09/2003
JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
WALLISON SANTANA DINIZ	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2005
ANANIAS MARIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	29/09/2005
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	03/10/2005
FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	04/10/2005
FABIANO DA SILVA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	07/10/2005
JOSÉ IRAN PAZ LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	25/10/2005
MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	25/10/2005
ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
EVANGIVAL SOARES LEAL	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
GISELLY MARIA MARTINS COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
DAVI FERNANDES NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
RENATO FERREIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	24/01/2006
CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	31/01/2006
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	01/02/2006
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	07/02/2006
MÔNICA GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	08/02/2006
JOSÉ RODOLFO DA SILVA AIRES	AGENTE DE POLÍCIA	19/09/2006

ZAQUEU AIRES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	19/09/2006
RENÊ MENDES FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	21/09/2006
ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	20/06/2007
BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	20/06/2007
SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	26/09/2007
ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2007
JOSMAR GUIMARÃES COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2007
PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2007
MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	01/10/2007
NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/10/2007
JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10/11/2007
VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	17/04/2008
DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	18/04/2008
FERNANDO RIZÉRIO JAIME	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
WELB DOS SANTOS ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
MARCELA SANTOS DOS REIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/03/2009
ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	03/03/2009
JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/03/2009
AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	13/03/2009
NILZA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	25/10/2015
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
ANA MARIA BARROS VARJAL	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
BRUNO MONTEIRO BAEZA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
DANYELLE TOIGO	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
GUILHERME COUTINHO TORRES	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
RENATO RIBEIRO MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	06/06/2017
ALINNY ROMA PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
DARLAN BEZERRA CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
DEBORA DA SILVA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
EMERSON DE CASTRO ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017
WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	DELEGADO DE POLÍCIA	28/06/2017
GUILHERME SILVA COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	04/07/2017
BRUNO COSTA NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA	18/07/2017

3.1.2. Turma XII - Polícia Científica

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
MANUGO HOVSEPIAN NETO	PERITO OFICIAL	17/10/1994
ADRIANA ANDRÉA RODRIGUES ARIMATÉA SANTANA	PAPILOSCOPISTA	07/11/1994
ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	PAPILOSCOPISTA	03/10/2003
ALTAMIRO DIAS DA COSTA	PERITO OFICIAL	10/10/2003
CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
SANTO MONIS DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	PAPILOSCOPISTA	06/06/2017
DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	AGENTE DE NECROTOMIA	06/06/2017
THAIS AVELINO CAMARGO	AGENTE DE NECROTOMIA	06/06/2017
PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIRÔA	AGENTE DE NECROTOMIA	07/06/2017
IÉDA MARANHÃO FARIAS	AGENTE DE NECROTOMIA	08/06/2017
JANAINA RIBEIRO DUARTE	AGENTE DE NECROTOMIA	08/06/2017
JADS SILVA MENDONÇA	PAPILOSCOPISTA	12/06/2017

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**
PORTARIA/Nº 060/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Manuel Bandeira Moraes Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	Poliana Lima Carreiro Analista de Fomento	002.2017	VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A inscrita no CNPJ sob o n. 17.097.616/0001-25.	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 029/FOMENTO/2017, de 23 de Março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 061/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	Poliana Lima Carreiro Analista de Fomento	006.2016	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços destinados a prover Energia Elétrica às instalações da Sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, onde se encontra implantadas as Unidades Consumidoras respectivamente, nº 89589007 e nº 84913310.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 005/FOMENTO/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 062/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Poliana Lima Carreiro Analista de Fomento	Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	001/2013	CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83	O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Fornecimento de Água e Coleta/Tratamento de Esgoto através de medição mensal, na sede social da Fomento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 010/FOMENTO/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 063/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elaine Maria de Matos Coordenadora Administrativa	Poliana Lima Carreiro Analista de Fomento	014.2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO - CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25	O Contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 016/FOMENTO/2017, de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 064/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Pedro Paulo da Silva Menezes Analista de redes de computadores	005.2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO) CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móveis, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais de comunicação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A de acordo com as condições definidas na Ata de Registro de Preços nº 16/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 017/FOMENTO/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 065/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Pedro Paulo da Silva Menezes Analista de redes de computadores	023.2015	OI S/A CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), local, longa distância nacional e Internacional, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 015/FOMENTO/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 066/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Antoniell Pontes Fernandes Filho Contador	Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	001.2017	CASS AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ sob o nº 24.519.787.0001/60	O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras, tributária e fiscal, com a elaboração das respectivas demonstrações, inclusive consolidadas, da CONTRATANTE, conforme especificações abaixo, nos termos das Resoluções nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e nº 3.271, de 24 de março de 2005, do Conselho Monetário Nacional

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 021/FOMENTO/2017, de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 067/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Antonieli Pontes Fernandes Filho Contador	Louhany Gomes de Moraes Auxiliar Administrativo	006.2017	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-95	O presente contrato tem por objetivo a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 036/FOMENTO/2017, de 20 de Abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 068/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Caio Marcelo P.C. Moreira Analista Jurídico	Ademir Teodoro de Oliveira Gerente Jurídico	008.2017	ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob o nº 16.841.580/0001-80	O presente contrato contempla a pesquisa das publicações divulgadas no(s) Diário(s) da Justiça e Diários Oficiais, nome(s)/Diários relacionados abaixo, nominativas a CONTRATANTE, e as disponibiliza no endereço eletrônico da internet, através do site www.advisebrasil.com.br mediante senha individualizada e previamente cadastrada.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 037/FOMENTO/2017, de 20 de Abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 069/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Antoniell Pontes Fernandes Filho Contador	Louhany Gomes de Moraes Auxiliar Administrativo	013.2017	JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.501.739/0001-30.	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (contratação de uma empresa para Publicação dos Demonstrativos Financeiros como determinadas pela Lei 6.404/76 e pelas normas do Banco Central do Brasil que disciplinam o seguimento de instituição financeira), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/38960/000.975.

Contrato nº 028/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para recuperação de desmoronamento de talude na Rodovia TO-130, Trecho: Santa Tereza / Trevo TO-255, Trecho: Porto Nacional / Ponte Alta do Tocantins e recuperação de erosão na Rodovia TO-222, Trecho: Araguaína / Filadélfia. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor: R\$ 88.206,02 (oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e dois centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Agnaldo José de Oliveira Júnior - Representante da Contratada.

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297/3, suspensas pela Portaria de nº 041, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.616, referente ao período aquisitivo de: 2013/2014, a serem gozadas no período de 13/09/2017 à 12/10/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1, suspensas pela Portaria de nº 081, de 10/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.723, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 11/09/2017 à 25/09/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 989918-3 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 16/09/2017 à 15/10/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1388/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL KUIS TORRES, matrícula 11150505-2, CPF: 008.773.471-07, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Contabilidade a partir de 01/02/2017, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 413, de 16 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000104/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWH0665/TO	01796156108	AGETO	RE00266608	26/08/2017	16:00	5061-0
MWH0665/TO	01796156108	AGETO	RE00266607	26/08/2017	16:00	5010-0
MVX0932/TO	02039166386	AGETO	RE00266606	26/08/2017	15:30	6599-2
MVX0932/TO	02039166386	AGETO	RE00266605	26/08/2017	15:30	5010-0
OYB4215/TO	00713884193	AGETO	RE00276030	26/08/2017	08:51	6050-1
GNC6152/TO	46693670130	AGETO	RE00276031	26/08/2017	16:42	5010-0
GNC6152/TO	46693670130	AGETO	RE00276032	26/08/2017	16:42	6564-0
MWB7550/TO	01863246185	AGETO	RE00276203	26/08/2017	17:50	5185-1
BNH4823/TO	05639254181	AGETO	RE00275162	26/08/2017	15:24	5185-2
OLJ6534/TO	11237759234	AGETO	RE00275163	26/08/2017	15:34	6599-2
QK0707/TO	3342393000107	AGETO	RE00275164	26/08/2017	15:48	6599-2
AUA8207/TO	00920780105	AGETO	RE00275165	26/08/2017	16:00	7366-2
OLK3621/TO	06344270160	AGETO	RE00275166	26/08/2017	16:15	6599-2
HGD5175/TO	01268757152	AGETO	RE00275094	26/08/2017	16:30	5010-0
HGD5175/TO	01268757152	AGETO	RE00275096	26/08/2017	16:33	6599-2
NSU1946/TO	42753643172	AGETO	RE00266603	26/08/2017	07:30	6599-2
MWN8831/TO	01516847156	AGETO	RE00266616	26/08/2017	18:00	6599-2
QKB0165/TO	03851315189	AGETO	RE00277476	26/08/2017	17:17	5908-0
OYC4347/TO	12346870110	SMETS	GU00013407	23/08/2017	10:03	5720-0
MWJ0778/TO	73541346191	SMETS	GU00013417	23/08/2017	15:31	5215-1
MWY5927/TO	01903718112	SMETS	GU00013307	23/08/2017	15:47	5185-1
JUY1070/TO	95391932149	DETRAN	TO01112493	27/08/2017	04:10	5274-1
JY07247/TO	02582649180	DETRAN	TO00974559	26/08/2017	04:30	5169-1
JGQ4724/TO	40939723115	DETRAN	TO00975716	27/08/2017	04:50	5045-0
JUY1070/TO	95391932149	DETRAN	TO01112492	27/08/2017	04:10	5835-0
OML4953/TO	88255670149	DETRAN	TO01055248	28/08/2017	16:18	5185-1
OYC7645/TO	61201340187	DETRAN	TO01055247	28/08/2017	16:16	7340-0
MWN0092/TO	85402249172	DETRAN	TO00974078	28/08/2017	17:00	5169-1
MWN0092/TO	85402249172	DETRAN	TO00974079	28/08/2017	17:00	5010-0
MWN0092/TO	85402249172	DETRAN	TO00974077	28/08/2017	17:00	6599-2
OJH1331/TO	00636026108	DETRAN	TO01125261	28/08/2017	11:05	6912-0
MWS9024/TO	94181918149	DETRAN	TO00135511	28/08/2017	18:30	6599-2
MWS9024/TO	94181918149	DETRAN	TO00135512	28/08/2017	18:30	5010-0
QKH0744/TO	03349260179	DETRAN	TO01112968	28/08/2017	00:05	6912-0
QKE8424/TO	85532258104	DETRAN	TO00961607	28/08/2017	15:40	5541-1
QKE8214/TO	05054240101	DETRAN	TO01041321	29/08/2017	22:35	5010-0
MWH9072/TO	30058902104	DETRAN	TO01041319	29/08/2017	22:30	6912-0
QKD9867/TO	00738091103	DETRAN	TO01060502	29/08/2017	09:32	7366-2
OYB1814/TO	53394755149	DETRAN	TO00318167	30/08/2017	15:22	5185-1
JVA5662/TO	59106131115	DETRAN	TO00318168	30/08/2017	15:23	5185-1
QKB7551/TO	52646246153	DETRAN	TO01060586	29/08/2017	11:02	7366-2
MWZ3319/TO	83168796115	DETRAN	TO01060591	29/08/2017	11:56	5185-1
MWP1857/TO	96349859120	DETRAN	TO00961609	30/08/2017	18:40	5274-1
OYB1410/TO	13672317000116	DETRAN	TO01060594	29/08/2017	11:00	5568-0
MWK3471/TO	01434567176	DETRAN	TO01060590	29/08/2017	11:43	7340-0
JUK0114/TO	71848720106	DETRAN	TO01060589	29/08/2017	11:30	7340-0
QKE4246/TO	88126285168	DETRAN	TO01060588	29/08/2017	11:19	7340-0
QKA8845/TO	04871378179	DETRAN	TO00318203	30/08/2017	17:12	5010-0
MWS1982/TO	21948615215	DETRAN	TO01060587	29/08/2017	11:16	7340-0
MWQ3861/TO	28236874168	DETRAN	TO00318201	30/08/2017	15:43	5010-0
OLK4124/TO	27905446115	DETRAN	TO01060387	29/08/2017	11:16	7340-0
QKA6650/TO	01120565987	DETRAN	TO00166085	31/08/2017	15:59	5185-1
OYA6464/TO	48762075349	DETRAN	TO01060386	29/08/2017	11:00	5568-0
OLH5290/TO	07512260920	DETRAN	TO01060385	29/08/2017	11:00	5568-0
OYB6074/TO	01008475955	DETRAN	TO00318175	30/08/2017	15:51	5185-1
AOX9981/TO	04417400148	DETRAN	TO00318174	30/08/2017	15:49	5185-1
MWO9918/TO	85282278120	DETRAN	TO01060382	29/08/2017	10:58	7340-0
MWR2457/TO	01478025123	DETRAN	TO01060381	29/08/2017	10:47	7340-0
OLK9563/TO	51246562200	DETRAN	TO01060380	29/08/2017	10:39	7340-0
OLN3755/TO	45030537104	DETRAN	TO00318171	30/08/2017	15:26	5185-1
OLL0846/TO	96410230125	DETRAN	TO00318169	30/08/2017	15:26	5185-1
MWU0542/TO	39503186153	DETRAN	TO01060379	29/08/2017	10:39	5185-1
QKF8884/TO	10567602000189	DETRAN	TO01011688	31/08/2017	14:20	5541-1
EAR4412/TO	92182518134	DETRAN	TO01060619	31/08/2017	11:05	5185-1
QKD4817/TO	00516606107	DETRAN	TO00998274	31/08/2017	11:55	7137-0
KCM2942/TO	85823740115	AGETO	RE00266189	18/09/2017	08:00	6823-1
KCM2942/TO	85823740115	AGETO	RE00266191	18/09/2017	08:00	6599-2
KCM2942/TO	85823740115	AGETO	RE00266190	18/09/2017	08:00	6912-0
QKG9147/TO	01086986107	DETRAN	TO00998272	31/08/2017	18:30	6700-0
MXC3814/TO	04501393000178	AGETO	RE00266196	18/09/2017	13:40	6068-2
OYA7300/TO	00501068139	DETRAN	TO00166084	31/08/2017	15:58	5185-1
BTU7284/TO	04381304136	DETRAN	TO01081880	29/08/2017	10:20	6599-2
NKB7396/TO	23120301000154	DETRAN	TO00998292	31/08/2017	18:30	5010-0

JGG1905/TO	4514118134	DETRAN	TO00166083	31/08/2017	15:56	5185-1
MXE1028/TO	49087630115	DETRAN	TO00998268	31/08/2017	17:30	6912-0
MWR7517/TO	72234245168	DETRAN	TO00998271	31/08/2017	17:55	5010-0
ALC0428/TO	02478335174	DETRAN	TO00166082	31/08/2017	15:55	5185-1
OLIO146/TO	98823566649	DETRAN	TO00166080	31/08/2017	15:53	5185-1
KEY4517/TO	85169048149	DETRAN	TO00166081	31/08/2017	15:54	5185-2
OYC4385/TO	33195942000121	DETRAN	TO00166078	31/08/2017	15:42	5185-1
MWY4410/TO	03632455104	AGETO	RE00250951	30/08/2017	16:20	5010-0
MXF7920/TO	95416978104	DETRAN	TO00166111	31/08/2017	17:21	5185-1
MWY4410/TO	03632455104	AGETO	RE00250952	30/08/2017	16:20	6599-2
MWY4410/TO	03632455104	AGETO	RE00250953	30/08/2017	16:20	5061-0
OYC4363/TO	62401349375	AGETO	RE00250954	30/08/2017	16:52	5010-0
BUQ1602/TO	96399376068	DETRAN	TO00166112	31/08/2017	17:25	5185-1
MXE0591/TO	97680669120	AGETO	RE00250955	30/08/2017	17:05	5010-0
MWU1554/TO	99965666687	DETRAN	TO00166110	31/08/2017	17:19	5185-2
MWN8831/TO	01516847156	AGETO	RE00266615	26/08/2017	18:00	5061-0
MWT6558/TO	11893009000195	DETRAN	TO00166072	31/08/2017	15:13	5185-1
OIR3159/TO	60159851351	DETRAN	TO00166071	31/08/2017	12:08	5185-1
MWN8831/TO	01516847156	AGETO	RE00266614	26/08/2017	18:00	5010-0
BTU7284/TO	04381304136	DETRAN	TO01081879	29/08/2017	10:20	5037-1
MXD4971/TO	97382469115	DETRAN	TO00318237	31/08/2017	11:17	5185-1
QKA8968/TO	04328831000148	DETRAN	TO01074462	29/08/2017	09:05	5541-1
QKD7702/TO	73255599253	DETRAN	TO01073442	29/08/2017	12:55	7048-1
ANS2148/TO	03544327104	AGETO	RE00266612	26/08/2017	17:00	5835-0
ANS2148/TO	03544327104	AGETO	RE00266611	26/08/2017	17:00	5908-0
KEM6867/TO	97120979191	DETRAN	TO00973959	29/08/2017	10:30	5410-0
MWR7517/TO	72234245168	DETRAN	TO00998270	31/08/2017	17:55	6599-2
MWQ3979/TO	09646938604	DETRAN	TO01025267	29/08/2017	18:00	5738-0
CRL6761/TO	95009841304	DETRAN	TO01060617	31/08/2017	10:58	5185-1
MWS3070/TO	01567252150	DETRAN	TO01026846	29/08/2017	17:57	5185-1
JV15614/TO	04621663178	DETRAN	TO01060618	31/08/2017	10:59	5185-1
JJE5730/TO	01656579014	DETRAN	TO00166063	31/08/2017	14:47	5185-1
OLM9529/TO	95201700144	DETRAN	TO01025266	29/08/2017	17:00	5215-1
OYA4159/TO	04481112174	AGETO	RE00266610	26/08/2017	16:30	5045-0
MXG3915/TO	16712745000113	DETRAN	TO00318182	30/08/2017	17:23	5185-1
MWR3671/TO	02579422110	DETRAN	TO01112804	29/08/2017	09:10	6599-2
MVN0616/TO	04737100137	DETRAN	TO00166096	31/08/2017	16:29	5185-1
DMD3273/TO	41485289149	AGETO	RE00251486	05/09/2017	14:00	6831-1
OYC2889/TO	53012020144	DETRAN	TO00318220	29/08/2017	11:05	5185-1
JER6466/TO	12494917115	DETRAN	TO00318219	29/08/2017	11:04	5185-1
MWO8821/TO	02155994117	DETRAN	TO00318180	30/08/2017	16:11	5185-1
OYA5580/TO	08647015000158	DETRAN	TO00318222	29/08/2017	11:18	5185-1
MWV5636/TO	02523540100	DETRAN	TO00318181	30/08/2017	16:25	5185-1
MWN6277/TO	07365558000110	DETRAN	TO00318179	30/08/2017	16:04	7064-0
JGB6018/TO	03329017180	AGETO	RE00275124	27/08/2017	07:14	6599-2
NGT4799/TO	05230544163	DETRAN	TO00318178	30/08/2017	15:57	5185-1
QKK1499/TO	03215156253	DETRAN	TO00318221	29/08/2017	11:15	5185-1
OYB6504/TO	13439170187	DETRAN	TO00318216	29/08/2017	09:33	5185-1
OSW0682/TO	77062027120	DETRAN	TO01060501	31/08/2017	10:33	7366-2
NEJ9105/TO	06973162000192	DETRAN	TO00166098	31/08/2017	16:34	5185-1
MXF7328/TO	49855255100	DETRAN	TO01060502	31/08/2017	11:19	5738-0
QKA0596/TO	38240416187	DETRAN	TO00318215	29/08/2017	09:27	5185-2
MWO0708/TO	59733934100	AGETO	RE00275125	27/08/2017	07:14	6599-2
MWY7132/TO	87892510168	DETRAN	TO00318217	29/08/2017	10:49	5185-1
MWY0546/TO	35808958191	DETRAN	TO01060503	31/08/2017	11:20	5738-0
OMN1048/TO	71653805153	DETRAN	TO00166100	31/08/2017	16:37	5185-1
ONZ0573/TO	10465959890	DETRAN	TO00318166	30/08/2017	15:20	5185-1
QKF4761/TO	07248787183	AGETO	RE00243709	27/08/2017	23:50	7340-0
DQY5816/TO	27821315168	DETRAN	TO00318187	30/08/2017	19:25	5185-1
OYC8684/TO	49834568134	DETRAN	TO00318186	30/08/2017	19:10	5592-0
QKF0474/TO	21353751104	AGETO	RE00243710	27/08/2017	23:52	6653-1
MWY6599/TO	05087121144	DETRAN	TO00318185	30/08/2017	17:38	7056-1
MWY5789/TO	83363890168	DETRAN	TO00318184	30/08/2017	17:29	5185-1
QKD1057/TO	79670601134	DETRAN	TO00166086	31/08/2017	16:00	5185-1
MWU5841/TO	48791750300	DETRAN	TO00318218	29/08/2017	10:50	5185-1
MWK6366/TO	06022620112	DETRAN	TO00961660	31/08/2017	11:40	6637-1
ONU0706/TO	79481388115	DETRAN	TO01027990	30/08/2017	11:26	5185-1
OYA5055/TO	12402398000171	AGETO	RE00276132	27/08/2017	21:42	6050-2
QK4734/TO	44403739920	DETRAN	TO00318214	29/08/2017	09:26	5185-1
MWY2549/TO	07480335000101	DETRAN	TO00318213	29/08/2017	09:07	5185-1
MXG6754/TO	91232287172	DETRAN	TO01027992	30/08/2017	11:27	5185-1
QKF0619/TO	11497653000144	DETRAN	TO01027993	30/08/2017	11:27	5185-1
GNN5686/TO	31877257249	DETRAN	TO01027994	30/08/2017	11:30	5185-1
JTN1733/TO	71071628372	AGETO	RE00276133	27/08/2017	22:15	5185-1
MWK5076/TO	76161242168	DETRAN	TO01027995	30/08/2017	11:36	5185-1

OIB1939/TO	01689067160	DETRAN	TO01027996	30/08/2017	11:37	5185-1
QKE1902/TO	2505317000164	DETRAN	TO00166105	31/08/2017	16:56	5185-1
MXB9861/TO	68132670272	DETRAN	TO00952869	30/08/2017	18:55	7366-2
MWJ0460/TO	25221116200	DETRAN	TO01043092	30/08/2017	18:40	5010-0
QKJ3500/TO	20231873034	DETRAN	TO00169151	30/08/2017	09:19	5452-2
MWV9412/TO	01641830786	DETRAN	TO00169152	30/08/2017	11:15	5541-1
PRA1810/TO	25048901000184	DETRAN	TO00169153	30/08/2017	11:28	7625-2
MWJ0460/TO	25221116200	DETRAN	TO01043091	30/08/2017	18:40	5274-1
NEP0637/TO	57740054100	DETRAN	TO00166087	31/08/2017	16:01	5185-1
MWA0608/TO	00014252180	DETRAN	TO00169154	30/08/2017	11:54	7625-2
MXC5593/TO	26819929153	DETRAN	TO00169155	30/08/2017	14:34	7625-2
MXC1560/TO	70917884787	DETRAN	TO00169156	30/08/2017	14:40	5452-2
OL15606/TO	17166956000160	DETRAN	TO00166088	31/08/2017	16:02	5185-1
OL17865/TO	05659154107	DETRAN	TO01043090	30/08/2017	18:30	5274-1
MVU4001/TO	03637061198	DETRAN	TO00169157	30/08/2017	14:42	5452-2
OYB1677/TO	02397343000671	SMTS	GU00013403	23/08/2017	10:16	5207-0
OL17865/TO	05659154107	DETRAN	TO01043089	30/08/2017	18:30	5010-0
KAM1446/TO	54683165104	DETRAN	TO00169159	30/08/2017	15:28	5436-0
MXC5712/TO	01739493125	DETRAN	TO00166090	31/08/2017	16:03	5185-1
MMV4989/TO	67313060297	DETRAN	TO00169160	30/08/2017	16:08	7625-2
MXA4374/TO	99890283115	DETRAN	TO01043088	30/08/2017	17:45	6599-2
MXA4374/TO	99890283115	DETRAN	TO01043087	30/08/2017	17:45	5010-0
MWJ5310/TO	64319555104	DETRAN	TO00897499	30/08/2017	09:10	6599-2
MWE6875/TO	05038887000120	DETRAN	TO01027973	30/08/2017	11:03	5185-1
MWY3970/TO	98910795115	DETRAN	TO01027975	30/08/2017	11:05	5185-1
MWN4562/TO	87756471172	DETRAN	TO01027969	30/08/2017	11:25	5185-1
QKB6789/TO	37682822104	DETRAN	TO00166093	31/08/2017	16:16	5185-1
MXC9081/TO	04608258109	AGETO	RE00276135	27/08/2017	23:52	5010-0
JVE4963/TO	89387821153	DETRAN	TO00318238	31/08/2017	11:18	5185-1
OLL0887/TO	01637536000185	DETRAN	TO00145188	31/08/2017	10:40	5452-1
MWNS143/TO	34535306320	DETRAN	TO00145187	31/08/2017	10:40	5452-1
OYB6931/TO	38948486187	DETRAN	TO00318239	31/08/2017	11:21	5185-1
OYA5412/TO	07055864000150	DETRAN	TO00145178	31/08/2017	09:25	5185-1
MWU0106/TO	85579610904	DETRAN	TO00318240	31/08/2017	11:23	5185-1
OLK1945/TO	01117056309	DETRAN	TO00145179	31/08/2017	09:50	5452-1
MW19242/TO	03777711128	DETRAN	TO01027976	30/08/2017	11:06	5185-1
NFR0394/TO	89068416120	DETRAN	TO01027977	30/08/2017	11:07	5185-1
MXE9351/TO	24675657000117	DETRAN	TO01027978	30/08/2017	11:09	5185-1
OLL0275/TO	01305807162	DETRAN	TO00145181	31/08/2017	09:50	5452-1
PJE4845/TO	79548300559	DETRAN	TO00318241	31/08/2017	11:26	5185-1
MWO3468/TO	05280456101	DETRAN	TO00318242	31/08/2017	11:31	5185-1
NZF0830/TO	88105440130	DETRAN	TO01027982	30/08/2017	11:10	5185-1
OYC5021/TO	05142671198	DETRAN	TO00145184	31/08/2017	09:50	5452-1
MWJ2805/TO	02844120156	DETRAN	TO01027985	30/08/2017	11:20	5185-1
KDQ5987/TO	05212721148	AGETO	RE00276134	27/08/2017	23:42	6769-0
OYCA175/TO	04113502188	AGETO	RE00276073	27/08/2017	17:45	5010-0
QKE6878/TO	03946852106	DETRAN	TO00145186	31/08/2017	10:40	5452-1
MWO0925/TO	86703862168	DETRAN	TO01027987	30/08/2017	11:25	5185-1
GTI7761/TO	02496513194	DETRAN	TO00166066	31/08/2017	14:53	5185-1
MXE6819/TO	50028896168	AGETO	RE00266622	27/08/2017	10:45	5193-0
JUC3214/TO	95355855172	DETRAN	TO01027964	30/08/2017	16:04	5185-1
OTE9419/TO	00711222142	DETRAN	TO01027966	31/08/2017	10:37	5185-1
OLI8987/TO	38129847000143	DETRAN	TO01027967	31/08/2017	11:00	5185-1
NLX4031/TO	62648039104	DETRAN	TO01027968	31/08/2017	11:01	5185-1
QKA1655/TO	52382400315	DETRAN	TO00897500	31/08/2017	23:41	6599-2
QKJ0419/TO	43500412149	DETRAN	TO01027969	31/08/2017	16:07	7633-1
OLN1168/TO	63798490001105	DETRAN	TO00166058	31/08/2017	14:17	5185-1
JK6015/TO	21270767100	DETRAN	TO01027970	31/08/2017	16:10	5185-1
OLI7432/TO	09720421487	DETRAN	TO00322106	31/08/2017	18	

QKJ1921/TO	04086766124	DETRAN	TO01125716	30/08/2017	17:20	5010-0
MWZ0330/TO	38948311115	DETRAN	TO00166052	31/08/2017	13:48	5185-1
MWR7725/TO	98232088168	DETRAN	TO01125717	31/08/2017	21:40	5010-0
NYX8499/TO	01100652124	DETRAN	TO00322104	31/08/2017	17:58	5193-0
OLL9130/TO	02644184410	DETRAN	TO00166051	31/08/2017	13:48	5185-1
QK10237/TO	06808183291	AGETO	RE00266617	27/08/2017	09:44	5010-0
MWR7725/TO	98232088168	DETRAN	TO01125718	31/08/2017	21:40	6556-1
MWT4133/TO	01689622172	DETRAN	TO00322102	31/08/2017	17:51	6050-1
QK13433/TO	33861574837	DETRAN	TO00322103	31/08/2017	17:54	7633-2
AZ46504/TO	20707894387	DETRAN	TO00322101	31/08/2017	17:55	5185-1
MFC5351/TO	02329545185	DETRAN	TO00713036	04/09/2017	11:20	5061-0
MFC5351/TO	02329545185	DETRAN	TO00713035	04/09/2017	11:20	5010-0
MWQ3394/TO	02879199190	DETRAN	TO00322067	31/08/2017	16:23	5185-1
OLM2577/TO	86127063191	DETRAN	TO00322066	31/08/2017	15:49	7366-2
OYA9539/TO	72638796115	DETRAN	TO00322065	31/08/2017	13:55	7633-2
OJ06159/TO	43056075149	DETRAN	TO00322053	31/08/2017	09:57	7633-2
JQL1961/TO	82960534115	DETRAN	TO00322052	31/08/2017	10:24	5185-1
OYB0596/TO	39415589191	DETRAN	TO00289515	29/08/2017	15:14	5452-5
OLL1537/TO	78877059168	DETRAN	TO00166054	31/08/2017	13:54	5185-1
OLL1165/TO	38234246100	DETRAN	TO00289509	29/08/2017	10:43	7633-2
KBS7547/TO	29784778149	DETRAN	TO00318250	31/08/2017	13:46	5185-1
OLI8992/TO	33559295300	DETRAN	TO00289510	29/08/2017	10:56	7633-2
QKH2000/TO	29216591153	DETRAN	TO01059342	11/09/2017	08:16	7366-2
OYP0405/TO	62785371000	DETRAN	TO00289511	29/08/2017	11:09	7633-2
NWQ8636/TO	01090452110	DETRAN	TO00318249	31/08/2017	13:46	5185-1
OLL7561/TO	04724705159	DETRAN	TO00964941	10/09/2017	15:06	6050-1
OLI2901/TO	87267527191	DETRAN	TO00289512	29/08/2017	15:11	5452-5
DTB9941/TO	14755750172	AGETO	RE00251491	07/09/2017	10:23	6831-1
QKF0474/TO	21353751104	DETRAN	TO01111489	06/09/2017	00:45	7340-0
NV08619/TO	33589763191	DETRAN	TO00289513	29/08/2017	15:12	5452-5
MWV2995/TO	11772824000104	DETRAN	TO00318248	31/08/2017	13:46	5185-1
QK6244/TO	62868500153	DETRAN	TO01111490	06/09/2017	01:05	7048-1
NLE5907/TO	07117253738	DETRAN	TO00289514	29/08/2017	15:12	5452-5
OLI1100/TO	21128278120	DETRAN	TO00289504	29/08/2017	09:48	5185-1
BYM6050/TO	01311242180	DETRAN	TO00318247	31/08/2017	13:40	5185-1
OYB8170/TO	03783638160	DETRAN	TO01111491	08/09/2017	17:18	5010-0
JUH1624/TO	29107086191	AGETO	RE00266624	27/08/2017	16:23	6599-2
OYB8170/TO	03783638160	DETRAN	TO01111492	08/09/2017	17:18	7048-1
MWU1932/TO	03810443190	DETRAN	TO00318246	31/08/2017	13:40	5185-1
HOL5168/TO	16933516172	DETRAN	TO01111493	10/09/2017	02:07	5010-0
MXB3476/TO	26404018829	DETRAN	TO00289506	29/08/2017	10:05	5185-1
MWY4622/TO	80276164172	AGETO	RE00266623	27/08/2017	11:44	6599-2
OYC0604/TO	35294640604	DETRAN	TO00166070	31/08/2017	14:59	5185-1
GTf9511/TO	00742345106	AGETO	RE00266746	27/08/2017	09:00	6564-0
MVU2880/TO	00342537180	AGETO	RE00266747	27/08/2017	09:16	5010-0
HOL5168/TO	16933516172	DETRAN	TO01111494	10/09/2017	02:07	5169-1
MWL4981/TO	00896492000145	DETRAN	TO00289507	29/08/2017	10:30	5185-1
MXA3570/TO	05907104945	DETRAN	TO00166064	31/08/2017	14:50	5185-1
MXD5836/TO	62394070110	DETRAN	TO00289508	29/08/2017	10:34	5185-1
QKH8697/TO	28561228172	DETRAN	TO01111495	10/09/2017	02:07	6599-2
OYU450/TO	02776000146	DETRAN	TO00289503	29/08/2017	08:07	5550-0
JLY6251/TO	08198837191	AGETO	RE00266748	27/08/2017	09:34	6564-0
NNF0765/TO	02715069111	DETRAN	TO01101315	31/08/2017	23:55	5010-0
QKH8697/TO	28561228172	DETRAN	TO01111496	10/09/2017	02:07	5045-0
JJH6472/TO	83952020168	DETRAN	TO00289502	29/08/2017	08:05	5568-0
OFO7746/TO	84836598168	DETRAN	TO00166073	31/08/2017	15:20	5185-1
OYA8086/TO	15615405287	DETRAN	TO01101314	31/08/2017	11:30	6912-0
MXD1831/TO	04942821185	DETRAN	TO01111497	12/09/2017	00:16	5010-0
MWU9257/TO	03730306146	DETRAN	TO01027957	31/08/2017	11:16	6912-0
JUG5639/TO	28887611220	DETRAN	TO00289501	29/08/2017	07:22	5819-4
MWK6279/TO	01118575113	DETRAN	TO01025270	30/08/2017	00:00	5835-0
QKH5900/TO	66337640144	DETRAN	TO01111633	11/09/2017	11:45	5274-2
JTX9775/TO	49359363391	AGETO	RE00266750	27/08/2017	11:37	6599-2
QKC3494/TO	37095170100	DETRAN	TO00289461	29/08/2017	17:54	5703-0
OLK3081/TO	93128762104	DETRAN	TO01111635	11/09/2017	15:00	7366-2
KWJ451/TO	94910944168	DETRAN	TO00318234	31/08/2017	10:22	5185-1
OLI1093/TO	07001015199	DETRAN	TO01027953	30/08/2017	15:50	6769-0
QKD2631/TO	93574452187	DETRAN	TO01111637	11/09/2017	15:10	5452-1
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO01027955	30/08/2017	16:41	5010-0
QKM0800/TO	87376792104	DETRAN	TO00289330	30/08/2017	14:23	7633-1
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO01027956	30/08/2017	16:41	5835-0
MXC4213/TO	15914402115	DETRAN	TO00318235	31/08/2017	10:57	5185-1
MWK6279/TO	01118575113	DETRAN	TO01025268	30/08/2017	00:00	5010-0
IRC6556/TO	64804780106	DETRAN	TO00289331	30/08/2017	14:34	5185-1
MWC2379/TO	04377313169	AGETO	RE00277183	27/08/2017	08:40	5045-0

MWK6279/TO	01118575113	DETRAN	TO01025269	30/08/2017	00:00	6912-0
MWV5049/TO	02315093163	DETRAN	TO01111640	11/09/2017	16:33	7366-2
MXE8567/TO	41432142100	DETRAN	TO00983897	31/08/2017	18:00	7030-1
QKF0098/TO	00439408113	DETRAN	TO01111641	11/09/2017	17:04	7366-2
MXE8567/TO	41432142100	DETRAN	TO00983898	31/08/2017	18:00	7366-2
OYE6740/TO	46236042604	DETRAN	TO00289332	30/08/2017	15:04	7366-2
KEB6663/TO	66344140178	AGETO	RE00277180	27/08/2017	08:00	6912-0
QDR9920/TO	80833357115	DETRAN	TO01111642	11/09/2017	17:17	7366-2
MWK2919/TO	02557956104	DETRAN	TO00318157	30/08/2017	15:38	6599-2
MVVI195/TO	9934642234	DETRAN	TO00318158	30/08/2017	15:52	6599-2
MVX0522/TO	15303616215	AGETO	RE00277181	27/08/2017	08:00	6599-2
QKD8835/TO	73065820110	DETRAN	TO00289333	30/08/2017	15:08	5185-1
MWQ3861/TO	28238674168	DETRAN	TO00318162	30/08/2017	16:44	6599-2
OLL9901/TO	01617771120	DETRAN	TO01111643	11/09/2017	17:44	7366-2
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO00318159	30/08/2017	16:35	5037-1
OYA5452/TO	02941802142	DETRAN	TO00289334	30/08/2017	18:29	5185-1
OYB0050/TO	66317886172	DETRAN	TO00166108	25/08/2017	17:06	5185-1
OLL5453/TO	64847179153	DETRAN	TO01112901	06/09/2017	01:00	6599-2
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO00318161	30/08/2017	16:35	5088-1
MWC2379/TO	04377313169	AGETO	RE00277182	27/08/2017	08:40	6599-2
MWF4695/TO	01665892170	DETRAN	TO01026847	30/08/2017	12:56	6858-0
QKJ0913/TO	62647482187	DETRAN	TO01026848	30/08/2017	15:02	6858-0
NFJ7456/TO	48724807320	DETRAN	TO00289324	30/08/2017	12:12	5185-1
JH18546/TO	57753059149	DETRAN	TO00166107	31/08/2017	17:11	5185-1
MWTA154/TO	77253833104	DETRAN	TO00165978	30/08/2017	11:55	5185-1
MWX1714/TO	53387503172	DETRAN	TO00165977	30/08/2017	11:51	5185-1
JV16789/TO	04306823105	DETRAN	TO00289325	30/08/2017	14:01	5185-1
MVT1936/TO	05543623178	DETRAN	TO00165975	30/08/2017	11:49	5185-1
NJX5934/TO	91690374187	DETRAN	TO00165974	30/08/2017	11:46	5185-1
MWS4376/TO	45772070959	DETRAN	TO00289326	30/08/2017	14:14	5185-1
MWW6063/TO	01702741109	DETRAN	TO00289327	30/08/2017	14:17	5185-1
MWP8457/TO	92753523134	DETRAN	TO00165986	30/08/2017	15:17	5207-0
MWY9263/TO	02558251104	DETRAN	TO00289328	30/08/2017	14:20	5185-1
NTN3988/TO	54962170163	DETRAN	TO00165985	30/08/2017	14:48	5525-0
NTN3988/TO	54962170163	DETRAN	TO00165984	30/08/2017	14:48	5185-1
OLN3425/TO	04717639421	DETRAN	TO00165982	30/08/2017	12:00	5185-1
MWW6063/TO	023464860272	DETRAN	TO00289312	30/08/2017	10:11	5185-1
OYA3450/TO	57773823120	DETRAN	TO00165981	30/08/2017	11:58	5185-1
OGR5804/TO	70473358115	DETRAN	TO00165980	30/08/2017	11:56	5185-1
MXA9053/TO	82081298104	DETRAN	TO00289313	30/08/2017	10:14	5185-1
PJA6585/TO	27552942134	DETRAN	TO00165979	30/08/2017	15:26	5185-1
HOY9957/TO	04507652103	DETRAN	TO00165865	30/08/2017	15:11	5185-1
OJG3989/TO	52756211168	DETRAN	TO00289314	30/08/2017	10:15	5185-1
OLI0631/TO	17880858334	DETRAN	TO00165861	30/08/2017	11:58	5185-1
MWC0854/TO	07177323120	DETRAN	TO00165866	30/08/2017	15:17	7366-2
MWL8672/TO	80653294115	DETRAN	TO00318232	30/08/2017	11:56	5185-1
MWT4547/TO	01835398169	DETRAN	TO01041453	30/08/2017	12:15	6599-2
MWZ8656/TO	04156147169	DETRAN	TO01041540	30/08/2017	20:12	5010-0
QKH8891/TO	38903105168	DETRAN	TO01041542	30/08/2017	20:15	5010-0
QKH8891/TO	38903105168	DETRAN	TO01041543	30/08/2017	20:15	7056-1
MWZ8656/TO	04156147169	DETRAN	TO01041541	30/08/2017	20:12	7056-2
GTY5581/TO	01508468192	DETRAN	TO00289311	30/08/2017	10:27	5185-1
QKD2209/TO	08313440000199	DETRAN	TO01011687	30/08/2017	14:10	5541-1
QKB4708/TO	13567543172	DETRAN	TO01111626	30/08/2017	15:15	5452-1
MVS9243/TO	58566627172	DETRAN	TO01059694	30/08/2017	17:42	6599-2
GTY5581/TO	01508468192	DETRAN	TO00289319	30/08/2017	10:27	6580-0
MWL2202/TO	03461872148	DETRAN	TO01059692	30/08/2017	17:16	6599-2
MXG0784/TO	64853233172	DETRAN	TO01059693	30/08/2017	17:30	6599-2
MWU0257/TO	01297680146	DETRAN	TO00289320	30/08/2017	10:28	7633-1
MXC8051/TO	78881269104	DETRAN	TO01059687	30/08/2017	16:25	6599-2
QKE7988/TO	34553223368	DETRAN	TO01059689	30/08/2017	17:00	5010-0

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NWJ2705/GO	0493936200011	DETRAN	TO00169316	24/07/2017	13:49	5738-0
EJZ1667/SP	08686208000118	AGETO	RE00234568	27/07/2017	21:14	6971-0
PPC1174/ES	0240000100230	AGETO	RE00240822	27/07/2017	06:42	6823-1
EJZ9544/SP	06886187000197	AGETO	RE00263648	28/07/2017	04:00	6980-0
EJZ9544/SP	06886187000197	AGETO	RE00263649	28/07/2017	04:00	5746-3
AKR4144/PR	16915748000154	AGETO	RE00268261	28/07/2017	19:28	6823-1
OMN3297/GO	02318341000135	AGETO	RE00268308	30/07/2017	10:30	6831-1
EKG1544/SP	29485600801	AGETO	RE00268260	28/07/2017	17:03	6823-1
NFT9070/GO	03432367104	DETRAN	TO00960338	27/07/2017	15:50	5541-1
JFU9393/GO	77043677149	DETRAN	TO00961131	29/07/2017	23:40	6530-0
MBC3512/SC	07623401939	DETRAN	TO00961274	02/08/2017	15:52	5541-1
NRH6416/MT	86115758149	DETRAN	TO00961358	28/07/2017	14:05	5541-1
DVC2725/SP	25316518888	AGETO	RE00159976	27/07/2017	23:24	5207-0
DVC2725/SP	25316518888	AGETO	RE00159977	27/07/2017	23:24	6084-4
NEJ9285/MA	05158284326	AGETO	RE00159975	28/07/2017	03:00	6530-0
OBZ2284/PA	27910005000108	AGETO	RE00268255	28/07/2017	09:54	6823-1
NVS6747/GO	01111368000190	AGETO	RE00265265	28/07/2017	06:37	6831-1
OGT9885/GO	03462173000110	AGETO	RE00265217	28/07/2017	13:05	6602-0
EJV2078/SP	01554759000260	AGETO	RE00268303	29/07/2017	12:30	6831-1
OUN3510/BA	08359180000104	AGETO	RE00234587	29/07/2017	19:18	6971-0
OUN3510/BA	08359180000104	AGETO	RE00234588	29/07/2017	19:18	6980-0
OXE1843/PA	00000000000	AGETO	RE00234582	29/07/2017	09:27	6823-1
PJQ0955/BA	08359180000104	AGETO	RE00234584	29/07/2017	19:12	6980-0
OXE1836/MG	10977386000140	AGETO	RE00234594	01/08/2017	22:39	6971-0
PJQ0955/BA	08359180000104	AGETO	RE00234583	29/07/2017	19:12	6971-0
NLI0826/GO	02318341000135	AGETO	RE00268301	29/07/2017	09:40	6831-1
ONR7762/GO	21338850130	AGETO	RE00265138	30/07/2017	15:43	6831-1
OYC2518/DF	03286850000196	AGETO	RE00234050	03/08/2017	18:35	6823-1
MMJ5926/SC	04972349000146	AGETO	RE00268221	30/07/2017	10:20	6831-1
MLU8473/SC	04972349000146	AGETO	RE00268220	30/07/2017	09:52	6831-1
JHK6297/GO	81916914187	AGETO	RE00234601	06/08/2017	17:01	6823-1
HR04899/PR	39665194020	AGETO	RE00234589	30/07/2017	13:21	6823-1
HII858/MG	14059485000101	AGETO	RE00234602	07/08/2017	14:22	6823-1
IVY5987/RS	04652113000122	AGETO	RE00234550	30/07/2017	11:30	6823-1
ONQ5987/GO	7583199000966	AGETO	RE00268222	30/07/2017	15:50	6831-1
OKK3199/SC	03812552000192	AGETO	RE00234604	09/08/2017	08:28	6823-1
ONQ5987/GO	7583199000966	AGETO	RE00267892	30/07/2017	15:50	6068-2
PFE4684/PE	13080196000113	AGETO	RE00234605	09/08/2017	10:40	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00240826	30/07/2017	14:00	6823-1
EKG5250/SP	23786654000198	AGETO	RE00266163	01/08/2017	09:00	6823-1
NCC3049/MT	38474166187	AGETO	RE00266165	01/08/2017	15:00	6610-2
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00240827	30/07/2017	14:04	6599-2
BWH4338/SP	00755519850	AGETO	RE00266166	01/08/2017	16:00	6963-0
OQG9598/MG	64476690000132	AGETO	RE00268288	01/08/2017	18:00	6823-1
OMX2888/GO	17979732000178	AGETO	RE00278860	01/08/2017	01:20	6840-1
OMX2888/GO	17979732000178	AGETO	RE00278859	01/08/2017	01:20	6980-0
OMX2888/GO	17979732000178	AGETO	RE00278858	01/08/2017	01:20	6971-0
OMX2888/GO	17979732000178	AGETO	RE00278857	01/08/2017	01:20	5746-3
AUH0423/PR	04492373000188	AGETO	RE00268287	01/08/2017	12:30	6823-1
MMH1918/SC	07641413000102	AGETO	RE00268290	02/08/2017	10:24	6823-1
OXE1832/PA	00000000000	AGETO	RE00268292	02/08/2017	16:20	6823-1
OXE1832/PA	00000000000	AGETO	RE00268293	02/08/2017	16:20	6971-0
ONQ6107/GO	7583199000966	AGETO	RE00268307	30/07/2017	07:30	6831-1
ONQ6157/GO	7583199000966	AGETO	RE00268306	30/07/2017	07:15	6831-1
NWB8558/GO	48531162149	AGETO	RE00268267	30/07/2017	08:10	6823-1
ATH414/PR	08042976000139	AGETO	RE00268268	30/07/2017	09:29	6823-1
PSU9755/MA	12102193000170	AGETO	RE00268270	30/07/2017	12:01	6823-1
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00268271	30/07/2017	12:21	6840-2
AZT7608/PR	81690158000132	AGETO	RE00268272	30/07/2017	15:03	6823-1
ALD7353/MT	02936867185	AGETO	RE00268273	30/07/2017	15:27	6823-1
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00268274	30/07/2017	16:30	6823-1
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00268275	30/07/2017	17:30	6823-1
JIJ6492/BA	75703190525	AGETO	RE00240828	30/07/2017	21:48	6912-0
JTN138/GO	07776296000186	AGETO	RE00240829	31/07/2017	01:00	6912-0
JTN138/GO	07776296000186	AGETO	RE00240830	31/07/2017	01:05	6750-0
DPF5454/SP	46430328000149	AGETO	RE00240831	31/07/2017	12:10	6963-0
JSO3636/BA	81802293515	AGETO	RE00268311	31/07/2017	15:00	5835-0
AUH0807/PR	00124733000138	AGETO	RE00268276	31/07/2017	09:46	6823-1
AHU9118/PR	00124733000138	AGETO	RE00268277	31/07/2017	11:30	6823-1
AUO3612/PR	12572373000116	AGETO	RE00268278	31/07/2017	12:30	5835-0
EVU9425/SP	06302015000190	AGETO	RE00268279	31/07/2017	14:00	6823-1
DPF1466/SP	04377611000104	AGETO	RE00268280	31/07/2017	17:50	6823-1
PSI3206/MA	08329493000110	AGETO	RE00268285	31/07/2017	20:30	5746-3
PSI3206/MA	08329493000110	AGETO	RE00268286	31/07/2017	20:30	6840-1
NVR0690/GO	36405507149	AGETO	RE00261542	31/07/2017	09:37	6831-1
NCA9758/RO	46657010168	DETRAN	TO00211405	15/08/2017	11:07	5185-1
OGU4317/GO	01968209107	DETRAN	TO00211406	15/08/2017	11:15	5185-1
NVS7673/GO	10127607153	DETRAN	TO00211409	15/08/2017	14:40	7633-1
BEB3388/PR	07924551000190	DETRAN	TO00211411	15/08/2017	14:34	7633-1
NAN6232/RR	6322226268	DETRAN	TO00234077	27/07/2017	16:09	5185-1
PQT4535/GO	01229251000105	AGETO	RE00262689	01/08/2017	16:30	6831-1
DJB0639/GO	01734214000154	AGETO	RE00262805	03/08/2017	11:40	6823-1
AZZ0280/MT	05465675926	AGETO	RE00262694	03/08/2017	15:20	6823-1
AWK3680/PR	09004305000146	AGETO	RE00262756	03/08/2017	19:30	6840-1
NBX5087/RO	02513526000109	AGETO	RE00262696	04/08/2017	10:05	6840-2
CUC9530/SP	02566425833	AGETO	RE00262695	04/08/2017	17:08	6963-0
NVL6188/SE	36219339568	AGETO	RE00262747	05/08/2017	17:00	6831-1
NBX5067/RO	02513526000109	AGETO	RE00262757	06/08/2017	08:45	6840-2
NDI8032/RO	02513526000109	AGETO	RE00262758	06/08/2017	17:45	6831-1
BTT1127/GO	30129737100	AGETO	RE00262697	07/08/2017	15:50	6823-1
PQT4535/GO	01229251000105	AGETO	RE00262803	01/08/2017	16:35	6963-0
GQD8152/SP	16885035874	AGETO	RE00262699	07/08/2017	17:55	6823-1
OMT3829/GO	07899136000124	AGETO	RE00262748	08/08/2017	18:53	6831-1
ECT4825/GO	4859487168	AGETO	RE00262749	09/08/2017	07:30	6831-1
OOZ2648/CE	07316846000184	AGETO	RE00262700	09/08/2017	17:20	6831-1
FDB0454/CE	03824962306	AGETO	RE00262759	09/08/2017	19:25	6831-1
OMU5769/GO	05863724153	AGETO	RE00262807	10/08/2017	15:05	5720-0
NXS2719/AC	05628084000126	AGETO	RE00262808	10/08/2017	15:20	6823-1
OBS3185/MT	15123612000149	AGETO	RE00262851	13/08/2017	10:28	6823-1
FDA2434/MA	78606020834	AGETO	RE00262750	14/08/2017	13:30	6831-1
PUE2620/MG	22065288000115	AGETO	RE00262901	14/08/2017	15:00	6823-1
OTR0550/PA	11269085000124	AGETO	RE00262690	01/08/2017	18:40	6831-1
JZM3099/MG	07278021000138	AGETO	RE00262903	14/08/2017	15:15	6599-2
MXW8419/TO	011207002127	DETRAN	TO00175951	01/08/2017	21:51	6394-4
MWA6795/TO	04957302111	DETRAN	TO00175952	08/08/2017	18:57	6530-0
MXV1035/TO	29743591168	DETRAN	TO00175953	09/08/2017	10:30	6050-2
DNY7221/TO	11478861304	DETRAN	TO00176179	28/07/2017	11:51	5185-1
OMY3727/DF	44034466120	DETRAN	TO00176180	28/07/2017	11:54	5185-1
NSY8875/MT	34701710172	DETRAN	TO00176181	28/07/2017	11:57	5185-1
MWF7526/TO	03221028121	DETRAN	TO00176182	28/07/2017	11:57	5185-1
NLB0378/TO	16513975115	DETRAN	TO00176183	28/07/2017	12:01	5185-1
NTB2382/TO	02700623193	DETRAN	TO00176185	28/07/2017	16:04	5185-1
KCE8931/TO	0732096615	DETRAN	TO00209119	28/07/2017	11:26	5185-1
APJ2071/TO	10747358000136	DETRAN	TO00209118	28/07/2017	11:25	6602-0
OLJ3634/TO	49854143104	DETRAN	TO00209114	28/07/2017	11:24	5185-1
MWD4902/TO	57655103100	DETRAN	TO00209113	28/07/2017	11:23	5185-1
MWN5055/TO	02310047104	DETRAN	TO00209111	27/07/2017	18:13	5185-1
NMY3191/TO	12633976115	DETRAN	TO00209110	27/07/2017	18:09	5185-1
OLH8070/TO	88380300149	DETRAN	TO00209109	27/07/2017	18:02	7366-2
APJ2071/TO	10747358000136	DETRAN	TO00209117	28/07/2017	11:25	5185-1
NKK0870/TO	52044254115	DETRAN	TO00209884	28/07/2017	11:04	5185-1
MWY8049/TO	05108518196	DETRAN	TO00209893	28/07/2017	11:03	5185-1
AGO5841/PR	04553262908	DETRAN	TO00209128	28/07/2017	11:33	5215-1
KEO3746/GO	36417432149	AGETO	RE00262742	02/08/2017	08:55	6963-0
AGO5841/PR	04553262908	DETRAN	TO00209127	28/07/2017	11:33	5185-1
MWB0726/TO	48510157120	DETRAN	TO00209126	28/07/2017	11:31	5185-1
MXG3178/TO	02165551000130	AGETO	RE00262743	02/08/2017	11:00	6831-1
MWE4711/TO	22022666000183	DETRAN	TO00209125	28/07/2017	11:30	5185-1
MXV5832/TO	09342869149	DETRAN	TO00209129	28/07/2017	11:34	5185-1
MXW3074/TO	09157619000189	DETRAN	TO00209124	28/07/2017	11:30	7366-2
JKT0769/TO	23118415134	DETRAN	TO00208047	28/07/2017	16:55	7366-2
MXW3074/TO	09157619000189	DETRAN	TO00209123	28/07/2017	11:30	5185-1
QKE5171/TO	04462862147	DETRAN	TO00208048	29/07/2017	13:52	7056-1
MWP5499/TO	30261074					

JUD2821/TO	32861648104	DETRAN	TO01029882	26/07/2017	16:17	5185-1
MWE9960/TO	71023810344	DETRAN	TO01028987	23/07/2017	11:15	5185-1
DNY7947/TO	96443359100	DETRAN	TO01029884	26/07/2017	16:18	5185-1
PAW1072/DF	06177379000196	DETRAN	TO01029885	26/07/2017	16:19	5185-1
FCP7510/SP	02582837857	AGETO	RE00261548	31/07/2017	13:16	6831-1
NL00616/TO	85823872100	DETRAN	TO01028986	28/07/2017	11:14	5185-1
MVZ0177/TO	09981578134	DETRAN	TO01029886	26/07/2017	16:21	5185-1
MVM2687/GO	38233525120	DETRAN	TO01029889	26/07/2017	16:24	5185-1
NWB8133/TO	02464492175	DETRAN	TO01028985	28/07/2017	11:05	5185-1
NNG6283/TO	00780560981	DETRAN	TO01029888	26/07/2017	16:23	5185-1
LTP3224/MT	93199325149	DETRAN	TO01029887	26/07/2017	16:22	5185-1
KBJ6524/GO	03226275160	AGETO	RE00261544	31/07/2017	13:05	6831-1
MVQ6038/TO	60156597187	DETRAN	TO01029890	26/07/2017	16:27	5185-1
PYL3659/MG	04437534001455	DETRAN	TO01029891	26/07/2017	16:32	5185-1
OMX1987/TO	27784274149	DETRAN	TO01029149	05/08/2017	17:26	6858-0
MVS4375/TO	96113006115	DETRAN	TO01029892	26/07/2017	16:32	5185-1
MGC7368/SC	85086231949	AGETO	RE00261543	31/07/2017	13:35	6831-1
OBT1000/PA	63062208287	DETRAN	TO01028991	28/07/2017	11:19	5185-1
OLJ0919/TO	63396815300	DETRAN	TO01029894	26/07/2017	16:36	5185-1
OLH8633/TO	05988985220	DETRAN	TO01028990	28/07/2017	11:19	5185-1
MXD6093/TO	32096534100	DETRAN	TO01028989	28/07/2017	11:18	5185-1
AWT3364/PR	10801498000145	AGETO	RE00268257	28/07/2017	16:15	6823-1
MWD05320/TO	01980685495	DETRAN	TO01028988	28/07/2017	11:17	5185-1
JWD6431/PA	79935150178	DETRAN	TO01029933	09/08/2017	08:07	7366-2
MWK7763/TO	99675447168	DETRAN	TO01029895	26/07/2017	16:37	5185-1
HNO0217/MG	04212259630	DETRAN	TO01029934	09/08/2017	16:19	5185-1
QKH8837/TO	58601856187	DETRAN	TO01029896	26/07/2017	16:37	5185-1
OAK8278/TO	01856763161	DETRAN	TO01029935	09/08/2017	16:22	5185-1
MWJ2805/TO	02844120156	DETRAN	TO01028945	08/08/2017	14:41	6530-0
OXE1832/PA	00000000000	AGETO	RE00268294	02/08/2017	16:20	6980-0
MWM1870/TO	90816242100	DETRAN	TO01028201	01/08/2017	11:30	6599-2
QK11293/TO	05427135197	DETRAN	TO01028202	09/08/2017	17:35	5118-0
QKB4744/TO	87215250300	DETRAN	TO01026823	04/08/2017	11:18	6122-0
KEK0641/GO	02140738152	DETRAN	TO01029130	28/07/2017	11:41	5185-1
QKH0644/TO	63409542191	DETRAN	TO01029131	28/07/2017	11:45	5185-1
MVX9859/TO	04907372930	DETRAN	TO01029132	28/07/2017	11:45	5185-1
LBE2904/SP	08662259000100	AGETO	RE00267970	02/08/2017	18:30	6963-0
MWQ9542/TO	00411936107	DETRAN	TO01029133	28/07/2017	11:46	5185-1
QKC2330/TO	88387583120	DETRAN	TO01028826	04/08/2017	11:23	5185-1
MWY1886/TO	18675360134	DETRAN	TO01026827	04/08/2017	11:26	5185-1
ATK5671/SP	08662259000100	AGETO	RE00267969	02/08/2017	18:20	6963-0
OLM1435/TO	10328765000109	AGETO	RE00266169	02/08/2017	10:20	6599-2
JFY3888/PA	81250177120	DETRAN	TO01029134	28/07/2017	11:47	5185-1
NEJ8593/TO	05503837193	DETRAN	TO01026830	04/08/2017	16:04	5185-1
MXG2381/TO	13730574000167	DETRAN	TO01026831	04/08/2017	17:23	5185-1
MVQ1890/GO	00973127112	DETRAN	TO01029135	28/07/2017	16:06	5185-1
ESU5234/SP	04733224000163	AGETO	RE00264252	02/08/2017	11:04	6963-0
JIA8945/TO	47228407172	DETRAN	TO01026832	04/08/2017	17:59	5185-1
OLL1080/TO	02368182870	DETRAN	TO01029136	28/07/2017	16:06	5185-1
OLH2045/TO	01105062198	DETRAN	TO01029137	28/07/2017	16:06	5185-1
MWZ4826/TO	04825126103	DETRAN	TO01026833	04/08/2017	11:20	7072-1
OLM9739/TO	87850656172	DETRAN	TO01029138	28/07/2017	16:10	5185-1
NGE1645/TO	06010032172	DETRAN	TO01029139	28/07/2017	16:11	5185-1
DCX5168/SP	08662259000100	AGETO	RE00267968	02/08/2017	18:20	6963-0
MXE3324/TO	02721455133	DETRAN	TO01029140	28/07/2017	18:03	6122-0
JGM9816/TO	31087841100	DETRAN	TO01029141	28/07/2017	18:04	5185-1
NYA1417/TO	66359937115	DETRAN	TO01029142	05/08/2017	14:19	5185-1
OMV1977/TO	14126704000110	DETRAN	TO01029143	05/08/2017	14:20	5185-1
OLM1435/TO	10328765000109	AGETO	RE00264251	02/08/2017	10:20	6831-1
JWD6431/PA	79935150178	DETRAN	TO01029145	05/08/2017	17:14	5185-1
JWD6431/PA	79935150178	DETRAN	TO01029146	05/08/2017	17:14	5193-0
MWO1301/TO	43070051120	DETRAN	TO01029147	05/08/2017	17:24	5185-1
OMX1987/TO	27784274149	DETRAN	TO01029148	05/08/2017	17:26	5185-1
KEH7450/TO	01503256146	DETRAN	TO01026801	01/08/2017	11:29	5185-1
MWV0838/TO	03773464118	DETRAN	TO01026834	04/08/2017	11:28	7072-1
OLI4739/TO	74362720391	DETRAN	TO01026804	01/08/2017	11:39	5185-1
EJZ1173/SP	10516442000149	AGETO	RE00264255	02/08/2017	17:50	6840-2
OLIO147/TO	09335861000103	AGETO	RE00264253	02/08/2017	15:40	6823-1
HMV3208/MG	51804956800	AGETO	RE00267973	02/08/2017	19:15	6823-1
DVT1360/MG	14778141000144	AGETO	RE00267972	02/08/2017	19:15	6823-1
COV7948/SP	08662259000100	AGETO	RE00264258	02/08/2017	19:00	6750-0
MWR9674/TO	91061903168	AGETO	RE00157886	07/08/2017	12:30	5010-0
ONQ0637/GO	75831990000966	AGETO	RE00267977	07/08/2017	12:35	6831-1
ONQ0697/GO	75831990000966	AGETO	RE00266232	07/08/2017	12:33	6831-1
CAU9764/TO	37565559253	AGETO	RE00251367	01/08/2017	14:35	6831-1
OYC2318/TO	01422605175	AGETO	RE00251371	02/08/2017	08:55	6831-1

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017/28341/00015

Contrato nº: 26/2017

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratado: RA ENERGÉTICA LOCAÇÕES E VENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 02.255.526/0001-48

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva com fornecimento de peças em 02 (dois) Grupos Geradores da marca STEMAC

Valor do Contrato: R\$ 18.779,37 (dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Natureza de despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Data da Assinatura: 21/09/2017

Vigência: 31/12/2017

Signatários: Schislene de Souza Barreto (presidente em exercício), Ricardo Agreli (contratado).

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2017

CONVÊNIO Nº: 25/2017

PROCESSO Nº: 2017.1071.801890PA

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO, ESTUDOS E DEFESA JURÍDICA DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - ACEJBM/TO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos aos associados do ACEJBM que estão vinculados ao IGEPREV

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017

SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS

Geanderson Barbosa Cardoso - ACEJBM/TOCANTINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 411/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
015/2017	2016/34491/0049	Dryelly Thayner Couto R. Calaça. Matrícula nº 1154052-4	Ruana Batista Santana Matrícula nº 1292730 -1	C F da Silva referente a contratação de empresa de prestação de serviço especializada em criação, produção e impressão de materiais gráfico para este Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/3449/00049

TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADAS: C. F. DA SILVA - ME

CNPJ: 04.853.505/0001-50

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializada em Criação, Produção e impressão de Materiais Gráficos, Informativos e de Divulgação, dentro do projeto cerrado jalapão.

VALOR TOTAL: R\$ 22.442,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

CILSO FERNANDES DA SILVA - Proprietário da empresa C.F. da Siva - ME - Contratado

ITERTINS

PORTARIA Nº 294/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 15/09/2017, do(a) servidor(a) JELCIANE DA SILVA, Auxiliar Administrativo/Gerente de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil, matrícula nº 1010212-1 e CPF nº 891.224.021-87, referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 a 03/08/2017, previstas para 15/09/2017 a 14/10/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 295/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 30/09/2017 a 24/10/2017, do(a) servidor(a) LUCIANO SILVA DOS SANTOS, Assistente Administrativo/FCA-7, matrícula nº 11229560-1 e CPF nº 023.198.981-40, referente ao período aquisitivo de 29/12/2015 a 28/12/2016, previstas para 25/09/2017 a 24/10/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 296/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 11/09/2017, do(a) servidor(a) OSVALDO LOPES CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 324349-4 e CPF nº 255.821.001-72, referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017, previstas para 11/09/2017 a 10/10/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 266, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DGDP/Nº 168/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, matrícula funcional n. 810343, Assessor Especial - AEU-7, da Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle para a Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 106/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ELIANE MARIA GLÓRIA CARDOSO, a partir de 20 de setembro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Negócios Tecnológicos - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIRADM/Nº 043/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor GILSON ROBSON DOS PASSOS, matrícula funcional n. 810306, Assessor Especial - AEU-6, da Diretoria Administrativa para a Diretoria Jurídica, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 269, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo art. 86, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e pelo MEMO/UNITINS/DIRADM/N. 041/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade dos serviços, 08 (oito) dias do gozo das férias do servidor GILSON ROBSON DOS PASSOS, Assessor Especial - AEU-6, matrícula funcional n. 810306, de 18 a 25 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de interrupção das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do Requerimento n. 94/2017, SGD: 2017/20329/006481;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, CLEITON DA SILVA MENDONÇA, matrícula funcional n. 810075, a partir de 13 de outubro de 2017, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Própria de Avaliação - CDAI-1, vinculado à Reitoria de UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir:

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - PALMAS

FUNÇÃO: PROFESSOR DOUTOR

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29/2017/DIRFIN/UNITINS

CUSTO MENSAL: R\$ 5.212,84

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
AIRTON ALÓISIO SCHUTZ	043/2017	01/08/2017 A 31/07/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - DIANÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR MESTRE
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,50

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
LORENA RODRIGUES CORDEIRO GONÇALVES	041/2017	02/05/2017 A 01/05/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - DIANÓPOLIS
 FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28/2017/DIRFIN/UNITINS
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
PAULO CÉSAR ROMÃO BOMFIM	042/2017	01/08/2017 A 31/07/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
 Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001004-9.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Fernanda Lima Matos.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 11/09/2017.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Fernanda Lima Matos - Voluntária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515, de 10 de abril de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 11 de outubro de 2017, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, com a finalidade de contratar de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I ao presente Edital para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

Andreia Machado Ribeiro Silva
 Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 595, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2017, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira MANOEL PIRES DOS SANTOS
 Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 179/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 4744/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2016. Nos termos dos Despachos nº 658/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO Vossa Excelência Senhor Trajano Pereira Neto, Gestor Municipal de Santa Tereza do Tocantins, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no 21 dia do mês de setembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 180/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 4744/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2016. Nos termos dos Despachos nº 658/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Danilo Corado Lopes, Contador do Município de Santa Tereza do Tocantins, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no 21 dia do mês de setembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2016 A AGO/2017		RS 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.186.946,98		0,00
Pessoal Ativo	90.186.946,98		-
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.168.560,82		-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.168.560,82		-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior da apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.018.386,16		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.371.392.398,70	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.047.899,20	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.370.344.499,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	89.018.386,16	1,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	90.655.237,34	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	86.122.475,48	1,17
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	81.589.713,61	1,11

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.120/04.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.120/04.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Eduvaldo Gomes da Silva e Souza
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/0-1
Coordenadora de Contabilidade

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AGUIARNÓPOLIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório.

Considerando que a Secretaria de Administração, através dos ofícios nº 005/2017, 006/2017, 007/2017, 008/2017, informa a existência de supostas infrações cometidas por servidores, prejudicando o andamento do serviço público.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA, Matrícula: 256651; ODEONE DE SOUSA BARBOSA, Matrícula: 256158 e ADAILTON MORAIS DA SILVA FERNANDES, Matrícula: 253501, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, respectivamente, a fim de que sejam apurados os fatos narrados nos respectivos ofícios, oriundos da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis. Estado do Tocantins. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 FMS, realizado às 09h00 horas do dia 19/09/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO, restou Deserto pela segunda vez.

KAROLINY FREITAS SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitado de nº 016/2017, Pregão Presencial de nº 011/2017, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. A empresa vencedora: Beatriz Teixeira Lacerda Campos - CNPJ 02.991.502/0001-57, no valor de R\$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil e seiscientos e noventa reais).

Aragominas - TO, 21 de Setembro de 2017.

Sandra Oliveira Lacerda
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17

O Município de Arraias/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11/10/17, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º andar, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com vistas a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, empresa especializada de engenharia objetivando a EXECUÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme especificações técnicas e condições constantes dos Projetos Básicos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparencia.

Arraias - TO, 21 de Setembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

ATO AVISO DE PREGÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 042/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de segurança, ferramentas, epi e materiais de suporte para os eletricitistas desta Municipalidade, Solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 10/10/2017 às 08h:30min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 046/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 17/10/2017 às 08h:30min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196

Bandeirantes do Tocantins - TO, 21 de Setembro de 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO PM-BAND Nº 004/2017, "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 16/10/2017 às 09:00h, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de construção de ponte sobre o Córrego Vargem Grande, através de recurso próprio, na Zona Rural do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, e de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico de Engenharia - Anexo I. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.band.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 21 de Setembro de 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

COMBINADO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, através de sua Comissão Julgadora, torna público e aos interessados que fará Chamada Pública para Avaliação e Seleção de profissionais, afim de contratar PROFISSIONAIS DA SAÚDE, nas mais diversas áreas e atuação para prestarem serviços junto a este Fundo, conforme Edital de Chamamento, Anexo I, sendo pagos valores constantes neste Anexo. O Edital está a disposição e deverá ser adquirido junto a Comissão do Município de Combinado, sito na Rua Gercina Borges Teixeira, s/n, centro, Combinado - TO a partir de 25 de Setembro de 2017, o recebimento dos envelopes se darão a partir desta e deverá ser entregues junto a Comissão julgadora das 08:00 às 12:00, a presente Comissão receberá os Envelopes de Habilitação para Análise até às 11:00 do dia 10 de Outubro de 2017, Informações: (63) 3685-1054.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

CRIXÁS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - dia 05 de Outubro de 2017 às 10:00, tipo MELHOR PROPOSTA, contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica com objetivo de incrementar a arrecadação do tributo municipal ISSQN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - dia 05 de Outubro de 2017 às 11:00, tipo MELHOR PROPOSTA, contratação de empresa especializada para realização de cadastro, fiscalização e arrecadação ITR 100%.

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140, Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima e Fundo Municipal de Saúde. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. Tipo Menor Preço Por Item, Com Abertura das Propostas Prevista para dia 09 de outubro de 2017 às 08:30 Horas.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULO (ÔNIBUS) PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo menor preço por lote, Com abertura das propostas prevista para dia 09 de outubro de 2017 às 15:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 22 de Setembro de 2017.

Jackstom Regis França Barros
Pregoeiro

FILADÉLFIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, seguinte licitação, abaixo discriminada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017. Abertura dia 05 de outubro de 2017, às 08:30 horas, visando a contratação de serviços especializados em assessoria administrativa descentralizada, conforme Anexo I - termo de Referência do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3478-1443, durante horário de expediente.

Filadélfia - TO, de 22 de Setembro de 2017.

Marcio Antônio Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

GURUPI**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017 - SRP**

Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 043/2017 - SRP, efetuada no DOE: Edição nº 4.958, Ano XXIX, do dia 22/09/2017, onde se lê: "Tipo: Menor Preço", Leia-se: "Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo à participação de ME, EPP e MEI". Gurupi/TO, 22/09/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

ITACAJÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P 009/2017**

PROCESSO Nº 015/17
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, CNPJ: 11.372.183/0001-92
FORNECEDORES REGISTRADOS: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 17.499.185/0001-23 e PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material de uso hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017.
Valor total da ATA: R\$ 268.019,35 (duzentos e sessenta e oito mil dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Itacajá - TO, 21 de Setembro de 2017.

Weslyane Pacheco Barros
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO 056/2017

Processo nº: 015/2017
 Contrato nº: 056/2017
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ; CNPJ: 11.372.183/0001-92.
 Contratada: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME; CNPJ: 17.499.185/0001-23.
 Objeto: Aquisição de medicamentos e material de uso hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá.
 Valor do contrato: R\$ 197.238,36 (cento e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 40; 401; 407.
 Data da assinatura: 18/09/2017
 Vigência: 18 de setembro de 2017 a 18 de setembro 2018.
 Dotação orçamentária: 10.301.1449.2.088; 10.301.1449.2.089
 Signatários: WESLYANE PACHECO BARROS - Representante da Contratante
 TIAGO MARTINS CARDOSO - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 057/2017

Processo nº: 015/2017
 Contrato nº: 057/2017
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ; CNPJ: 11.372.183/0001-92.
 Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 00.545.222/0001-90.
 Objeto: Aquisição de medicamentos e material de uso hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá.
 Valor do contrato: R\$ 70.781,39 (setenta mil setecentos e oitenta e um reais trinta e nove centavos).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 40; 401; 407.
 Data da assinatura: 18/09/2017
 Vigência: 18 de setembro de 2017 a 18 de setembro 2018.
 Dotação orçamentária: 10.301.1449.2.088; 10.301.1449.2.089
 Signatários: WESLYANE PACHECO BARROS - Representante da Contratante
 PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA - Representante da Contratada.

LAGOA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2017, será realizada no dia 09 de outubro de 2017 às 12:00 hs, Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de camisetas e uniformes, atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial (SRP) nº 006/2017, será realizada no dia 09 de outubro de 2017 às 14:00 hs, Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Instrumentos Musicais para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017, será realizada no dia 09 de outubro de 2017 às 15:30 hs, Objeto: Aquisição de Material Pedagógico, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial (SRP) nº 012/2017, será realizada no dia 09 de outubro de 2017 às 13:30 hs, Objeto: Contratação de Empresa para a Alimentos preparados (marmite) e, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. (SRP).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial (SRP) nº 006/2017, será realizada no dia 09 de outubro de 2017 às 13:00 hs, Objeto: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha P13 - 13 kg (GLP). Atendimento ao Fundo Municipal de Educação (SRP).

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no portal da Transparência.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 22 de setembro de 2017.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
 Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO, avisa aos interessados que em sessão realizada no dia 06 de setembro de 2017 as 15:00 horas na sede deste órgão não houve apresentação de proposta, a qual foi declarada deserta, no processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR 1.0 ou 1.6 - ZERO KM SEM USO, fabricação: mínimo ano 2017 e modelo: mínimo ano 2017 - motor 1.0 ou 1.6 com 08 válvulas - cambio de cinco marchas a frente e uma a ré-combustível álcool/gasolina (bicombustível) - 05 (cinco) lugares incluindo o do motorista, com 05 (cinco) portas, c/jogo de tapete de borracha, c/direção hidráulica e c/ar condicionado e com todos os acessórios que atendem o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto a segurança, sendo SUV ou não, na cor branca. Desta forma republicamos para conhecimento e informamos que nova sessão será no dia 04/10/2017 às 15 horas. O Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h. Maiores informações encontram-se a disposição nessa Casa de Leis.

Lizarda - TO, 21 de Setembro de 2017.

Thaline de Oliveira
 Vereadora Presidente

MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA
CHAMAMENTO Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F.	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	300.733.671-88	ENFERMEIRA	60001	CREDENCIADO
2	ANTONIA RIBEIRO CAETANO	773.445.453-49	ENFERMEIRA	60002	CREDENCIADO
3	VIVIANE RODRIGUES CORREIA LEÃO	702.915.781-87	ENFERMEIRA	60003	CREDENCIADO
4	NATHALIA REGIA CAVALCANTE TEIXEIRA	052.315.371-60	ENFERMEIRA	60004	CREDENCIADO
5	MARIA ALICE ALVES P. FARIAS	585.474.441-49	ENFERMEIRA	60005	CREDENCIADO
6	JULIANA LIRA DOS SANTOS	052.315.371-60	ENFERMEIRA	60006	CREDENCIADO
7	CAMILA PAULA DA SILVA	002.563.591-30	ENFERMEIRA	60007	CREDENCIADO
8	LUENDA CASTANHEIRA LUZ	028.983.401-54	ENFERMEIRA	60008	CREDENCIADO
9	RYAN PEREIRA LIMA BARROS	020.834.831-03	ENFERMEIRO	60009	CREDENCIADO
10	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	577.508.311-34	ENFERMEIRO	60010	CREDENCIADO
11	ROGERIO LACERDA MILHOMEM	790.640.511-00	ENFERMEIRO	60011	CREDENCIADO
12	MARCELO BONORA	010.497.480-00	ENFERMEIRO	60012	CREDENCIADO
13	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	944.797.205-53	ENFERMEIRA	60013	CREDENCIADO
15	EDMARSON PEREIRA DE SOUSA	869.962.581-20	ENFERMEIRO	60014	CREDENCIADO
16	SUZANETE AMORIN MORAES	546.713.881-20	ENFERMEIRA	60015	CREDENCIADO
14	TRYCIA COELHO COSTA	012.791.461-76	ENFERMEIRA	60016	CREDENCIADO
17	THAIS SANTOS PINTO	041.278.525-00	ENFERMEIRA	60017	CREDENCIADO
18	THAIS ALVES RESPLANDES	018.684.751-31	ENFERMEIRA	60018	CREDENCIADO
19	BRUNA GONÇALVES DOS SANTOS	049.560.451-82	ENFERMEIRA	60019	CREDENCIADO
20	SHIRLEY DIAS COUTO	022.290.881-57	ENFERMEIRA	60029	CREDENCIADO
21	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	160.442.744-20	ENFERMEIRA	60030	CREDENCIADO
22	ILNA ALVES ROCHA	807.446.721-04	ENFERMEIRA	60031	CREDENCIADO
23	MARILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	008.326.941-00	ENFERMEIRA	60032	CREDENCIADO
24	ROSILENE FERREIRA DE MORAES	005502421-12	ENFERMEIRA	60033	CREDENCIADO
25	MARYELLE ALVES NUNES	023.243.641-07	ENFERMEIRA	60034	CREDENCIADO
26	MARLENE DOS REIS GUIMARÃES SOUSA	598.500.941-68	ENFERMEIRA	60035	CREDENCIADO

26	ANA FLAVIA UCHOA BRITO	034.033.611-01	ENFERMEIRA	60036	CRENCIADO
27	FRANCISCA MARIA FERREIRA DE S. ANDRADE	604.789.851-34	ENFERMEIRA	60037	CRENCIADO
28	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	011.640.631-38	ENFERMEIRO	60038	CRENCIADO
29	VIVIANY SÁVIA DA SILVA	859.022.841-04	ENFERMEIRA	60039	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	MARJELLA CIBELLE TAVARES N. COELHO	016.883.551-70	FARMACÉUTICA	80013	CRENCIADO
2	JOYCE TALITA DE MOURA	004.265.261-80	FARMACÉUTICA	80014	CRENCIADO
3	LUCIANA ALVES COELHO	908.237.291-68	FARMACÉUTICA	80015	CRENCIADO
4	JALLES SANTOS DE CASTRO	970.499.991-72	FARMACÉUTICO	80016	CRENCIADO
5	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	577.514.981-53	FARMACÉUTICA	80017	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	SENARA COELHO BARCELOS	575.508.591-91	ODONTOLOGA	70010	CRENCIADO
2	TIAGO DE CARVALHO BUCAR ALENCAR	003.433.801-29	ODONTOLOGO	70011	CRENCIADO
3	AMANDA FRAGA FRAGA DE OLIVEIRA	025.777.061-54	ODONTOLOGA	70012	CRENCIADO
4	ISABELLA CARMO PINHEIRO NOLASCO	049.038.181-28	ODONTOLOGA	70013	CRENCIADO
5	DANIELLA PEREIRA SANTANA	698.502.751-20	ODONTOLOGA	70014	CRENCIADO
6	LORENA MELO DE CARVALHO	031.586.641-19	ODONTOLOGA	70015	CRENCIADO
7	MARCELO RODRIGUES SOUZA	026.980.901-54	ODONTOLOGA	70016	CRENCIADO
8	BRUNO PENTAGNA SALGADO	221.502.782-22	ODONTOLOGO	70017	CRENCIADO
9	NIARA CANDIDA DE ALMEIDA	005.576.651-08	ODONTOLOGA	70018	CRENCIADO
10	KAMILA VIEIRA DOS SANTOS	971.034.621-00	ODONTOLOGO	70019	CRENCIADO
11	BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA	591.761.721-04	ODONTOLOGO	70020	CRENCIADO
12	JULYANNY ALMEIDA AQUINO	012.831.821-06	ODONTOLOGO	70021	CRENCIADO
13	KAIO CESAR CAMARA LEÃO	030.819.461-66	ODONTOLOGO	70022	CRENCIADO
14	FELIPE FRAZÃO CHAVES	023.414.041-03	ODONTOLOGO	70023	CRENCIADO
15	ISABELA ALEXANDRE LIMA E SILVA AIRES	035.813.933-36	ODONTOLOGO	70024	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	HOGGES HONNY BRASIL COSTA MAKUXI	015.013.171-21	MÉDICO	100011	CRENCIADO
2	PEDRO HENRYQUE PERNA BATISTA	030.828.441-03	MÉDICO	100012	CRENCIADO
3	RENAN MOREIRA LIRA	022.741.491-86	MÉDICO	100013	CRENCIADO
4	TÁSSIA CAMILA MORETO	028.961.281-07	MÉDICA	100014	CRENCIADO
5	LORRANY VICTÓRIA DIAS M. BICALHO	033.277.031-16	MÉDICA	100015	CRENCIADO
6	SANKLY SOARES TORRES	007.955.871-20	MÉDICO	100016	CRENCIADO
7	DANILO DA MOTA MORAES	016.143.921.70	MÉDICO	100017	CRENCIADO
8	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	016.009.571-96	MÉDICO	100018	CRENCIADO
9	LUIZ CARLOS SEIXAS PRESTES FILHO	27.699.155/0001-14	MÉD. PSQUIATRA	100019	CRENCIADO
10	TELIO LEAO AIRES FILHO	022.523.731-80	MÉDICO CLINICO	100020	CRENCIADO
11	MOZART DIMAS OLIVEIRA	613.176.751-34	MED. NEUROLOG.	100021	CRENCIADO
12	JOSE ÂNGELO BRANDÃO	286.516.777.15	MÉDICO CIRURGIÃO	100022	CRENCIADO
13	ELAINE CRISTINA FERREIRA	269.814.348-73	MÉD. CARDIOLOG.	100023	CRENCIADO
14	CARLOS ARTHUR M. FEIRE DE CARVALHO	409.982.407-10	MÉD. ORTOPEDISTA	100024	CRENCIADO
15	HEITOR GOUDINHO DE ALMEIDA	294.960.121-91	MÉD. ORTOPEDISTA	100025	CRENCIADO
24	DANILLO TAVARES MARANHÃO DE MORAIS	953.487.601-10	MÉD. UROLOGISTA	100026	CRENCIADO
25	VIVIANE CAMARGO PIRES	997.508.561-04	MÉDICO PEDIATRIA	100027	CRENCIADO
26	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	645.235.431-00	MEDICO CLINICO	100028	CRENCIADO
27	WELDES FONSECA TEIXEIRA	312.352.168-02	MÉDICO PEDIATRA	100029	CRENCIADO
28	RAISA CABRAL KURY	029.717.073-26	MEDICO CLINICO	100030	CRENCIADO

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	033.875.091-62	FISIOTERAPÊUTA	50015	CRENCIADO
2	CIDINARA RIBEIRO SANTOS	980.137.851-49	FISIOTERAPÊUTA	50016	CRENCIADO
3	FLAVIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	951.533.811-53	FISIOTERAPÊUTA	50017	CRENCIADO
4	GABRIELA SANTOS DA SILVA	049.835.181-50	FISIOTERAPÊUTA	50018	CRENCIADO
5	JESUILO LIMA MNESES	012.422.731-74	FISIOTERAPÊUTA	50019	CRENCIADO
6	CINTIA LIMA RABELO N. MURADAS	996.585.691-53	FISIOTERAPEUTA	50020	CRENCIADO
7	LIDIANE AMORIM DE CASTRO	011.575.881-07	FISIOTERAPÊUTA	50021	CRENCIADO
8	LEIDIANY GOMES CAMPOS	028.790.201-31	FISIOTERAPEUTA	50022	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	CLARET COSTA BRITO	048.155.531-57	ASSISTENTE SOCIAL	30016	CRENCIADO
2	MARIZETH BEZERRA NEVES	018.775.311-38	ASSISTENTE SOCIAL	30017	CRENCIADO
3	MAYARA CABRAL NOLETO MAGALHÃES	006.347.461-11	ASSISTENTE SOCIAL	30018	CRENCIADO
4	VINICIUS CAETANO DE SOUSA	035.646.641-81	ASSISTENTE SOCIAL	30019	CRENCIADO
5	ILDENE MARTINS BARROS MATOS	965.466.621-91	ASSISTENTE SOCIAL	30020	CRENCIADO
6	JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	761.175.451-34	ASSISTENTE SOCIAL	30021	CRENCIADO
7	REGILENY CAMARGO RODRIGUES	006.240.131-97	ASSISTENTE SOCIAL	30022	CRENCIADO
8	PATRICIA FERNANDES DE CARVALHO CABRAL	891.379.221-49	ASSISTENTE SOCIAL	30023	CRENCIADO
9	FABIO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	001.544.851-79	ASSISTENTE SOCIAL	30024	CRENCIADO
10	JANAINA DA COSTA M. FERREIRA	006.365.211-09	ASSISTENTE SOCIAL	30025	CRENCIADO
11	SILVANA BEZERRA LIMA	889.362.871-68	ASSISTENTE SOCIAL	30026	CRENCIADO
12	JESSICA RIBEIRO CARVALHO	027.907.511-10	ASSISTENTE SOCIAL	30027	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	CÁSSIA SILVA MILHOMEM	950.742.601-91	PSICOLOGA	20018	CRENCIADO
2	DENNIS MOTA DE ALMEIDA	041.541.141-66	PSICOLOGO	20019	CRENCIADO
3	JORGE WILLIAM DE OLIVEIRA	010.338.961-01	PSICOLOGO	20020	CRENCIADO
4	ROSANNE AFONSO M. SILVA	833.637.261-04	PSICOLOGO	20021	CRENCIADO
5	PRISCILA I. O. B.	016.134.261-27	PSICOLOGO	20022	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	MARCOS LIMA TAVARES SILVA	036.175.581-35	EDUCADOR FISICO	90024	CRENCIADO
2	WELLINGTON WILSON DA SILVA	352.042.496-72	EDUCADOR FISICO	90025	CRENCIADO
3	NARA DA SILVA BARBOSA	983.594.101-78	EDUCADORA FISICO	90026	CRENCIADO
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	C.P.F./C.N.P.J	PROFISSIONAL	PROT.	STATUS
1	GRAZIELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA	013.539.906-80	TERAP. OCUPACIONAL	40001	CRENCIADO

EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADAS: J M B LOURENÇO ME

OBJETO: Registro de Preço de Materiais Gráficos.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 033/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 188.530,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0210.2.205 e 10.301.0125.2.265 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10, 40 e 409 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e J M B LOURENÇO ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADAS: J M B LOURENÇO ME

OBJETO: Registro de Preço de Materiais Gráficos.

VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 033/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 188.530,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0210.2.205 e 10.301.0125.2.265 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10, 40 e 409 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e J M B LOURENÇO ME

EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema.
 CONTRATADAS: J M B LOURENÇO ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Gráficos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 033/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 437.160,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e J M B LOURENÇO ME
 EXTRATO DE ATA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema.
 CONTRATADAS: J M B LOURENÇO ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Gráficos.
 VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 033/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 437.160,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e J M B LOURENÇO ME

EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema.
 CONTRATADAS: J.S OLIVEIRA & CIA LTDA ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Gráficos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 033/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 301.640,00 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e J.S OLIVEIRA & CIA LTDA ME
 EXTRATO DE ATA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema.
 CONTRATADAS: J.S OLIVEIRA & CIA LTDA ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Gráficos.
 VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 033/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 301.640,00 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e J.S OLIVEIRA & CIA LTDA ME

PEDRO AFONSO**DECRETO Nº 261/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

"CONVOCA E NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DEVIDAS E RESPECTIVAS POSSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei - e sob demais prerrogativas existentes -; em cumprimento ao artigo 37, incisos I e II da CF, combinado com o artigo 85, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal - já que do Concurso Público sob Edital nº 001/2009 (publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), sob nº 3.040 (de 18 de dezembro de 2009), e Edital de Prorrogação nº 001/2011 (de 12 de dezembro de 2011), e:

CONSIDERANDO o ato judicial "MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/Cumprimento Acórdão ("Mandado de Segurança - Direito Líquido e Certo (Processo nº 5000082-82.2011.827.2733)")" - de 21 de setembro de 2017 - da eminente lavra da Excelentíssima Juíza de Direito, Doutora Luciana Costa Aglantzakis (Vara Cível/Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins),

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR e NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público/Edital nº 001/2009, para os respectivos cargos efetivos especificados:

ITEM 01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 INSC. - NOME
 2599 - AURICLÉIA DE LIMA GOMES
 674 - NILCE BEZERRA SALES
 1299 - NOEME DE JESUS SILVA
 1357 - MACLEIA SILVA ANDRADE
 ITEM 02 - FISCAL AMBIENTAL
 INSC. - NOME
 1482 - NILVA LENGERT GOERGEN

Art. 2º O disposto de que trata o artigo 1º, em ITEM 02 supra, responderá por distribuição conforme a área para qual a convocada foi inscrita e aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

JAIRO SOARES MARIANO
 Prefeito Municipal

FERNANDO MORAES
 Secretário Municipal de Planejamento e Modernização de Gestão

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

a) Espécie: Termo de Fomento nº 001/2017, firmado em 01.06.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ nº 27.075.455/0001-22 e o Instituto Araguaia do Tocantins, CNPJ sob o n. 07.959.124/0001-48; b) Objeto: Parceria da Prefeitura Municipal de Porto Nacional através da Secretaria Municipal da Juventude com o Instituto Araguaia do Tocantins, com a finalidade do custeio para atender alunos carentes que não possuam condições socioeconômicas, para frequentar cursinhos particulares; c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015; d) Processo: 8263/2017; e) Vigência: de julho de 2017 a dezembro de 2017; f) Dotação: 14.122.0061.2.031 3.3.50.41-01 fonte 10; g) Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Murilo Ferreira da Silva e pelo contratado, Sr. Lara Nery Gomes da Silva.

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - dia 06 de Outubro de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar.

O edital completos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057.

ANA PAULA F. DE CARVALHO
 Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins/TO, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017, a partir das 09h00min (horário local) o Pregão Presencial SRP/FMAS nº 03/2017, (Registro de Preços) objetivando contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros utensílios, nas quantidades e características constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital, pelo período de doze (12) meses. Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de Setembro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
 Pregoeiro

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2017 - ADM**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS DAS SECRETARIAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2017 - ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2017 - EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ROTA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2017 SRP Nº 003 - EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG DESTINADO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2017 SRP Nº 004 - EDUC

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, Mais informação através do fone: (63) 3542-1365 ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 22 de Setembro de 2017.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2017 - PP Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO, E A EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR ALENCADAS ACORDAM A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 FME, CONFORME SEGUE: G. CARLOS DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.133.874/0001-05, FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 002/2017 SÃO VÁLIDOS POR UM PERÍODO DE 09 NOVE MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO DE ADESÃO. ARP Nº 002/2017 ENCONTRA - SE, EM SUA ÍNTEGRA, DISPONÍVEL NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS DO TOCANTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13. SILVANÓPOLIS - TO, 20 DE AGOSTO DE 2017. GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE SR, Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira.

TOCANTINÓPOLIS**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2017; Tipo: Menor preço por item - sistema de Registro de Preços; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores de incêndio para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme descrições do Termo de Referência; edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 04/10/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis à Rua da Estrela, 303, Centro, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 20 de Setembro de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 09.045.079/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Municipal Instalação (LMI) para a atividade de ampliação da garagem de veículos, localizada na Quadra 07 (Lotes 05, 06, 07 e 08), Avenida Brasil, Loteamento Industrial de Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2017, a partir das 9:30h, no Gabinete do Prefeito de Porto Nacional, sito avenida Murilo Braga, nº 1.887, centro, Porto Nacional - TO. Para deliberação da seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação dos Projetos:
 - a) Plano Integrado de Resíduos Sólidos Palmas - Porto Nacional;
 - b) CREMA de Estradas Vicinais;
 - c) Plano Integrado de Vigilância e Fiscalização do Lago;
3. Proposta de Alteração do Contrato de Consórcio;
4. Proposta de Resolução Orçamentária 2018;
5. Outros assuntos.

Palmas - TO, 19 de Setembro de 2017.

Carlos Enrique Franco Amastha
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2017, a partir das 11h, no Gabinete do Prefeito de Porto Nacional, sito avenida Murilo Braga, nº 1.887, centro, Porto Nacional - TO. Para deliberação da seguinte pauta:

1. Eleição do Presidente, do Vice-presidente e do Secretário;
2. Indicação do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 19 de Setembro de 2017.

Carlos Enrique Franco Amastha
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO

O CRF/TO, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as empresas e seus representantes legais abaixo qualificados, que foram inscritos em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF-TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. Segue nome dos devedores, CNPJ e processos administrativos, cujos débitos foram inscritos na Dívida Ativa Administrativa do CRF/TO:

1- J K COMÉRCIO DE MED. LTDA CNPJ 10.647.557/0001-72 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8100/2012, 8236/2012 E 7983/2012. 2- R BARBOSA MEDICAMENTOS CNPJ 18.030.609/0001-79, PROCESSO ADMINISTRATIVO 9103/2014. 3- PAZ E ARAÚJO CNPJ 13.921.116/0001-05 PROCESSO ADMINISTRATIVO 7636/2012. 4- POSTO DE MED. L J LTDA CNPJ 13017720/0001-01 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8140/2012, 8096/2012 E 7714/2012. 5- RERISON BEZERRA BARROS CNPJ 18.733.017/0001-13 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8911/2013. 6- RODRIGUES E MIRANDALTA ME CNPJ 14.509.805/0001-70 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8769/2013 E 8359/2013. 7- ZULENE PEREIRA COELHO CNPJ 06.327.499/0001-22 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9071/2014. 8- PEDRO SERRATO CNPJ 02.723.930/0001-07 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8318/2013. 9- FARMÁCIA SANTA FELICIDADE COM. VAR. DE PROD. EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.656/2016. 10- MR COMÉRCIO DE MED. LTDA CNPJ 09.330.759/0001-07 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.635/2016 E 10.422/2016. 11- V G FARMÁCIA DOS TRAB. LTDA ME CNPJ 24.540.612/0001-35 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.637/2016. 12- DROGARIA VISÃO CNPJ 37.426.269/0001-44 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8908/2013. 13- FARMÁCIA DAVI COM. DE PROD. FARM. LTDA CNPJ 17.559.601/0001-31 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9617/2014.

Ficam as empresas devidamente notificadas para efetuar o pagamento dos débitos junto ao CRF/TO, ficando cientes de que a não regularização no prazo de 30 (trinta) dias ensejará o ajuizamento das respectivas execuções fiscais. A regularização poderá ser feita na sede do CRF-TO, na Av. Teotônio Segurado, s/nº, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO, das 08:00 às 18:00h ou pelo telefone (63) 3216-1606. Caso já tenha sido regularizada a situação, deve ser desconsiderada a presente notificação.

Palmas - TO, 20 de Setembro de 2017.

Martha de Aguiar Franco Ramos
Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS - CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, CRF-TO, NOMEIA o candidato adiante indicado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação no concurso público 001/2015. A lista do nomeado segue a seguinte sequência: NOME DO CANDIDATO - Cargo - Tipo de Vaga - Classificação - Cidade de Lotação. PABLO DIAS ANDRADE - Assistente Administrativo - Pessoas Pardas e Negras - 1 - Palmas (TO). O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para tomar posse. Martha de Aguiar Franco Ramos, presidente do CRF-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Emilio David Celini CPF 278.993.398-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte em Confinamento, com endereço na Faz. Santa Elisa, Parte dos Lotes 04 e 05, Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GUARÁ AUTOCENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME inscrita no CNPJ - 07.003.059/0001-82, torna Público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar no endereço QACSO I (103 Sul) Av. JK, Conj. 01, Lote 09, S/Nº, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

DECLARAÇÃO

Eu Ireneu Possamai, portadora do CPF nº 235.037.930-20, residente e domiciliado no endereço Rua Maceió, nº 184, Setor Industrial, Balsas-MA, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das medidas ambientais e informações propostas no estudo ambiental apresentado, referente à atividade de Agricultura de Sequeiro nas minhas fazendas Panambi e União, parte do lote 39, loteamento Santa Catarina, localizada no município de Campos Lindos-TO.

Ireneu Possamai
CPF: 235.037.930-20

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ireneu Possamai, portador do CPF nº 235.037.930-20, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a renovação da Licença de Operação da atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, na fazenda Panambi, parte do lote 39, Santa Catarina. Localizada no Município Campos Lindos-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Jessica Wegener Possamai, portador do CPF nº 024.715.343-50, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Agricultura de Sequeiro desenvolvida na fazenda Panambi, parte do lote 39, loteamento Santa Catarina. Localizada no Município Campos Lindos-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MARQUILDES MARTINS MARQUES, CPF nº 957.184.511-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para Obras Cívicas Não Lineares na Chácara 25 e 26, localizada no Loteamento Bel Recreio, Zona Rural município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MARQUILDES MARTINS MARQUES, CPF nº 957.184.511-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Uso Insignificante - DUI na Chácara 25 e 26, localizada no Loteamento Bel Recreio, Zona Rural município de Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para construção do condomínio Residencial Santo Amaro na Quadra ARNE 81, AL. 23, HM-02A, Setor Santo Amaro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSILDA RODRIGUES RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.979.782-15, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para o Lava Jato Santa Tereza, localizado na cidade de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 01.387.400/0022-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.